



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
**Estado de Pernambuco**

SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015 DA ENTIDADE DO RPPS  
(Itens do Anexo X – Resolução T. C. nº 026/2015 DO TCE-PE)

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS QUE CONSTAM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RPPS</b>
01	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício de 2014
02	Balço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.
03	Balço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.
04	Balço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.
05	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.
06	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64), apresentando individualmente as demonstrações do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa (1).
07	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64), apresentando individualmente as demonstrações do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa (1).
08	Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64), apresentando individualmente os comparativos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa (1).
09	Demonstração da Despesa Realizada, segundo a sua Natureza, apresentando individualmente as demonstrações do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa (1).
10	Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos (1).
11	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.
12	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.
13	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício, apresentando individualmente os termos de conferência do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.
14	Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício.
15	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.
16	Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES Módulo de Licitações e Contratos – LICON.
17	Relação dos contratos de gestão firmados no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (2,3), nos termos do §1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.
18	Relação dos termos de parceria firmados no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
**Estado de Pernambuco**

SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015 DA ENTIDADE DO RPPS  
(Itens do Anexo X – Resolução T. C. nº 026/2015 DO TCE-PE)

	aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, § 2º, da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005 (2,3).
19	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.
20	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
21	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo XIII e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.
22	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.
23	Declaração sobre a existência de fundos especiais e participação em sociedades de economia mista, empresas pública, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais, citando as denominações, endereços, telefone, horário de funcionamento e respectivos dirigentes (4).
24	Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Previdência, se o RPPS estiver constituído sob a forma de Fundo.
25	Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do RPPS, por segmento de aplicação, conforme modelo do Anexo XII desta resolução (Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008 e alterações posteriores).
26	Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício de 2014. (Referese a todos os segurados vinculados ao RPPS no município).
27	Termos de acordo de pagamento das contribuições previdenciárias em atraso, apuradas e confessadas, integrado à Prestação de Contas do exercício em que foram firmados, acompanhados de demonstrativo que discrimine, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado.
28	Declaração da data do último recenseamento previdenciário realizado, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do RPPS.
29	Nota Técnica Atuarial, e respectivo(s) termo(s) aditivo(s), se for o caso, apresentando individualmente esses documentos para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

Bezerros, 29 de março de 2016.

OFÍCIO Nº 52/2016.

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional do  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA,  
(RPPS) – EXERCÍCIO DE 2015.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2015 do Gestor do Regime Próprio de Previdência Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 026, de 25 de novembro de 2015, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 026/2015 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

---

Mirian Eustaquio de Carvalho  
Diretora Presidente



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição Estadual - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1914-6718-823	Página 1 / 4
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.225.681,49</b>	<b>1.754.318,51</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.236.000,00	7.236.000,00	5.649.251,48	1.586.748,52
Contribuições Sociais	7.236.000,00	7.236.000,00	5.649.251,48	1.586.748,52
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.388.000,00	1.388.000,00	1.224.805,31	163.194,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.388.000,00	1.388.000,00	1.224.805,31	163.194,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.000,00	356.000,00	351.624,70	4.375,30
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	308.311,46	-296.311,46



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição Estadual - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1914-6718-823	Página 2 / 4
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Indenizações e Restituições	336.000,00	336.000,00	43.313,24	292.686,76
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.225.681,49</b>	<b>1.754.318,51</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.225.681,49</b>	<b>1.754.318,51</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>693.680,42</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>1.060.638,09</b>
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1914-6718-823	Página 3 / 4
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO (i) = (e - f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.835.000,00</b>	<b>8.835.000,00</b>	<b>7.915.413,17</b>	<b>7.915.413,17</b>	<b>7.913.508,17</b>	<b>919.586,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.445.000,00	8.428.000,00	7.749.141,54	7.749.141,54	7.747.236,54	678.858,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	407.000,00	166.271,63	166.271,63	166.271,63	240.728,37
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>3.948,74</b>	<b>3.948,74</b>	<b>3.948,74</b>	<b>141.051,26</b>
INVESTIMENTOS	140.000,00	140.000,00	3.948,74	3.948,74	3.948,74	136.051,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>7.917.456,91</b>	<b>1.060.638,09</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>7.917.456,91</b>	<b>1.060.638,09</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>8.980.000,00</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>7.917.456,91</b>	<b>1.060.638,09</b>

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição Estadual - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1914-6718-823	Página 4 / 4
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.760,00</b>	<b>408,00</b>	<b>3.408,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.760,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.760,00	408,00	3.408,00	0,00	5.760,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.760,00</b>	<b>408,00</b>	<b>3.408,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.760,00</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição nº 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1498-0976-745	Página 1 / 1
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita orçamentária (I)</b>	<b>7.225.681,49</b>	<b>7.614.097,93</b>	<b>Despesa orçamentária (VI)</b>	<b>7.919.361,91</b>	<b>6.254.925,83</b>
<b>Ordinária</b>	<b>471.290,99</b>	<b>896.708,57</b>	<b>Ordinária</b>	<b>418.148,73</b>	<b>435.652,58</b>
<b>Vinculada</b>	<b>7.179.402,68</b>	<b>7.162.087,81</b>	<b>Vinculada</b>	<b>7.501.213,18</b>	<b>5.819.273,25</b>
Recursos vinculados à educação			Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	7.179.402,68	7.162.087,81	Recursos vinculados à previdência social - RPPS	7.501.213,18	5.819.273,25
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
<b>(-) Deduções da receita</b>	<b>425.012,18</b>	<b>444.698,45</b>			
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Vinculada</b>	<b>425.012,18</b>	<b>444.698,45</b>			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	425.012,18	444.698,45			
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
<b>Transferências financeiras recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências financeiras concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
<b>Recebimentos extraorçamentários (III)</b>	<b>947.976,92</b>	<b>760.462,25</b>	<b>Pagamentos extraorçamentários (VIII)</b>	<b>715.420,04</b>	<b>542.542,55</b>
Inscrição de restos a pagar processados	1.905,00	408,00	Pagamento de restos a pagar processados	3.408,00	2.689,20
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	946.071,92	760.054,25	Depósitos restituíveis e valores vinculados	712.012,04	539.853,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
<b>Saldo em espécie do exercício anterior (IV)</b>	<b>10.363.242,23</b>	<b>8.786.150,43</b>	<b>Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)</b>	<b>9.902.118,69</b>	<b>10.363.242,23</b>
Caixa e equivalentes de caixa	21.453,18	47.222,67	Caixa e equivalentes de caixa	10.543,90	21.453,18
Investimentos e aplicações temporárias	10.341.789,05	8.738.927,76	Investimentos e aplicações temporárias	9.891.574,79	10.341.789,05
Depósitos restituíveis e valores vinculados			Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>18.536.900,64</b>	<b>17.160.710,61</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.536.900,64</b>	<b>17.160.710,61</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários





## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo dispositivos da Lei nº 4.320/64 e Portaria MPS Nº 509, de 12 de dezembro de 2013 - DOU DE 13/12/2013.

### 1. BALANÇO FINANCEIRO

A Receita Orçamentária no valor de **R\$ 7.225.681,49** refere-se ao seguinte detalhamento:

- a. Contribuição para o Regime Próprio de Previdência – Servidor: **R\$ 2.871.651,14**
- b. Remuneração dos Investimentos do RPPS (Renda Fixa): **R\$ 1.536.524,48**
- c. (Redutora) Remuneração dos Investimentos do RPPS (Rendimento Negativo – Renda Fixa): **(R\$ 210.886,56)**
- d. Remuneração dos Investimentos do RPPS (Renda Variável): **R\$ 113.293,01**
- e. (Redutora) Remuneração dos Investimentos do RPPS (Rendimento Negativo – Renda Variável): **(R\$ 214.125,62)**
- f. Outras Receitas Correntes: **R\$ 43.313,24**
- g. INTRA ORÇAMENTÁRIA - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência – Patronal: **R\$ 3.085.911,80**

A Despesa Orçamentária no valor de **R\$ 7.919.361,91** refere-se ao seguinte detalhamento:

### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais: **R\$ 7.749.141,54**  
Juros e Encargos da Dívida: **R\$ 0,00**  
Outras Despesas Correntes: **R\$ 166.271,63**

### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos: **R\$ 3.948,74**  
Inversões Financeiras: **R\$ 0,00**  
Amortização da Dívida: **R\$ 0,00**



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 2134-5553-422	Página 1 / 2
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>13.883.326,99</b>	<b>12.133.102,43</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>634.555,70</b>	<b>401.998,82</b>
Caixa e equivalentes de caixa	10.543,90	21.453,18	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	1.905,00	0,00
Créditos a curto prazo	3.613.003,81	1.226.897,62	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	3.613.003,81	1.226.897,62	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	5.760,00	9.168,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	626.890,70	392.830,82
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo	368.204,49	542.962,58			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	9.891.574,79	10.341.789,05			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>2.115.886,90</b>	<b>371.112,43</b>	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>140.184.802,83</b>	<b>130.794.427,03</b>
Ativo realizável a longo prazo	2.070.269,92	329.444,19	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	2.070.269,92	329.444,19	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a longo prazo	140.184.802,83	130.794.427,03
Dívida ativa tributária	2.070.269,92	329.444,19	Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	45.616,98	41.668,24			
Bens móveis	45.616,98	41.668,24			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>140.819.358,53</b>	<b>131.196.425,85</b>
			<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Patrimônio social/capital social	-3.123.406,08	-3.123.406,08
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de lucros	0,00	0,00
			Demais reservas	0,00	0,00
			Resultado acumulado	-121.696.738,56	-115.568.804,91
			Resultado do exercício	-6.127.933,65	-115.568.804,91
			Resultado de exercícios anteriores	-115.568.804,91	0,00
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Outros resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-124.820.144,64</b>	<b>-118.692.210,99</b>



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição Estadual - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 2134-5553-422	Página 2 / 2
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>15.999.213,89</b>	<b>12.504.214,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.999.213,89</b>	<b>12.504.214,86</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.902.118,69</b>	<b>10.363.242,23</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>634.555,70</b>	<b>401.998,82</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>6.097.095,20</b>	<b>2.140.972,63</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>140.184.802,83</b>	<b>130.794.427,03</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>-124.820.144,64</b>	<b>-118.692.210,99</b>

#### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DESTINAÇÃO DE RECURSOS

#### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Ordinário	-27.671,48
Vinculada	9.295.234,47
Recursos vinculados à educação	0,00
Recursos vinculados à saúde	0,00
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	9.295.234,47
Recursos vinculados à seguridade social	0,00
Outras destinações de recursos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.267.562,99</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo dispositivos da Lei nº 4.320/64 e Portaria MPS Nº 509, de 12 de dezembro de 2013 - DOU DE 13/12/2013.

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

No Ativo Circulante, Créditos à Curto Prazo, Créditos tributários à Receber, foi inscrito o saldo de **R\$ 3.613.003,81** relativo a créditos de contribuição patronal e alíquota adicional a receber pelo RPPS:

Contribuição Patronal: R\$ 2.226.805,16

Contribuição Alíquota Adicional: R\$ 1.386.198,65

No Ativo Circulante, Demais Créditos à Receber e Valores a Curto Prazo, foi inscrito o saldo de **R\$ 368.204,49** relativo a créditos de contribuição servidor a receber pelo RPPS, são eles:

No Ativo Não Circulante, Ativo Realizável à Longo Prazo, Dívida Ativa Tributária, foi inscrito o saldo de **R\$ 2.070.269,92** relativo a créditos parcelados, são eles:

Parcelamento nº 1132/2013: R\$ 83.957,97

Parcelamento nº 0008/2014: R\$ 13.779,21

Parcelamento nº 0400/2015: R\$ 713.549,23

Parcelamento nº 0401/2015: R\$ 1.258.983,51

No Passivo Não Circulante, Provisões a Longo Prazo foi inscrito o saldo de **R\$ 140.184.802,83** relativo a saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias.

As provisões matemáticas foram lançadas em conformidade com a Avaliação Atuarial, Data Base: 31.12.2014. Avaliação Atuarial elaborada pela Assessoria Atuarial BrPREV.

	<b>Em R\$</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>140.184.802,83</b>
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>140.184.802,83</b>
<b>Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>49.803.973,36</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	55.479.423,60
(-) Compensação Previdenciária	(5.547.942,36)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	(127.507,88)
<b>Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>90.380.829,47</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	131.771.300,28
(-) Contribuição do Ente	(17.403.424,19)
(-) Contribuição do Ativo	(10.682.408,71)
(-) Compensação Previdenciária	(13.177.130,03)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	(127.507,88)

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

., . . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
2034-3524-163

Página  
1 / 1



## Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.441.679,42	12.620.492,54
4.2 CONTRIBUIÇÕES	5.957.562,94	6.599.100,64
4.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.957.562,94	6.599.100,64
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.693.130,73	1.459.695,74
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.649.817,49	1.456.249,00
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	43.313,24	3.446,74
4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.790.985,75	4.561.696,16
4.9.7 REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	11.632.457,70	2.626.486,21
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.158.528,05	1.935.209,95

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	31.569.613,07	128.189.297,45
3.1 PESSOAL E ENCARGOS	240.520,08	265.232,23
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	218.367,96	246.304,67
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	22.152,12	18.927,56
3.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.510.667,70	5.819.273,25
3.2.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.213.549,72	5.095.116,65
3.2.2 PENSÕES	786.034,30	682.775,94
3.2.9 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	511.083,68	41.380,66
3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	164.225,39	155.358,56
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.626,84	6.444,83
3.3.2 SERVIÇOS	158.598,55	148.913,73
3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.637,90
3.4.1 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	92,16
3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	699,35
3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	5.846,39
3.6 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	425.012,18	444.698,45
3.6.1 REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	425.012,18	444.698,45
3.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.229.187,72	121.498.097,06
3.9.7 VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	21.022.833,50	120.376.477,50
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.206.354,22	1.121.619,56

**RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO** -6.127.933,65 -115.568.804,91

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos	3.948,74	8.423,89
Desincorporações de passivos	0,00	0,00
Incorporações de passivos	0,00	0,00
Desincorporações de ativos	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 2a207b53-0438-4de6-adaa-0c087dbbce5a



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo dispositivos da Lei nº 4.320/64 e Portaria MPS Nº 509, de 12 de dezembro de 2013 - DOU DE 13/12/2013.

### 1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O valor de **R\$ 25.441.679,42** referente ao TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS, tem o seguinte detalhamento:

A Receita Orçamentária no valor de **R\$ 7.650.693,67** refere-se ao seguinte detalhamento:

- a. Contribuição para o Regime Próprio de Previdência – Servidor: **R\$ 2.871.651,14**
- b. Remuneração dos Investimentos do RPPS (Renda Fixa): **R\$ 1.536.524,48**
- c. Remuneração dos Investimentos do RPPS (Renda Variável): **R\$ 113.293,01**
- d. Outras Receitas Correntes: **R\$ 43.313,24**

INTRA ORÇAMENTÁRIA - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência – Patronal: **R\$ 3.085.911,80**

Atualização de saldo de Provisões Matemáticas/Reversão: **R\$ 11.632.457,70**

Inscrição de Crédito à Receber (servidor, patronal e alíquota adicional)

Contribuição Servidor: **R\$ 368.204,49**

Contribuição Patronal: **R\$ 2.226.805,16**

Contribuição Alíquota Adicional: **R\$ 1.386.198,65**

Inscrição de saldo de Parcelamento: **R\$ 2.177.319,75**

### 2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O valor de **R\$ 31.569.613,07** referente ao TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS, tem o seguinte detalhamento:

Despesa Orçamentária no valor de **R\$ 7.915.413,17** sendo:

#### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais: **R\$ 7.749.141,54**

Juros e Encargos da Dívida: **R\$ 0,00**

Outras Despesas Correntes: **R\$ 166.271,63**

Desvalorização e Perdas em Ativos/Rendimento Negativo (Renda Fixa): **R\$ 210.886,56**

Desvalorização e Perdas em Ativos/Rendimento Negativo (Renda Variável): **R\$ 214.125,62**

Atualização de saldo de Provisões Matemáticas/Complementação: **R\$ 21.022.833,50**



Baixa/Amortização de Créditos à Receber Recebidos (servidor, patronal e alíquota adicional): **R\$ 1.769.860,20**

Baixa/Amortização de Parcelamentos Recebidos: **R\$ 436.494,02**

**OBS:** O valor de R\$ **R\$ 3.948,74** referente a despesa de capital **não** foi informada como VPD por se tratar de Variação Patrimonial QUALITATIVA, bem como a incorporação de ativo na VPA no valor de **R\$ 3.948,74**

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

., . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1243-6015-486

Página  
1 / 1



## Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>								
Em Títulos								
Em Contratos								
Financiamentos em circulação								
Outras								
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>								
Em Títulos								
Em Contratos								
Financiamentos em circulação								
Outras								
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>								
Precatórios a Pagar								
Dívidas Renegociadas								
Obrigações a Pagar								
Obrigações Legais e Tributárias								
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSOS</b>								
Obrigações a Pagar								
Entidade Credoras								
Depósitos Judiciais								
Outras Obrigações Exigíveis								
Valores Pendentes a Longo Prazo								
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: 2adc2d48-7133-49ad-83ae-d9e2a1de17eb



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

., . - - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1780-8533-573

Página  
1 / 1



## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.0.00.00.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>392.830,82</b>	<b>946.071,92</b>	<b>712.012,04</b>	<b>626.890,70</b>
12 - INSS	197,35	6.314,00	7.280,10	-768,75
5 - IRRF	7.425,35	66.505,90	76.546,40	-2.615,15
38 - ISS - Imposto sobre serviço	920,72	451,44	1.238,18	133,98
2 - Consignado da CEF	-23.857,57	538.347,57	538.347,57	-23.857,57
3 - Plano de Saúde Ideal Saúde	-556,62	0,00	0,00	-556,62
4 - UNIMED	-973,65	53.403,73	53.403,73	-973,65
6 - Retenção Orçamentária - IPREBE - Folha Gerência	-972,57	8.358,03	8.358,03	-972,57
7 - Consignado Banco Cruzeiro do Sul	-336,37	1.196,01	1.196,01	-336,37
9 - VC. CARD	-340,00	4.505,00	4.505,00	-340,00
10 - SINPRO - Sindicato dos Professores	316,53	1.457,05	1.457,05	316,53
11 - Consignado Banco Real	0,08	0,00	0,00	0,08
20 - PAGAMENTO INDEVIDO	8.139,86	2.481,15	0,00	10.621,01
23 - PROSMED	-312,00	144,00	144,00	-312,00
70 - SEMED	110,00	0,00	0,00	110,00
71 - A A END	10,00	0,00	0,00	10,00
9020 - Consignado CEF - Prefeitura Municipal	0,00	6.772,55	6.772,55	0,00
9021 - Retenção Orçamentária - Restituição	615,44	0,00	615,44	0,00
9033 - Restituição Diretoria IPREBE	965,12	0,00	965,12	0,00
9034 - Prosmed	312,00	0,00	0,00	312,00
9035 - Restituição Inativos - IPREBE	5.639,52	0,00	5.639,52	0,00
9036 - Desconto de Antecipação 13º Salário	395.527,63	250.303,25	0,00	645.830,88
9058 - Retenção Orçamentária - Inativos	0,00	3.105,60	3.105,60	0,00
9059 - Contribuição Sindical	0,00	288,90	0,00	288,90
9062 - Retenção Orçamentária - Outros Benefícios	0,00	2.437,74	2.437,74	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>392.830,82</b>	<b>946.071,92</b>	<b>712.012,04</b>	<b>626.890,70</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>2.1.1.4.1.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905,00</b>
Ano 2015	0,00	1.905,00	0,00	1.905,00
<b>2.1.3.1.1.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>9.168,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.408,00</b>	<b>5.760,00</b>
Ano 2015		0,00	0,00	0,00
Ano 2014	408,00	0,00	408,00	0,00
Ano 2013	7.800,00	0,00	3.000,00	4.800,00
Ano 2012	960,00	0,00	0,00	960,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.168,00</b>	<b>1.905,00</b>	<b>3.408,00</b>	<b>7.665,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA</b>				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>401.998,82</b>	<b>947.976,92</b>	<b>715.420,04</b>	<b>634.555,70</b>

### DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: e2ba4549-c57-40b8-9cf9-7715dd56449c

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição nº 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1956-6164-071

Página  
1 / 3

## Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferença		
			Para mais	Para menos	
1	Receitas Correntes	4.152.000,00	4.139.769,69	12.230,31	
1.2	Receitas de Contribuições	2.420.000,00	2.871.651,14	451.651,14	
1.2.1	Contribuições Sociais	2.420.000,00	2.871.651,14	451.651,14	
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.420.000,00	2.871.651,14	451.651,14	
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.420.000,00	2.871.651,14	451.651,14	
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	296.000,00	312.486,25	16.486,25	
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	296.000,00	312.486,25	16.486,25	
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Saúde	378.000,00	624.988,93	246.988,93	
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Saúde	378.000,00	624.988,93	246.988,93	
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor - Câmara dos Vereadores	10.000,00	6.438,85		3.561,15
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor - Câmara dos Vereadores	10.000,00	6.438,85		3.561,15
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - FUNDEB 40%	529.500,00	396.772,48		132.727,52
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - FUNDEB 40%	529.500,00	396.772,48		132.727,52
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - FUNDEB 60%	1.153.500,00	1.460.367,08	306.867,08	
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - FUNDEB 60%	1.153.500,00	1.460.367,08	306.867,08	
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Ação Social	18.000,00	21.667,25	3.667,25	
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Ação Social	18.000,00	21.667,25	3.667,25	
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor - Secretaria de Educação	24.000,00	34.560,05	10.560,05	
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor - Secretaria de Educação	24.000,00	34.560,05	10.560,05	
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Pessoal Cedido	5.000,00	2.094,04		2.905,96
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Pessoal Cedido	5.000,00	2.094,04		2.905,96
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo		3.105,60	3.105,60	
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo		3.105,60	3.105,60	
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição Servidor - Outros Benefícios		2.437,74	2.437,74	
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição Servidor - Outros Benefícios		2.437,74	2.437,74	
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição Servidor - RPPS	6.000,00	6.732,87	732,87	
1.2.1.0.29.07.99	Contribuição Servidor - RPPS	6.000,00	6.732,87	732,87	
1.3	Receita Patrimonial	1.388.000,00	1.224.805,31		163.194,69
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	1.388.000,00	1.224.805,31		163.194,69
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.388.000,00	1.224.805,31		163.194,69
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.280.000,00	1.325.637,92	45.637,92	
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.280.000,00	1.536.524,48	256.524,48	
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa		-210.886,56	-210.886,56	
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	108.000,00	-100.832,61		208.832,61
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	108.000,00	113.293,01	5.293,01	
1.3.2.8.20	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável		-214.125,62	-214.125,62	
1.9	Outras Receitas Correntes	344.000,00	43.313,24		300.686,76
1.9.2	Indenizações e Restituições	336.000,00	43.313,24		292.686,76
1.9.2.2	Restituições	0,00	0,00		0,00



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1956-6164-071

Página  
2 / 3

## Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	326.000,00		326.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	326.000,00		326.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	326.000,00		326.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00	43.313,24	
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições (RPPS)	10.000,00	43.313,24	
1.9.2.2.99.04	Outras Restituições (RPPS)	10.000,00	43.313,24	
1.9.9	Receitas Diversas	8.000,00		8.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	8.000,00		8.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	8.000,00		8.000,00
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.828.000,00	3.085.911,80	1.742.088,20
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	4.816.000,00	2.777.600,34	2.038.399,66
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	4.816.000,00	2.777.600,34	2.038.399,66
7.2.1.0.29	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentárias	4.816.000,00	2.777.600,34	2.038.399,66
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentárias	3.495.000,00	1.651.859,62	1.843.140,38
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	481.000,00	335.794,08	145.205,92
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	481.000,00	335.794,08	145.205,92
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Saúde	616.000,00	66.102,61	549.897,39
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - Saúde	616.000,00	66.102,61	549.897,39
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara dos Vereadores	20.000,00	10.699,42	9.300,58
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara dos Vereadores	20.000,00	10.699,42	9.300,58
7.2.1.0.29.01.04	Contribuição Patronal - FUNDEB 40%	632.000,00	241.109,16	390.890,84
7.2.1.0.29.01.04	Contribuição Patronal - FUNDEB 40%	632.000,00	241.109,16	390.890,84
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - FUNDEB 60%	1.669.000,00	906.328,82	762.671,18
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - FUNDEB 60%	1.669.000,00	906.328,82	762.671,18
7.2.1.0.29.01.06	Contribuição Patronal - Ação Social	29.000,00	36.900,69	7.900,69
7.2.1.0.29.01.06	Contribuição Patronal - Ação Social	29.000,00	36.900,69	7.900,69
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Secretaria de Educação	37.000,00	37.030,22	30,22
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Secretaria de Educação	37.000,00	37.030,22	30,22
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	1.000,00	3.411,42	2.411,42
7.2.1.0.29.01.08	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	1.000,00	3.411,42	2.411,42
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal - RPPS	10.000,00	14.483,20	4.483,20
7.2.1.0.29.01.99	Contribuição Patronal - RPPS	10.000,00	14.483,20	4.483,20
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial	1.105.000,00	689.246,70	415.753,30
7.2.1.0.29.13.01	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Prefeitura Municipal	155.000,00	163.678,75	8.678,75
7.2.1.0.29.13.01	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Prefeitura Municipal	155.000,00	163.678,75	8.678,75
7.2.1.0.29.13.02	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Municipal de Saúde	198.000,00		198.000,00
7.2.1.0.29.13.02	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Municipal de Saúde	198.000,00		198.000,00
7.2.1.0.29.13.03	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Câmara de Vereadores	5.000,00	5.633,98	633,98
7.2.1.0.29.13.03	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Câmara de Vereadores	5.000,00	5.633,98	633,98



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1956-6164-071

Página  
3 / 3

## Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
7.2.1.0.29.13.04	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - FUNDEB 40%	184.000,00	98.265,94	85.734,06
7.2.1.0.29.13.04	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - FUNDEB 40%	184.000,00	98.265,94	85.734,06
7.2.1.0.29.13.05	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - FUNDEB 60%	538.000,00	377.440,05	160.559,95
7.2.1.0.29.13.05	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - FUNDEB 60%	538.000,00	377.440,05	160.559,95
7.2.1.0.29.13.06	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Ação Social	9.000,00	18.060,67	9.060,67
7.2.1.0.29.13.06	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Ação Social	9.000,00	18.060,67	9.060,67
7.2.1.0.29.13.07	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Secretaria de Educação	12.000,00	18.498,39	6.498,39
7.2.1.0.29.13.07	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Secretaria de Educação	12.000,00	18.498,39	6.498,39
7.2.1.0.29.13.08	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Pessoal Cedido	1.000,00		1.000,00
7.2.1.0.29.13.08	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - Pessoal Cedido	1.000,00		1.000,00
7.2.1.0.29.13.99	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - RPPS	3.000,00	7.668,92	4.668,92
7.2.1.0.29.13.99	Contribuição Previdenciária para Amortização de Déficit Atuarial - RPPS	3.000,00	7.668,92	4.668,92
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	216.000,00	436.494,02	220.494,02
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	134.000,00	215.672,33	81.672,33
7.2.1.0.29.15.01	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Prefeitura Municipal	134.000,00	215.672,33	81.672,33
7.2.1.0.29.15.02	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - Fundo Municipal de Saúde	82.000,00	220.821,69	138.821,69
7.2.1.0.29.15.02	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento - Fundo Municipal de Saúde	82.000,00	220.821,69	138.821,69
7.9	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	12.000,00	308.311,46	296.311,46
7.9.1	Multas e Juros de Mora	12.000,00	308.311,46	296.311,46
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora das Contribuições	12.000,00	308.311,46	296.311,46
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	2.000,00	250.620,47	248.620,47
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	1.000,00	74.533,77	73.533,77
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	1.000,00	74.533,77	73.533,77
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	1.000,00	176.086,70	175.086,70
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	1.000,00	176.086,70	175.086,70
7.9.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	10.000,00	57.690,99	47.690,99
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	10.000,00	57.690,99	47.690,99
7.9.1.2.99.02	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	10.000,00	57.690,99	47.690,99
<b>Total</b>		<b>8.980.000,00</b>	<b>7.225.681,49</b>	<b>1.754.318,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.980.000,00</b>	<b>7.225.681,49</b>	<b>1.754.318,51</b>





## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição Estadual - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
 CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1546-9402-051	Página 1 / 1
-------------------------	--	-----------------

### Despesa Segundo a Natureza (Anexo2)

#### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

*Despesa realizada: Empenhada*

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.915.413,17
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.749.141,54	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.726.989,42		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.213.549,72		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	786.034,30		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	511.083,68		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	203.382,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.938,90		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.152,12		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.152,12		
3.3	Outras Despesas Correntes		166.271,63	
3.3.90	Aplicações Diretas	166.271,63		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.676,84		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.861,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.239,95		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.825,17		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.618,11		
4	Despesas de Capital			3.948,74
4.4	Investimentos		3.948,74	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.948,74		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.948,74		
			<b>Total Geral:</b>	<b>7.919.361,91</b>

#### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	7.726.989,42
Outras Despesas Correntes	166.271,63
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>7.893.261,05</b>
Investimentos	3.948,74
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>3.948,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.152,12
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>22.152,12</b>
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.919.361,91</b>



## Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

Inscrição Estadual: 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1957-5565-009	Página 1 / 1
-------------------------	--	-----------------

### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	418.148,73		418.148,73
4 122	Administração Geral	418.148,73		418.148,73
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	418.148,73		418.148,73
9	Previdência Social		7.487.595,07	7.487.595,07
9 272	Previdência do Regime Estatutário		7.487.595,07	7.487.595,07
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		7.487.595,07	7.487.595,07
28	Encargos Especiais		13.618,11	13.618,11
28 846	Outros Encargos Especiais		13.618,11	13.618,11
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		13.618,11	13.618,11
<b>Total</b>		<b>418.148,73</b>	<b>7.501.213,18</b>	<b>7.919.361,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>418.148,73</b>	<b>7.501.213,18</b>	<b>7.919.361,91</b>



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 11 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno no exercício de 2015.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 12 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não há o que declarar sobre medidas tomadas para saneamento de irregularidades, em virtude de não ter havido auditoria realizada pelo Controle Interno no exercício de 2015.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não utiliza a conta caixa, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

... - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1967-2929-686

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4383**

Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 80 - C/A - CEF - Cx FI Brasil IMA - B 5 TP RF LP - nº 134 - 1  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 2192 - 0

C/C: 11134-1

Saldo bancário em 31/12/2015: **R\$ 2.782.741,72 C**  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: **R\$ 2.782.741,72 D**  
Diferença: **R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

Total Conciliado: **R\$ 0,00**

Total a Conciliar: **R\$ 0,00**

Observação:



# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência BEZERROS, PE	Código 2192	Operação 5187	Emissão 06/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CX FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	CNPJ do Fundo 11.060.913/0001-10	Início das Atividades do Fundo 29/06/2010
--	-------------------------------------	--

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 2,0436	No Ano(%) 14,8622	Nos Últimos 12 Meses(%) 14,8622	Cota em: 30/11/2015 1,832915	Cota em: 31/12/2015 1,870373
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS	CPF/CNPJ 04.272.224/0001-03	Conta Corrente 006.00000134-1	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.518.153,78C	1.919.430,943403
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	800.000,00D	431.630,533889
Rendimento Bruto no Mês	64.587,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.782.741,72C	1.487.800,409514
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	RESGATE	800.000,00D	431.630,533889
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

### Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Não importe seu perfil. A CAIXA tem um Fundo ideal para você!

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1294-5606-000

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: 4384

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 79 - C/A - CEF - Caixa FI Brasil IMA Geral Títulos Públicos R - nº 134 - 1  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2015: R\$ 1.155.025,63 C  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: R\$ 1.155.025,63 D  
Diferença: R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

Total Conciliado: R\$ 0,00  
Total a Conciliar: R\$ 0,00

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam> Código do documento: dbbb546a-acfb-4025-8f44-20597f5f9e61



# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência BEZERROS, PE	Código 2192	Operação 5188	Emissão 06/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚB R	CNPJ do Fundo 11.061.217/0001-28	Início das Atividades do Fundo 29/06/2010
--	-------------------------------------	--

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,0414	No Ano(%) 8,7039	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,7039	Cota em: 30/11/2015 1,677712	Cota em: 31/12/2015 1,695185
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS	CPF/CNPJ 04.272.224/0001-03	Conta Corrente 006.00000134-1	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	865.840,50C	516.084,109883
Saldo Anterior	280.000,00C	165.272,572839
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	9.185,13C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	1.155.025,63C	681.356,682723
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	120.000,00C	70.831,102845
30 / 12	APLICACAO	160.000,00C	94.441,470193

### Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1144-2959-555

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4385**

Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 9019 - C/A - CEF - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO - nº 134 - 1

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2015:

R\$ 339.041,33 C

Saldo na contabilidade em 31/12/2015:

R\$ 339.041,33 D

Diferença:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

Total Conciliado:

R\$ 0,00

Total a Conciliar:

R\$ 0,00

Observação:


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BEZERROS, PE	Código 2192	Operação 5404	Emissão 06/01/2016
Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 03.737.206/0001-97	Início das Atividades do Fundo 04/07/2006	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2015	Cota em: 31/12/2015
1,1564	13,3178	13,3178	2,564583	2,594240

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS	CPF/CNPJ 04.272.224/0001-03	Conta Corrente 006.00000134-1	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	335.165,46C	130.690,041420
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.875,87C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	339.041,33C	130.690,041420
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
2048-0043-823

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4386**

Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 16 - C/A - CEF - Caixa FI Brasil Títulos Públicos Rf - nº 134 - 1  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2015:

R\$ 456.775,52 C

Saldo na contabilidade em 31/12/2015:

R\$ 456.775,52 D

Diferença:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

Total Conciliado:

R\$ 0,00

Total a Conciliar:

R\$ 0,00

Observação:




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência BEZERROS, PE	Código 2192	Operação 5462	Emissão 06/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	CNPJ do Fundo 05.164.356/0001-84	Início das Atividades do Fundo 10/02/2006
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 1,1277	No Ano(%) 12,8207	Nos Últimos 12 Meses(%) 12,8207	Cota em: 30/11/2015 2,773155	Cota em: 31/12/2015 2,804428
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS	CPF/CNPJ 04.272.224/0001-03	Conta Corrente 006.00000134-1	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	451.681,87C	162.876,536129
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	5.093,65C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	456.775,52C	162.876,536129
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base**

0,00

**IRRF**

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1816-7554-085

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: 4387

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 9022 - C/A - Caixa FI Brasil IRF - M 1 TP RF - nº 134 - 1  
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-0

Saldo bancário em 31/12/2015: R\$ 405.519,94 C  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: R\$ 405.519,94 D  
Diferença: R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

Total Conciliado: R\$ 0,00  
Total a Conciliar: R\$ 0,00

Observação:



# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência BEZERROS, PE	Código 2192	Operação 5464	Emissão 06/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
--	-------------------------------------	--

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,1616	No Ano(%) 12,7625	Nos Últimos 12 Meses(%) 12,7625	Cota em: 30/11/2015 1,723091	Cota em: 31/12/2015 1,743107
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS	CPF/CNPJ 04.272.224/0001-03	Conta Corrente 006.00000134-1	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	251.047,71C	145.696,138837
Saldo Anterior	150.000,00C	86.945,886619
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.472,23C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	405.519,94C	232.642,025456
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	150.000,00C	86.945,886619

### Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
9182-5764-25

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: 4393

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 9040 - C/A - Caixa Fic Pratico CP nº 326 - 3  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 326-3

Saldo bancário em 31/12/2015: R\$ 8.502,77 C  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: R\$ 8.502,77 D  
Diferença: R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

Total Conciliado: R\$ 0,00

Total a Conciliar: R\$ 0,00

Observação:



# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência BEZERROS, PE	Código 2192	Operação 0055	Emissão 06/01/2016
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7196	No Ano(%) 7,7549	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,7549	Cota em: 30/11/2015 5,110702	Cota em: 31/12/2015 5,147479
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS	CPF/CNPJ 04.272.224/0001-03	Conta Corrente 006.00000326-3	Mês/Ano 12/2015	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,00	0,000000
Saldo Anterior	8.500,00C	1.651,832562
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2,77C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	8.502,77C	1.651,832562
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(\*): Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	8.500,00C	1.651,832562

### Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1563-6128-103

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4388**

Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 9024 - C/A - CEF - FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII - nº 134 - 1  
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-0

Saldo bancário em 31/12/2015: **R\$ 228.382,05 C**  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: **R\$ 228.382,05 D**  
Diferença: **R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

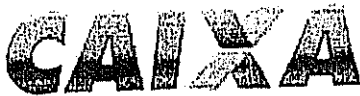
Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

Total Conciliado: **R\$ 0,00**  
Total a Conciliar: **R\$ 0,00**

Observação:



EXTRATO DE ATIVO ESCRITURAL

PERÍODO: 30/11/2015 - 30/12/2015

1. IDENTIFICAÇÃO INVESTIDOR

RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS		
CNPJ / CNPJ:	04.273.274/0001-03	DEPOSITÁRIO:	ESCRITURAL
		CONTA ESCRITURAL:	2021

2. ADMINISTRADOR

RAZÃO SOCIAL:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ:	00.360.305/0001-04
---------------	-------------------------	-------	--------------------

3. ATIVO

EMISSOR:	FII CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FII		CNPJ:	17.098.794/0001-70	
CODIGO ISIN:	BICXRU1003	CÓDIGO IF:		EMISSÃO:	1
TIPO DE ATIVO:	COIAS DE FUNDOS FEQUADU	CLASSE:	FII	SÉRIE:	1

4. VALOR PATRIMONIAL

	30/11/2015	30/12/2015
VALOR DO PATRIMÔNIO DO ATIVO (R\$):	147.321.018,76	143.950.110,95
PREÇO UNITÁRIO POR ATIVO (R\$):	934,9204114E	913,52819560
QUANTIDADE DE ATIVOS DO INVESTIDOR:	250,00000000	250,00000000
SALDO EM REAIS DO INVESTIDOR (R\$):	233.730,30	228.382,05
RENTABILIDADE (%):		-2,29

Os valores apresentados acima são calculados pela cota contábil. O saldo em reais não serve de base para a declaração de IR. A diferença negativa entre o valor patrimonial da quota no final do período em relação ao valor patrimonial no início do período não necessariamente significa perda de patrimônio, pois trata-se de um caso contábil, onde estão computados os pagamentos de rendimento, as amortizações, outros despesas, e quando aplicável, a depreciação dos ativos que compõem a carteira do fundo.

5. VALOR DE MERCADO

	30/11/2015	30/12/2015
PREÇO UNITÁRIO POR ATIVO (R\$):	737,01000000	800,00000000
SALDO EM REAIS DO INVESTIDOR (R\$):	184.252,50	200.000,00
RENTABILIDADE (%):		8,54

Os valores apresentados acima são calculados pela cota de mercado negociada no BMEF Bovespa. Caso não haja negociação, são calculados pela cota líquida do Ativo.

6. MOVIMENTAÇÕES DE ATIVOS OCORRIDAS NO PERÍODO

	30/11/2015	30/12/2015
QUANTIDADE DE ATIVOS DO INVESTIDOR EM:		250,00000000
TOTAL DE ATIVOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO:		-
TOTAL DE ATIVOS ALIENADOS NO PERÍODO:		-
QUANTIDADE DE ATIVOS DO INVESTIDOR EM:	30/12/2015	250,00000000

7. RENDIMENTOS

TOTAL DE DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO (Valor Líquido):	2,000,00
---	----------

10/12/2015 - 10:44:02



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
2179-6239-696

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4460**  
Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 18 - C/A - CEF - NTNB20450515 - Títulos Públicos - Tesouro Nacional  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-0

Saldo bancário em 31/12/2015: **R\$ 3.046.653,37 C**  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: **R\$ 3.046.653,37 D**  
Diferença: **R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

Total Conciliado: **R\$ 0,00**  
Total a Conciliar: **R\$ 0,00**

Observação:





# Posição Patrimonial - Analítico

Carteira / Fundo: IPREBE - BEZERROS Gestor: CAIXA Cód ANBIMA: Data da Posição: 31/12/2015

CNPJ: 04.272.224/0001-03 ISIN: Tipo Carteira: CARTEIRA  
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3.047.771,22

Ativos 3.047.771,22

Renda Fixa 3.047.771,22

Definitiva 3.047.771,22

Título Público 3.047.771,22

NTNB	Papel	Emissor	Data Vencimento	Valor Curva	Quantidade	Preço Unitário	Valor Impostos	Valor Total
100.102	NTRB20450615 - 760199	TESOURO NACIONAL	15/03/2045	3.047.771,22	1.200	2.539,80835100	0,00	3.047.771,22

-1.117,85

1.117,85

## Valores a Pagar/Receber

Valores a Pagar 1.117,85

Segmento	Histórico	Valor Total
DESPESA RECEITA	DESPESA DE TAXA SELIC	76,85
TAXAS PATRIMONIAIS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.041,00

Complemento Histórico	Liquidação Prevista	Valor Impostos	Valor Total
TAXA SELIC 11/2015	09/01/2016	0,00	76,85
	09/01/2016	0,00	1.041,00

Status:	Saldo Caixa:	0,00	Valor da Cota:	2,535693
	Ingressos:	0,00	Quantidade de Cota:	1.201.506,99893056
Patrimônio Líquido:	Retiradas:	0,00	Status da Cota:	Liberada
	Processada	3.046.653,37	Valor Bruto da Cota:	2,535693

	Rentabilidades (%)		
	Anual	30 dias	90 dias
Diária	0,0709	1,6111	4,1857
Mensal	0,0524	1,1082	3,2527
Anual	135,3053	145,3799	128,6839

	Rentabilidades (%)		
	Anual	30 dias	90 dias
Cota	17,7713	7,3540	17,6244
CDI 100%	13,2289	6,7427	13,1306
Varição	134,3369	109,0661	134,2239



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

... - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1853-9410-252

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: 4390

Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 9060 - C/A - CEF - FI BRASIL 2018 III TP RF  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 134-1

Saldo bancário em 31/12/2015: R\$ 533.447,50 C  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: R\$ 533.447,50 D  
Diferença: R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

Total Conciliado:

R\$ 0,00

Total a Conciliar:

R\$ 0,00

Observação:



Extrato Mensal

Investidor: IPREBE BEZERROS PE  
CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03  
Endereço: R 15 DE NOVENBRO, 48, CENTRO, BEZERROS, PERNAMBUCO, BRASIL, 55660000.

FI BRASIL 2018 III TP RF CNPJ: 20.136.762/0001-27

Fundo  
FI BRASIL 2018 III TP RF  
CPF/CNPJ: 20.136.762/0001-27

Administrador  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CPF/CNPJ: 00.380.305/0001-04  
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.  
Telefone:  
Email:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	2,09%	Rentabilidade Mês Anejo	-0,37%
Rentabilidade Últimos 12 meses	9,70%	Rentabilidade Ano	5,70%
Data Início	30/11/2015	Data Fim	31/12/2015
VL Conta Data At-Deb	RS 1,0465035	VL Conta Data Fim	RS 1,0668985
Saldo Bruto Anetrib	RS 922.507,50 / 500,000,000000	Saldo Bruto Final	RS 533.447,50 / 500,000,000000
Aplicações	RS 0,00 / 0,000000	Rendimento Bruto	RS 10,540,00
Resgates	RS 0,00 / 0,000000	IRRF Provisório	RS 0,00
IRRF	RS 0,00	IOF Provisório	RS 0,00
IOF	RS 0,00	Taxa Operacional	RS 0,00
Rendimento Base	RS 0,00	Saldo Líquido	RS 533.447,50
Resgate Bruto em Trânsito	RS 0,00		



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1257-1478-610

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4389**  
Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 9063 - C/A - CEF - FI BRASIL 2016 VI TP RF  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 134-1

Saldo bancário em 31/12/2015: **R\$ 314.942,70 C**  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: **R\$ 314.942,70 D**  
Diferença: **R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq. Data Histórico

Cat Bancária

Doc Bancário

Valor

Subtotal:

R\$ 0,00

Total Conciliado:

R\$ 0,00

Total a Conciliar:

R\$ 0,00

Observação:

Extrato Mensal



Investidor: IPREBE BEZERROS PE  
 CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03  
 Endereço: R 15 DE NOVENBRO, 48, CENTRO, BEZERROS, PERNAMBUCO, BRASIL, 55660000.

F1 BRASIL 2016 VI TP RF CNPJ: 22.791.300/0001-79

Fundo  
 F1 BRASIL 2016 VI TP RF  
 CPF/CNPJ: 22.791.300/0001-79

Administrador  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04  
 Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, BRASIL, 01316-300.  
 Telefone:  
 Email:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	1,67%	Rentabilidade Mês Anterior	0,95%
Rentabilidade Últimos 12 meses	4,53%	Rentabilidade Anual	4,88%
Data Início	30/11/2015	Data Fim	31/12/2015
Saldo Bruto Anterior	R\$ 1.032.589	VL Cola Data Fim	R\$ 1.049.809
Aplicações	R\$ 305.776,40 / 305.000,00/0000	Saldo Bruto Fim	R\$ 314.942,70 / 305.000,00/0000
Resgates	R\$ 0,00 / 0,00/0000	IRRF Provisório	R\$ 5.166,30
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisório	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	IOF Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Bruto	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 314.942,70
Resgato Bruto em Trânsito	R\$ 0,00	Saldo Líquido	



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

00000000 - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1454-8051-191

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: 4391  
Mês de referência: Dezembro

Conta contábil: 9061 - C/A - CEF - FI BRASIL 2020 III TP RF  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 134-1

Saldo bancário em 31/12/2015: R\$ 522.765,50 C  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: R\$ 522.765,50 D  
Diferença: R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

Total Conciliado: R\$ 0,00  
Total a Conciliar: R\$ 0,00

Observação:



Extrato Mensal

Investidor: IPREBE BEZERROS PE  
CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03  
Endereço: R. 15 DE NOVEMBRO, 48, CENTRO, BEZERROS, PERNAMBUCO, BRASIL, 55660000.

FI BRASIL 2020 III TP RF CNPJ: 20.139.342/0001-02

Fundo  
FI BRASIL 2020 III TP RF  
CPF/CNPJ: 20.139.342/0001-02

Administrador  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CPF/CNPJ: 06.360.305/0001-04  
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CEROJEIRA CESAR, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.  
Telefone:  
E-mail:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rendimentos Mens	2,83%	Rendibilidade Mês Atualiz	0,45%
Data Início	30/11/2015	Rendibilidade Ano	7,55%
VL Cota Data Início	R\$ 1.018.186	Data Fim	31/12/2015
Saldo Encio Acumul	R\$ 506.084,00 / 500.000,000000	VL Cota Data Fim	R\$ 1.045.531
Aplicações	R\$ 0,00 / 0,000000	Saldo Bruto Final	R\$ 522.765,50 / 500.000,000000
Resgate	R\$ 0,00 / 0,000000	Rendimento Bruto	R\$ 13.671,50
IRRF	R\$ 0,00	IRRF Provisório	R\$ 0,00
IOP	R\$ 0,00	IOP Provisório	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 522.765,50
Resgate Base em Trimestro	R\$ 0,00	Saldo Líquido	



# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1492-0090-562

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4382**  
Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 9028 - C/A - CEF - Poupança - nº 40.000.134 - 1  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 1

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2015: **R\$ 97.776,76 C**  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: **R\$ 97.776,76 D**  
Diferença: **R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
Subtotal:					R\$ 0,00

Total Conciliado: **R\$ 0,00**  
Total a Conciliar: **R\$ 0,00**

Observação:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam> Código do documento: dbbb546a-acfb-4025-8f44-20597f5f9e61





# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA-CAIXA

2192600021

2192/013/40000134-1

IPREBE INT P M BEZERROS

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2015	000000	REM BASICA	0,12970000	126,02C	97.290,31C
01/12/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	486,45C	<u>97.776,76C</u>
01/01/2016	000000	REM BASICA	0,22500000	220,00C	97.996,76C
01/01/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	489,98C	98.486,74C
31/12/2015	-	Saldo Atualizado		98.486,74C	

# Instituto de Previdência dos Servidores dos Bezerras - IPREBE

... - 55.660-000 - Bezerras/ PE  
CNPJ: 04.272.224/0001-03

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
1177-6062-147

Página  
1 / 1



## Conciliação Bancária

Número: **4410**

Mês de referência: **Dezembro**

Conta contábil: 17 - C/C - CEF - Conta Movimento - nº 134 - 1  
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 123 - 0

C/C: 12345-1

Saldo bancário em 31/12/2015: **R\$ 12.123,02 C**  
Saldo na contabilidade em 31/12/2015: **R\$ 9.750,27 D**  
Diferença: **R\$ 2.372,75 C**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
	23/10/2015	CONSIGNADO CAIXA - DOC EXTRA 1737			R\$ 35,80 C
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 35,80 C</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
	23/11/2015	CRED TED			R\$ 491,72 C
	23/11/2015	CRED TED			R\$ 801,06 C
	04/12/2015	OB ELET			R\$ 198,58 C
	07/12/2015	CRED TED			R\$ 323,50 C
	21/12/2015	OB ELET			R\$ 198,58 C
	22/12/2015	CRED TED			R\$ 323,51 C
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 2.336,95 C</b>

**Total Conciliado: R\$ 2.372,75 C**  
**Total a Conciliar: R\$ 0,00**

Observação:



# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2192600021

Conta Referência:

2192/006/00000134-1

Nome:

IPREBE INT DE PREV MUN BEZERROS

Período:

de: 01/12/2015 até: 31/12/2015

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2015	280186	TEV MESM T	25.000,00D	153.217,53C
02/12/2015	266609	APLICACAO	150.000,00D	3.217,53C
02/12/2015	117948	CRED TEV	944,72C	4.162,25C
02/12/2015	126014	CRED TEV	34,40C	4.196,65C
02/12/2015	127268	CRED TEV	60,00C	4.256,65C
02/12/2015	167272	CRED TEV	10.998,56C	15.255,21C
04/12/2015	465813	OB ELET	198,58C	15.453,79C
07/12/2015	000001	CRED TED	323,50C	15.777,29C
07/12/2015	982247	TX ADM	1.041,00D	14.736,29C
10/12/2015	000111	CRED TED	2.000,00C	16.736,29C
10/12/2015	000000	DP DINH AG	1.413,40C	18.149,69C
10/12/2015	000000	DP DINH AG	585,35C	18.735,04C
11/12/2015	000001	CRED TED	24.919,42C	43.654,46C
15/12/2015	151130	DP CX AQUI	428,86C	44.083,32C
17/12/2015	230870	RSG FUNDO	800.000,00C	844.083,32C
17/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	49.943,54D	794.139,78C
17/12/2015	166241	TEV MESM T	432.453,25D	361.686,53C
17/12/2015	168463	TEV MESM T	55.655,93D	306.030,60C
17/12/2015	171748	TEV MESM T	13.910,09D	292.120,51C
17/12/2015	173122	TEV MESM T	346,40D	291.774,11C
17/12/2015	174892	TEV MESM T	227.039,10D	64.735,01C
17/12/2015	176929	TEV MESM T	28.768,80D	35.966,21C
17/12/2015	180324	TEV MESM T	7.304,96D	28.661,25C
17/12/2015	181692	TEV MESM T	342,40D	28.318,85C
21/12/2015	513079	CRED TEV	686,97C	29.005,82C
21/12/2015	514685	CRED TEV	1.119,19C	30.125,01C
21/12/2015	516740	CRED TEV	601,11C	30.726,12C
21/12/2015	519479	CRED TEV	686,97C	31.413,09C
21/12/2015	525096	CRED TEV	1.119,19C	32.532,28C
21/12/2015	531784	CRED TEV	601,11C	33.133,39C
21/12/2015	813438	OB ELET	198,58C	33.331,97C
22/12/2015	000001	CRED TED	323,51C	33.655,48C
22/12/2015	027529	DOC ELET E	265,00D	33.390,48C
22/12/2015	211237	TEV MESM T	15.000,00D	18.390,48C
22/12/2015	215243	TEV MESM T	152,14D	18.238,34C
22/12/2015	218279	TEV MESM T	5.371,28D	12.867,06C
22/12/2015	221004	TEV MESM T	12,00D	12.855,06C
22/12/2015	222479	TEV MESM T	68,74D	12.786,32C
22/12/2015	224465	TEV MESM T	5.772,42D	7.013,90C
22/12/2015	226757	TEV MESM T	4.567,86D	2.446,04C
28/12/2015	434991	CRED TEV	101.540,98C	103.987,02C
28/12/2015	435398	CRED TEV	26.262,19C	130.249,21C
30/12/2015	273244	APLICACAO	120.000,00D	10.249,21C
30/12/2015	274957	APLICACAO	160.000,00D	149.750,79D
30/12/2015	000001	CRED TED	22.070,96C	127.679,83D
30/12/2015	000001	CRED TED	109.132,27C	18.547,56D
30/12/2015	000001	CRED TED	28.336,42C	9.788,86C



30/12/2015	239862	CRED TEV	2.334,16C	12.123,02C
31/12/2015		Saldo Atualizado		12.123,02C

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES MIRIAN ELISTACIUNO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbbb546a-acfb-4025-8f44-20597f5f9e61



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor (R\$)	Estágio/Situação
001 / 2014	LIC	1 / 2014	231 / 2014	BETA INFORMÁTICA LTDA EPP	12-09-2014 a 12-09-2016	2.071 - CONSULTORIA	12.000,00	Em Execução/ Regular



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
Estado de Pernambuco

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES**  
Exercício de 2015  
ITEM 16 - DA RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

Quadro I

Item (1)	Nº Contrato (2)	Nº Licitação (3)	Modalidade da Licitação (4)	Data da celebração (5)	Data da publicação (6)
01	001/2015	-	-	02/01/2015	02/01/2015
02	002/2015	-	-	02/01/2015	02/01/2015
03	003/2015	-	-	1º/10/2015	1º/10/2015
04	004/2015	-	-	03/11/2015	03/11/2015

Esclarecimentos para o preenchimento desta planilha:

1 - Numerar o item; 2 - Identificar o número seqüencial do contrato; 3 - Número de ordem do Processo Licitatório que originou o contrato; 4 - Identificar qual a modalidade licitatória que deu origem ao contrato (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, etc.); 5 - Informar a data de celebração do contrato; 6 - Preencher com a data de publicação do contrato. **CONTINUAR NA TABELA ABAIXO.**

Quadro II - Continuação

Item	Objeto do Contrato (7)	Valor R\$(8)	Nome do Contratado(9)	CNPJ / CPF (10) do Contratado	Prazo de Vigência(11)
01	Cessão de uso de um sistema de gerenciamento de publicação de documentos exigidos pela Lei nº. 9755/98, LC 101/00 e o Portal da Transparência LC 131/09	2.400,00	Data Sistema Tecnologia Ltda.	13.574.770/0001-90	02/01/2015 a 31/12/2015
02	Consultoria técnica financeira no processo de administração e	4.200,00	Di Blasi Consultoria	03.866.812/0001-02	02/01/2015 a



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: http://atce.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo\_documento:643171d-b669-4744-91ba-93a8a269273

	gestão da carteira de investimentos, de acordo com a Política de Investimentos do RPPS.		Financeira LTDA.		31/12/2015
03	Customização, Treinamento, Hospedagem e Manutenção do Sistema de Prvidência (SIPREV) do RPPS.	3.000,00	3it Consultoria	11.250.881/0001-15	1º/10/2015 a 31/12/2015
04	Treinamentos os servidores do RPPS para operacionalizar o sistema da Compensação Previdenciária (módulo RO), disponibilizado pelo Ministério da Previdência.	3.500,00	Gomes e Silva Assessoria Pública e Previdenciária Ltda ME	19.352.080.0001-72	03/11/2015 31/12/2015.

Esclarecimentos para o preenchimento desta planilha:

7 – Preencher com as informações referentes ao objeto do contrato; 8 – Preencher com o valor do contrato; 9 – Informar o nome do Contratado; 10 – Informar o CNPJ ou o CPF do Contratado; 11 – Informar o prazo de vigência do contrato.

**ATENÇÃO:**

As informações começam no Quadro I e terminam no Quadro II. Se necessário, usar mais uma folha para informar todos os contratos realizados pelo Município neste exercício.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES - ADITAMENTOS**  
Exercício de 2015

Nº dos termos aditivos	Data da celebração	Data da publicação	Número do contrato primitivo	Objeto do aditamento	Valor aditado	Prazo
------------------------	--------------------	--------------------	------------------------------	----------------------	---------------	-------



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

01	12/07/2014	12/07/2014	001/2014	Prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com a disponibilização de software.	12.000,00	12/09/2015 a 12/09/2016
02	30/12/2013	30/12/2013	150 <sup>1</sup>	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público.	42.000,00	01/01/2015 a 31/12/2015

<sup>1</sup> Processo Licitatório realizado pelo Ente, englobando o RPPS.





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 17 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2015.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 18 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Termo de parceria firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) no exercício de 2015.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezorros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezorros não houve Tomada de Contas Especial instaurada no exercício de 2015.

Bezorros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 60%

Aliquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o dia 10º dia útil do mês subsequente.

ANEXO XI - A

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	JUROS	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>								
A	novembro-14	722.540,37	86.705,18	86.705,18	*	-	86.705,18	10/12/2014	22/01/2015
	dezembro-14	732.722,97	87.927,10	87.927,10	*	-	87.927,10	10/01/2015	26/02/2015
	13º Salário-14	681.008,29	81.721,31	81.721,31	*	-	81.721,31	10/01/2015	22/01/2015
<b>Contribuição 2014 paga em 2015.....</b>						<b>256.353,59</b>			
B	janeiro-15	726.895,34	87.227,80	87.227,80	*	7.297,76	87.227,80	13/02/2015	26/02/2015
	fevereiro-15	812.932,75	97.552,47	97.552,47	*	7.177,36	97.552,47	13/03/2015	26/03/2015
	março-15	814.249,31	97.710,43	97.710,43	*	4.263,88	97.710,43	15/04/2015	16/04/2015
	abril-15	926.352,32	111.162,51	111.162,51	*	8.208,51	111.162,51	15/05/2015	19/05/2015
	maio-15	929.295,17	111.515,61	111.515,61	*	-	111.515,61	15/06/2015	15/06/2015
	junho-15	924.772,93	110.972,95	110.972,95	*	5.213,12	110.972,95	14/07/2015	16/07/2015
	julho-15	1.018.843,91	122.611,38	122.611,38	*	13.146,36	122.611,38	14/08/2015	28/08/2015
	agosto-15	1.028.156,90	123.378,83	123.378,83	*	26.806,16	123.378,83	15/09/2015	04/11/2015
	setembro-15	1.028.156,24	123.378,75	123.378,75	*	13.205,85	123.378,75	15/10/2015	04/11/2015
	outubro-15	911.419,23	109.370,49	109.370,49	*	-	109.370,49	16/11/2015	30/11/2015
	novembro-15	909.434,22	109.132,27	109.132,27	*	-	109.132,27	14/12/2015	30/12/2015
	dezembro-15	910.120,99	109.214,69	109.214,69	*	-	-	15/01/2016	
	13º Salário-15	849.729,70	101.967,39	101.967,39	*	-	-	15/01/2016	
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>						<b>1.204.013,49</b>			
<b>(A+B) Total pago em 2015.....</b>						<b>1.460.367,08</b>			
C	dezembro-15	910.120,99	109.214,69	109.214,69	-	-	109.214,69	15/01/2016	11/02/2016
	13º Salário-15	849.729,70	101.967,39	101.967,39	-	-	101.967,39	15/01/2016	11/02/2016
<b>Contribuição 2015 paga em 2016.....</b>						<b>211.182,08</b>			
(B+C)	<b>Total Geral</b>	<b>11.790.359,01</b>	<b>1.415.195,57</b>	<b>1.415.195,57</b>			<b>1.415.195,57</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
 Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 40%**

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

**ANEXO XI - A**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	JUROS	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
A	novembro-14	222.307,84	31.670,49	31.670,49	*	31.670,49	14/12/2015	22/01 - 26/02/2015
	dezembro-14	212.690,67	25.522,72	25.522,72	*	25.522,72	14/01/2015	26/02/2015
	13º Salário-14	225.471,37	28.778,68	28.778,68	*	28.778,68	14/01/2015	26/02/2015
Contribuição 2014 paga em 2015.....						<b>85.971,89</b>		
B	janeiro-15	229.977,05	27.597,35	27.597,35	*	2.308,88	13/02/2015	26/02/2015
	fevereiro-15	227.770,65	27.427,14	27.427,14	*	2.010,98	13/03/2015	26/03/2015
	março-15	228.365,77	27.403,98	27.403,98	*	1.195,85	15/04/2015	16/04/2015
	abril-15	226.455,22	27.174,73	27.174,73	*	2.006,65	15/05/2015	19/05/2015
	maio-15	237.086,75	28.450,54	28.450,54	*	-	15/06/2015	15/06/2015
	junho-15	243.953,93	29.315,96	29.315,96	*	1.377,16	14/07/2015	16/07/2015
	julho-15	236.879,49	29.120,67	29.120,67	*	3.122,31	14/08/2015	28/08/2015
	agosto-15	235.772,42	28.784,50	28.784,50	*	6.253,92	15/09/2015	04/11/2015
	setembro-15	234.801,76	28.668,01	28.668,01	*	3.068,48	15/10/2015	04/11/2015
	outubro-15	237.676,43	28.521,29	28.521,29	*	-	16/11/2015	30/11/2015
	novembro-15	236.135,86	28.336,42	28.336,42	*	-	14/12/2015	30/12/2015
	dezembro-15	232.909,20	27.949,21	27.949,21	*	-	15/01/2016	
	13º Salário-15	228.547,45	27.425,83	27.425,83	*	-	15/01/2016	
Contribuição 2015 paga em 2015.....						<b>310.800,59</b>		
(A+B) Total pago em 2015.....						<b>396.772,48</b>		
C	dezembro-15	232.909,20	27.949,21	27.949,21	*	27.949,21	15/01/2016	11/02/2016
	13º Salário-15	228.547,45	27.425,83	27.425,83	*	27.425,83	15/01/2016	11/02/2016
Contribuição 2015 paga em 2016.....						<b>55.375,04</b>		
(B+C)	Total Geral	<b>3.036.331,98</b>	<b>366.175,63</b>	<b>366.175,63</b>	*	<b>366.175,63</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 19,55 normal) 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o dia 10º dia útil do mês subsequente.

**ANEXO XI - A**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	JUROS	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>								
A	novembro-14	21.192,70	2.543,13	2.543,13	*	-	2.543,13	10/12/2015	22/01/2015
	dezembro-14	21.192,70	2.543,13	2.543,13	*	-	2.543,13	10/01/2015	22/01/2015
	13º Salário-14	21.192,70	2.543,13	2.543,13	*	-	2.543,13	10/01/2015	22/01/2015
<b>Contribuição 2014 paga em 2015</b>						<b>7.629,39</b>			
B	janeiro-15	22.582,30	2.709,89	2.709,89	*	226,72	2.709,89	13/02/2015	26/02/2015
	fevereiro-15	22.582,30	2.709,89	2.709,89	*	199,38	2.709,89	13/03/2015	26/03/2015
	março-15	21.794,30	2.615,33	2.615,33	*	114,13	2.615,33	15/04/2015	16/04/2015
	abril-15	19.451,30	2.334,16	2.334,16	*	172,36	2.334,16	15/05/2015	19/05/2015
	maio-15	19.451,30	2.334,16	2.334,16	*	141,02	2.334,16	15/06/2015	18/06/2015
	junho-15	19.451,30	2.334,16	2.334,16	*	109,65	2.334,16	14/07/2015	16/07/2015
	julho-15	20.068,75	2.408,25	2.408,25	*	258,21	2.408,25	14/08/2015	28/08/2015
	agosto-15	20.068,75	2.408,25	2.408,25	*	523,23	2.408,25	15/09/2015	04/11/2015
	setembro-15	20.068,75	2.408,25	2.408,25	*	257,77	2.408,25	15/10/2015	04/11/2015
	outubro-15	19.451,30	2.334,16	2.334,16	*	-	2.334,16	16/11/2015	30/11/2015
	novembro-15	19.451,30	2.334,16	2.334,16	*	-	2.334,16	14/12/2015	30/12/2015
	dezembro-15	18.545,10	2.225,42	2.225,42	*	-	-	15/01/2016	
	13º Salário-15	12.551,30	1.506,16	1.506,16	*	-	-	15/01/2016	
<b>Contribuição 2015 paga em 2015</b>						<b>26.930,66</b>			
<b>Total pago em 2015.....</b>						<b>34.560,05</b>			
C	dezembro-15	18.545,10	2.225,42	2.225,42	*	-	2.225,42	15/01/2016	11/02/2016
	13º Salário-15	12.551,30	1.506,16	1.506,16	*	-	1.506,16	15/01/2016	11/02/2016
<b>Contribuição 2015 paga em 2016..</b>						<b>3.731,58</b>			
(B+C)	<b>Total Geral</b>	<b>255.518,05</b>	<b>30.662,24</b>	<b>30.662,24</b>	<b>*</b>	<b>2.002,47</b>	<b>30.662,24</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEMAIS SECRETARIAS

Aliquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
Inativos e Pensionistas: 12%  
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO XI - A

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR								
A	novembro-14	184.509,53	22.141,38	22.141,38	*	22.141,38	-	10/12/2014	22/01/2015
	dezembro-14	182.114,60	21.857,58	21.857,58	*	21.857,58	-	10/01/2015	22/01/2015
	13º Salário-14	173.062,50	20.767,76	20.767,76	*	20.767,76	-	10/01/2015	22/01/2015
Contribuição 2014 paga em 2015.....					<b>64.766,72</b>				
B	janeiro-15	195.744,94	23.489,66	23.489,66	-	23.489,66	1.965,22	13/02/2015	26/02/2015
	fevereiro-15	188.997,14	22.878,37	22.878,37	-	22.878,37	1.668,65	13/03/2015	26/03/2015
	março-15	185.270,60	22.431,12	22.431,12	-	22.431,12	978,85	15/04/2015	16/04/2015
	abril-15	184.515,39	22.340,49	22.340,49	-	22.340,49	2.395,26	15/05/2015	29/05/2015
	maio-15	186.484,20	22.576,75	22.576,75	-	22.576,75	1.363,97	15/06/2015	18/06/2015
	junho-15	186.058,51	22.624,58	22.624,58	-	22.624,58	1.364,70	14/07/2015	10/08/2015
	julho-15	185.567,22	22.594,39	22.594,39	-	22.594,39	2.422,56	14/08/2015	28/08/2016
	agosto-15	183.010,34	22.287,55	22.287,55	-	22.287,55	3.949,81	15/09/2015	23/10/2015
	setembro-15	182.676,58	22.247,50	22.247,50	-	22.247,50	2.381,26	15/10/2015	04/11/2015
	outubro-15	184.817,34	22.178,16	22.178,16	-	22.178,16	-	16/11/2015	30/11/2015
	novembro-15	183.924,04	22.070,96	22.070,96	-	22.070,96	-	14/12/2015	30/12/2015
	dezembro-15	181.724,44	21.807,00	21.807,00	-	-	-	15/01/2016	11/02/2016
	13º Salário-15	172.640,59	20.716,94	20.716,94	-	-	-	15/01/2016	11/02/2016
Contribuição 2015 paga em 2015.....					<b>247.719,53</b>				
(A+B) Total pago em 2015.....					<b>312.486,25</b>				
C	dezembro-15	181.724,44	21.807,00	21.807,00	-	21.807,00	-	15/01/2016	11/02/2016
	13º Salário-15	172.640,59	20.716,94	20.716,94	-	20.716,94	-	15/01/2016	11/02/2016
Contribuição 2015 paga em 2016.....					<b>42.523,94</b>				
(B+C)	Total Geral	<b>2.401.431,33</b>	<b>290.243,47</b>	<b>290.243,47</b>		<b>290.243,47</b>	<b>18.490,28</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aliquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
A	setembro-14	265.868,24	31.904,78	31.904,78	*	6.613,29	10/10/2014	21,22,27/01/2015
	outubro-14	262.640,48	31.517,45	31.517,45	*	31.517,45	10/11/2014	21,22,27/01/2015
	novembro-14	262.685,09	31.522,82	31.522,82	*	31.522,82	10/12/2014	21,22,27/01/2015
	dezembro-14	262.154,63	31.459,14	31.459,14	*	31.459,14	10/01/2015	21,22,27/01/2015
	13º Salário-14	255.747,35	30.690,23	30.690,23	*	30.739,21	10/01/2015	21,22,27/01/2015
Contribuição 2014 paga em 2015.....						<b>131.851,91</b>		
B	janeiro-15	323.299,78	38.796,49	38.796,49	*	38.796,49	13/02/2015	20/02/2015
	fevereiro-15	315.482,21	38.087,13	38.087,10	*	38.087,10	13/03/2015	11/03/2015
	março-15	335.746,28	40.518,81	40.518,81	*	40.518,81	15/04/2015	15/04/2015 e 14/05/2015
	abril-15	336.056,52	40.556,05	40.556,05	*	40.556,05	15/05/2015	14/05/2015
	maio-15	348.323,52	41.908,08	41.908,08	*	41.908,08	15/06/2015	16/06/2015
	junho-15	358.250,04	43.212,73	43.212,73	*	43.212,73	14/07/2015	15/07/2015
	julho-15	355.949,14	43.182,11	43.182,11	*	43.182,11	14/08/2015	12/08/2015
	agosto-15	343.593,96	41.454,02	41.454,02	*	41.454,02	15/09/2015	16/09/2015
	setembro-15	355.929,21	42.934,08	42.934,08	*	42.934,08	15/10/2015	09, 16/11/2015 e 28/12/2015
	outubro-15	346.553,09	41.586,90	41.586,90	*	41.586,90	16/11/2015	28/12/2015
	novembro-15	344.879,48	41.386,07	41.386,07	*	41.386,07	14/12/2015	28/12/2015
	dezembro-15	379.564,33	45.548,35	45.548,35	*	-	15/01/2016	
	13º Salário-15	329.283,46	39.514,58	39.514,58	*	39.514,58	15/01/2016	28/12/2015
Contribuição 2015 paga em 2015.....						<b>493.137,02</b>		
(A+B) Total pago em 2015.....						<b>624.988,93</b>		
C	dezembro-15	379.564,33	45.548,35	45.548,35	-	45.548,35	15/01/2016	19/01/2016 e 15/02/2016
Contribuição 2015 paga em 2016.....						<b>45.548,35</b>		
(B+C)	Total Geral	<b>4.472.911,02</b>	<b>538.685,40</b>	<b>538.685,37</b>	-	<b>538.685,37</b>		





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO: CÂMARA DE VEREADORES**

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

**ANEXO XI - A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
janeiro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	13/02/2015	13/02/2015
fevereiro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	13/03/2015	10/03/2015
março-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/04/2015	10/04/2015
abril-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/05/2015	11/05/2015
maio-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/06/2015	11/06/2015
junho-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	14/07/2015	19/06/2015
julho-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	14/08/2015	22/07/2015
agosto-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/09/2015	14/08/2015
setembro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/10/2015	17/09/2015
outubro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	16/11/2015	26/10/2015
novembro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	14/12/2015	10/12/2015
dezembro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	-	15/01/2016	
13º Salário-15	4.877,88	585,35	585,35	*	-	15/01/2016	
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>6.438,85</b>		
<b>A</b>							
dezembro-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/01/2016	11/01/2016
13º Salário-15	4.877,88	585,35	585,35	*	585,35	15/01/2016	11/01/2016
<b>Contribuição 2015 paga em 2016.....</b>					<b>1.170,70</b>		
<b>B</b>							
<b>(A+B) TOTAL GERAL</b>	<b>63.412,44</b>	<b>7.609,55</b>	<b>7.609,55</b>	<b>*</b>	<b>7.609,55</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
 Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal") 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o dia 10º dia útil do mês subsequente.

**ANEXO XI - A  
 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	JUROS	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
A	dezembro-14	14.118,00	1.694,15	1.694,15	*	1.694,15	10/01/2015	16/01/2015
	13º Salário-14	14.118,00	1.694,15	1.694,15	*	1.694,15	10/01/2015	16/01/2015
Contribuição 2014 paga em 2015....						<b>3.388,30</b>		
	janeiro-15	15.366,00	1.843,94	1.843,94	*	117,18	13/02/2015	23/02/2015
	fevereiro-15	15.366,00	1.843,94	1.843,94	*	-	13/03/2015	13/03/2015
	março-15	15.366,00	1.843,94	1.843,94	*	-	15/04/2015	15/04/2015
	abril-15	15.366,00	1.843,94	1.843,94	*	-	15/05/2015	13/05/2015
	maio-15	17.466,80	2.096,04	2.096,04	*	-	15/06/2015	15/06/2015
	junho-15	19.227,20	2.358,11	2.358,11	*	-	14/07/2015	14/07/2015
B	julho-15	17.611,80	2.212,72	2.212,72	*	-	14/08/2015	14/08/2015
	agosto-15	16.823,80	2.118,16	2.118,16	*	-	15/09/2015	07/10/2015
	setembro-15	16.823,80	2.118,16	2.118,16	*	106,37	15/10/2015	21/10/2015
	outubro-15	17.651,20	2.118,16	2.118,16	*	-	16/11/2015	
	novembro-15	17.651,20	2.118,16	2.118,16	*	-	14/12/2015	
	dezembro-15	17.651,20	2.118,16	2.118,16	*	-	15/01/2016	
	13º Salário-15	16.600,52	1.992,08	1.992,08	*	-	15/01/2016	
Contribuição 2015 paga em 2015						<b>18.278,95</b>		
Total pago em 2015.....						<b>21.667,25</b>		
	outubro-15	17.651,20	2.118,16	2.118,16	*	-	16/11/2015	12/02/2016
C	novembro-15	17.651,20	2.118,16	2.118,16	*	-	14/12/2015	12/02/2016
	dezembro-15	17.651,20	2.118,16	2.118,16	*	-	15/01/2016	12/02/2016
	13º Salário-15	16.600,52	1.992,08	1.992,08	*	-	15/01/2016	12/02/2016
Contribuição 2015 paga em 2016						<b>8.346,56</b>		
(B+C)	Total Geral	218.971,52	26.625,51	26.625,51	*	223,55	26.625,51	



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: IPREBE

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.

Servidores Ativos: 12%  
Inativos e Pensionistas: 12%  
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o dia 10º dia útil do mês subsequente.

ANEXO XI - A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
janeiro-15	7.724,75	926,97	926,97	*	926,97	13/02/2015	02,11/02/2015
fevereiro-15	5.724,75	686,97	686,97	*	686,97	13/03/2015	13/03/2015
março-15	5.724,75	686,97	686,97	*	686,97	15/04/2015	15/04/2015
abril-15	5.724,75	686,97	686,97	*	686,97	15/05/2015	30/04/2015
maio-15	2.339,00	686,97	686,97	*	686,97	15/06/2015	29/05/2015
junho-15	5.724,75	686,97	686,97	*	686,97	14/07/2015	29/06/2015
julho-15	5.724,75	686,97	686,97	*	686,97	14/08/2015	14/08/2015
agosto-15	5.724,75	686,97	686,97	*	686,97	15/09/2015	31/08/2015
setembro-15	5.724,00	686,97	686,97	*	686,97	15/10/2015	26/10/2015
outubro-15	5.724,80	686,97	686,97	*	686,97	16/11/2015	28/10/2015
novembro-15	5.724,80	686,97	686,97	*	686,97	14/12/2015	30/11/2015
dezembro-15	5.724,80	686,97	686,97	*	686,97	15/01/2016	21/12/2015
13º Salário-15	5.724,80	686,97	686,97	*	686,97	15/01/2016	21/12/2015
<b>TOTAL</b>	<b>73.035,45</b>	<b>9.170,61</b>	<b>9.170,61</b>	*	<b>9.170,61</b>	-	-



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros  
 Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTRIBUINTE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 933/2014, de 23 de janeiro de 2014.  
 Servidores Ativos: 12%  
 Inativos e Pensionistas: 12%  
 Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 19,55%  
 Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 10,50%  
 Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

ANEXO IV - A  
 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (RPPS)

BASE DE CALCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
A	dezembro-14	1.248,90	149,86	*	149,86	10/01/2015	15/01/2015
	13º Salário-14	1.248,90	149,86	*	149,86	10/01/2015	09/01/2015
Contribuição 2014 pago em 2015.....					<b>299,72</b>		
	janeiro-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/02/2015	13/02/2015
	fevereiro-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/03/2015	13/03/2015
	março-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/04/2015	15/04/2015
	abril-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/05/2015	15/06/2015
	maio-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/06/2015	15/06/2015
	junho-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/07/2015	15/07/2015
B	julho-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/08/2015	14/08/2015
	agosto-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/09/2015	15/09/2015
	setembro-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/10/2015	15/10/2015
	outubro-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/11/2015	16/11/2015
	novembro-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/12/2015	15/12/2015
	dezembro-15	1.359,30	163,12	*	-	15/01/2016	
	13º Salário-15	1.359,30	163,12	*	-	15/01/2016	
Contribuição 2015 pago em 2015.....					<b>1.794,32</b>		
(A+B) Total pago em 2015.....					<b>2.094,04</b>		
C	dezembro-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/01/2016	13/01/2016
	13º Salário-15	1.359,30	163,12	*	163,12	15/01/2016	13/01/2016
Contribuição 2015 pago em 2016.....					<b>326,24</b>		
(B+C)	Total Geral	17.670,90	2.120,56	*	2.120,56		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros  
Estado de Pernambuco  
EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 60%**

ANEXO XI B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
janeiro-15	726.895,34	142.108,04	142.108,04	12.966,73	-	-	13/02/15	Parcelado
fevereiro-15	812.932,75	158.928,35	158.928,35	10.798,94	-	-	13/03/15	Parcelado
março-15	814.249,31	159.185,86	159.185,86	21.804,33	137.381,53	5.995,04	15/04/15	31/05/15
abril-15	926.352,32	181.101,74	181.101,74	20.374,45	160.727,29	11.868,49	15/05/15	19/05/15
maio-15	929.295,17	181.677,04	181.677,04	19.354,72	162.322,32	-	15/06/15	15/06/15
junho-15	924.772,93	180.792,97	180.792,97	26.273,42	154.519,55	7.258,79	14/07/15	16/07/15
julho-15	1.018.843,91	199.183,84	199.183,84	27.040,89	-	-	14/08/15	-
agosto-15	1.028.156,90	201.004,58	201.004,58	29.011,08	-	-	15/09/15	-
setembro-15	1.028.156,24	201.004,58	201.004,58	33.641,18	-	-	15/10/15	-
outubro-15	911.419,23	178.182,33	178.182,33	23.799,00	-	-	16/11/15	-
novembro-15	909.434,22	177.794,27	177.794,27	25.141,21	-	-	14/12/15	-
dezembro-15	910.120,99	177.928,57	177.928,57	18.368,22	-	-	15/01/16	-
13º Salário-15	849.729,70	166.122,08	166.122,08	22.803,96	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.790.359,01</b>	<b>2.305.014,25</b>	<b>2.305.014,25</b>	<b>291.378,13</b>	<b>614.950,69</b>	<b>25.122,32</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco  
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 40%

ANEXO XI B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
janeiro-15	229.977,05	44.960,51	44.960,51	6.402,40	-	-	13/02/15	Parcelado
fevereiro-15	227.770,65	44.529,16	44.529,16	4.892,98	-	-	13/03/15	Parcelado
março-15	228.365,77	44.645,03	44.645,03	5.137,32	39.507,71	1.724,03	15/04/15	16/04/15
abril-15	226.455,22	44.271,52	44.271,52	4.427,14	39.844,38	2.942,21	15/05/15	19/05/15
maio-15	237.086,75	46.349,97	46.349,97	5.440,86	40.909,11	-	15/06/15	15/06/15
junho-15	243.953,93	47.692,46	47.692,46	11.592,48	36.099,98	-	14/07/15	16/07/15
julho-15	236.879,49	46.309,40	46.309,40	9.827,64	-	-	14/08/15	-
agosto-15	235.772,42	46.092,96	46.092,96	6.831,62	-	-	15/09/15	-
setembro-15	234.801,76	45.903,20	45.903,20	5.939,77	-	-	15/10/15	-
outubro-15	237.676,43	46.465,19	46.465,19	5.797,47	-	-	16/11/15	-
novembro-15	236.135,86	46.164,01	46.164,01	5.885,33	-	-	14/12/15	-
dezembro-15	232.909,20	45.533,20	45.533,20	9.226,45	-	-	15/01/16	-
13º Salário-15	228.547,45	44.680,51	44.680,51	3.346,52	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.036.331,98</b>	<b>593.597,12</b>	<b>593.597,12</b>	<b>84.747,98</b>	<b>156.361,18</b>	<b>4.666,24</b>		



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros**  
 Estado de Pernambuco  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEM FUNDEB'S**

**ANEXO XI B**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
novembro-14	21.192,70	4.143,17	4.143,17	49,32	4.093,85		10/12/2014	22/01/15
dezembro-14	21.192,70	4.143,17	4.143,17	49,32	4.093,85		10/01/2015	22/01/15
13° Salário-14	21.192,70	4.143,17	4.143,17	113,63	4.029,54		10/01/2015	22/01/15

Contribuição 2014 pago em 2015..... **12.217,24**

janeiro-15	22.582,30	4.414,84	4.414,84	52,40	4.362,44	554,21	13/02/15	11/03/15
fevereiro-15	22.582,30	4.414,84	4.414,84	52,40	4.362,44	320,96	13/03/15	26/03/15
março-15	21.794,30	4.260,77	4.260,77	52,40	4.208,37	-	15/04/15	16/04/15
abril-15	19.451,30	3.802,71	3.802,71	52,40	3.750,31	-	15/05/15	19/05/15
maio-15	19.451,30	3.802,71	3.802,71	52,40	3.750,31	-	15/06/15	18/06/15
junho-15	19.451,30	3.802,71	3.802,71	52,40	3.750,31	-	14/07/15	16/07/15
julho-15	20.068,75	3.923,42	3.923,42	52,40	-	-	14/08/15	-
agosto-15	20.068,75	3.923,42	3.923,42	52,40	-	-	15/09/15	-
setembro-15	20.068,75	3.923,42	3.923,42	52,40	-	-	15/10/15	-
outubro-15	19.451,30	3.802,71	3.802,71	52,40	-	-	16/11/15	-
novembro-15	19.451,30	3.802,71	3.802,71	52,40	-	-	14/12/15	-
dezembro-15	18.545,10	3.625,55	3.625,55	52,40	-	-	15/01/16	-
13° Salário-15	12.551,30	2.453,76	2.453,76	-	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>255.518,05</b>	<b>49.953,57</b>	<b>49.953,57</b>	<b>628,80</b>	<b>24.184,18</b>	<b>875,17</b>		

(A+B) Total paga em 2015..... **36.401,42**



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros**  
 Estado de Pernambuco  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL (DEMAIS SECRETARIAS)**

**ANEXO XI B**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
<b>novembro-14</b>	184.509,53	36.071,61	36.071,61	1.773,23	34.298,38	-	10/12/14	11/03/15
<b>dezembro-14</b>	182.114,60	35.606,30	35.606,30	2.325,25	33.252,05	-	10/01/15	11/03/15
<b>13° Salário-14</b>	173.062,50	33.833,73	33.833,73	5.423,26	28.410,57	-	10/01/15	11/03/15
<b>Contribuição 2014 paga em 2015.....</b>					<b>95.961,00</b>			
<b>janeiro-15</b>	195.744,94	38.268,14	38.268,14	2.545,80	35.722,34	4.541,51	13/02/15	11/03/15
<b>fevereiro-15</b>	188.997,14	36.949,06	36.949,06	2.537,65	34.411,41	2.531,80	13/03/15	26/03/15
<b>março-15</b>	185.270,60	36.220,01	36.220,01	2.624,60	33.595,41	1.466,03	15/04/15	16/04/15
<b>abril-15</b>	184.515,39	36.072,38	36.072,38	2.650,80	33.421,58	-	15/05/15	29/05/15
<b>maio-15</b>	186.484,20	36.457,30	36.457,30	2.705,89	33.751,41	-	15/06/15	18/06/15
<b>junho-15</b>	186.058,51	36.374,05	36.374,05	3.320,20	33.053,85	-	14/07/15	10/08/15
<b>julho-15</b>	185.567,22	36.278,00	36.278,00	3.110,40	-	-	14/08/15	-
<b>agosto-15</b>	183.010,34	35.778,12	35.778,12	4.069,27	-	-	15/09/15	-
<b>setembro-15</b>	182.676,58	35.712,87	35.712,87	2.225,28	-	-	15/10/15	-
<b>outubro-15</b>	184.817,34	36.131,38	36.131,38	1.787,32	-	-	16/11/15	-
<b>novembro-15</b>	183.924,04	35.956,74	35.956,74	3.200,53	-	-	14/12/15	-
<b>dezembro-15</b>	181.724,44	35.526,72	35.526,72	3.305,60	-	-	15/01/16	-
<b>13° Salário-15</b>	172.640,59	33.750,86	33.750,86	1.793,74	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.401.431,33</b>	<b>469.475,63</b>	<b>469.475,63</b>	<b>35.877,08</b>	<b>203.956,00</b>	<b>8.539,34</b>		
<b>(A+B) Total paga em 2015.....</b>					<b>299.917,00</b>			





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezorros

Estado de Pernambuco

EXERCÍCIO DE 2015

### ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ANEXO XI B

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
janeiro-15	323.299,78	63.205,11	63.205,11	4.631,13	-	13/02/15	Parcelado
fevereiro-15	315.482,21	61.676,77	61.676,77	3.192,65	-	13/03/15	Parcelado
março-15	335.746,28	65.637,50	65.637,50	3.756,56	-	15/04/15	Parcelado
abril-15	336.056,52	65.698,22	65.698,22	3.023,86	-	15/05/15	Parcelado
maio-15	348.323,52	68.096,49	68.096,49	4.524,32	-	15/06/15	
junho-15	358.250,04	70.036,96	70.036,96	4.195,20	-	14/07/15	
julho-15	355.949,14	69.587,10	69.587,10	2.278,68	-	14/08/15	
agosto-15	343.593,96	67.171,49	67.171,49	4.955,09	-	15/09/15	
setembro-15	355.929,21	69.583,17	65.583,17	7.456,11	-	15/10/15	
outubro-15	346.553,09	67.750,00	67.750,00	8.355,41	-	16/11/15	
novembro-15	344.879,48	67.422,82	67.422,82	8.539,76	-	14/12/15	
dezembro-15	379.564,33	74.204,23	74.204,23	6.987,77	-	15/01/16	
13° Salário-15	329.283,46	64.373,89	64.373,89	4.206,07	-	15/01/16	
<b>TOTAL</b>	<b>4.472.911,02</b>	<b>874.443,75</b>	<b>870.443,75</b>	<b>66.102,61</b>	-		



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras**  
 Estado de Pernambuco  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES**

**ANEXO XI B**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
	janeiro-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	13/02/15	13/02/15
	fevereiro-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	13/03/15	10/03/15
	março-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	15/04/15	10/04/15
	abril-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	15/05/15	11/05/15
	maio-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	15/06/15	11/06/15
	junho-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	14/07/15	19/06/15
A	julho-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	14/08/15	22/07/15
	agosto-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	15/09/15	14/08/15
	setembro-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	953,62	15/10/15	17/09/15
	outubro-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	953,62	16/11/15	26/10/15
	novembro-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	14/12/15	10/12/15
	dezembro-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	-	15/01/16	11/01/16
	13° Salário-15	4.877,88	953,62	953,62	52,40	-	15/01/16	11/01/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>10.018,22</b>			
B	Dezembro	4.877,88	953,62	953,62	52,40	901,22	15/01/16	11/01/16
	13° Salário	4.877,88	953,62	953,62	52,40	953,62	15/01/16	11/01/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2016.....</b>					<b>1.854,84</b>			
(A+B)	<b>Total Geral</b>	<b>63.412,44</b>	<b>12.397,06</b>	<b>12.397,06</b>	<b>681,20</b>	<b>11.873,06</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros

Estado de Pernambuco

EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

ANEXO XI B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
A	dezembro-14	14.118,00	2.760,07	2.760,07	98,64	2.661,43	10/01/15	22/01/15
	13° Salário-14	14.118,00	2.760,07	2.760,07	-	2.760,07	10/01/15	22/01/15
<b>Contribuição 2014 paga em 2015.....</b>					<b>5.421,50</b>			
B	janeiro-15	15.366,00	3.004,05	3.004,05	104,80	2.899,25	13/02/15	23/02/15
	fevereiro-15	15.366,00	3.004,05	3.004,05	104,80	2.899,25	13/03/15	13/03/15
	março-15	15.366,00	3.004,02	3.004,02	104,80	2.402,78	15/04/15	15/04/15
	abril-15	15.366,00	3.004,02	3.004,02	104,80	1.658,12	15/05/15	13/05/15
	maio-15	17.466,80	3.414,72	3.414,72	435,76	2.978,96	15/06/15	15/06/15
	junho-15	19.227,20	3.758,86	3.758,86	1.010,80	2.748,06	14/07/15	14/07/15
	julho-15	17.611,80	3.443,05	3.443,05	1.010,80	2.432,25	14/08/15	14/08/15
	agosto-15	16.823,80	3.289,00	3.289,00	1.010,80	3.289,00	15/09/15	07/10/15
	setembro-15	16.823,80	3.289,00	3.289,00	597,10	3.289,00	15/10/15	21/10/15
	outubro-15	17.651,20	3.450,76	3.450,76	183,40	-	16/11/15	
	novembro-15	17.651,20	3.450,76	3.450,76	679,84	-	14/12/15	
	dezembro-15	17.651,20	3.450,76	3.450,76	1.010,80	-	15/01/16	
		13° Salário-15	16.600,52	3.245,36	3.245,36	524,02	-	15/01/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>24.596,67</b>			
<b>(A+B) Total pago em 2015.....</b>					<b>30.018,17</b>			
C	Outubro	17.651,20	3.450,76	3.450,76	183,40	3.267,36	16/11/15	12/02/16
	Novembro	17.651,20	3.450,76	3.450,76	679,84	2.770,92	14/12/15	12/02/16
	Dezembro	17.651,20	3.450,76	3.450,76	1.010,80	2.439,96	15/01/16	12/02/16
	13° Salário	16.600,52	3.245,36	3.245,36	524,02	2.721,34	15/01/16	12/02/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2016.....</b>					<b>11.199,58</b>			
(B+C)	<b>Total Geral</b>	<b>218.971,52</b>	<b>42.808,41</b>	<b>42.808,41</b>	<b>6.882,52</b>	<b>35.796,25</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezorros  
Estado de Pernambuco  
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: IPREBE

ANEXO XI B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
janeiro-15	7.724,75	1.510,19	1.510,19	*	1.510,19	13/02/15	11/02/15
fevereiro-15	5.724,75	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	13/02/15	11/02/15
março-15	5.724,75	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	13/03/15	13/03/15
abril-15	5.724,75	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	15/04/15	15/04/15
maio-15	2.339,00	661,92	661,92	*	661,92	15/05/15	30/04/15
junho-15	5.724,75	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	15/06/15	29/05/15
julho-15	5.724,75	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	14/07/15	29/06/15
agosto-15	5.724,75	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	14/08/15	14/08/15
setembro-15	5.724,00	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	15/09/15	31/08/15
outubro-15	5.724,80	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	15/10/15	26/10/15
novembro-15	5.724,80	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	16/11/15	28/10/15
dezembro-15	5.724,80	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	14/12/15	30/11/15
13º Salário-15	5.724,80	1.119,19	1.119,19	*	1.119,19	15/01/16	21/12/15
<b>TOTAL</b>	<b>73.035,45</b>	<b>14.483,20</b>	<b>14.483,20</b>	<b>*</b>	<b>14.483,20</b>		



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezorros**  
 Estado de Pernambuco  
 EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTRIBUENTE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

ANEXO XI B  
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
A	dezembro-14	244,14	244,14	*	244,14	10/01/2015	15/01/15
	13° Salário-14	1.248,90	244,14	*	244,14	10/01/2015	09/01/15
<b>4Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>488,28</b>		
B	janeiro-15	265,74	265,74	*	265,74	15/02/15	13/02/15
	fevereiro-15	265,74	265,74	*	265,74	15/03/15	13/03/15
	março-15	265,74	265,74	*	265,74	15/04/15	15/04/15
	abril-15	265,74	265,74	*	265,74	15/05/15	15/06/15
	maio-15	265,74	265,74	*	265,74	15/06/15	15/06/15
	junho-15	265,74	265,74	*	265,74	15/07/15	15/07/15
	julho-15	265,74	265,74	*	265,74	15/08/15	14/08/15
	agosto-15	265,74	265,74	*	265,74	15/09/15	15/09/15
	setembro-15	265,74	265,74	*	265,74	15/10/15	15/10/15
	outubro-15	265,74	265,74	*	265,74	15/11/15	16/11/15
	novembro-15	265,74	265,74	*	265,74	15/12/15	15/12/15
	dezembro-15	265,74	265,74	*	-	15/01/15	13/01/16
13° Salário-15	1.359,30	265,74	265,74	*	-	15/01/16	13/01/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>2.923,14</b>		
<b>(A+B) Total Pago em 2015.....</b>					<b>3.411,42</b>		
C	Dezembro	265,74	265,74	*	265,74	15/01/15	13/01/16
	13° Salário	1.359,30	265,74	*	265,74	15/01/16	13/01/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>531,48</b>		
<b>(B+C)</b>	<b>Total Geral</b>	<b>17.670,90</b>	<b>3.454,62</b>	<b>3.454,62</b>	<b>*</b>	<b>3.454,62</b>	



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros  
Estado de Pernambuco  
EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 60%**

ANEXO XI C  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
janeiro-15	726.895,34	76.324,01	76.324,01	*	-	-	13/02/15	Parcelado
fevereiro-15	812.932,75	85.357,94	85.357,94	*	-	-	13/03/15	Parcelado
março-15	814.249,31	85.496,78	85.496,78	*	85.496,78	3.730,90	15/04/15	31/05/15
abril-15	926.352,32	97.266,67	97.266,67	*	97.266,67	7.182,41	15/05/15	19/05/15
maio-15	929.295,17	97.575,71	97.575,71	*	97.575,71	-	15/06/15	15/06/15
junho-15	924.772,93	97.100,89	97.100,89	*	97.100,89	-	14/07/15	16/07/15
julho-15	1.018.843,91	106.978,65	106.978,65	*	-	-	14/08/15	-
agosto-15	1.028.156,90	107.956,81	107.956,81	*	-	-	15/09/15	-
setembro-15	1.028.156,24	107.956,66	107.956,66	*	-	-	15/10/15	-
outubro-15	911.419,23	95.698,82	95.698,82	*	-	-	16/11/15	-
novembro-15	909.434,22	95.490,39	95.490,39	*	-	-	14/12/15	-
dezembro-15	910.120,99	95.562,52	95.562,52	*	-	-	15/01/16	-
13º Salário-15	849.729,70	89.221,45	89.221,45	*	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.790.359,01</b>	<b>1.237.987,30</b>	<b>1.237.987,30</b>	-	<b>377.440,05</b>	<b>10.913,31</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco  
EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB 40%**

ANEXO XI C  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
janeiro-15	229.977,05	24.147,59	24.147,59	*	-	-	13/02/15	Parcelado
fevereiro-15	227.770,65	23.915,92	23.915,92	*	-	-	13/03/15	Parcelado
março-15	228.365,77	23.978,51	23.978,51	*	23.978,51	1.046,37	15/04/15	16/04/15
abril-15	226.455,22	23.777,90	23.777,90	*	23.777,90	1.755,82	15/05/15	19/05/15
maio-15	237.086,75	24.894,27	24.894,27	*	24.894,27	-	15/06/15	15/06/15
junho-15	243.953,93	25.615,26	25.615,26	*	25.615,26	1.203,32	14/07/15	16/07/15
julho-15	236.879,49	24.872,46	24.872,46	*	-	-	14/08/15	-
agosto-15	235.772,42	24.756,22	24.756,22	*	-	-	15/09/15	-
setembro-15	234.801,76	24.654,31	24.654,31	*	-	-	15/10/15	-
outubro-15	237.676,43	24.956,14	24.956,14	*	-	-	16/11/15	-
novembro-15	236.135,86	24.794,38	24.794,38	*	-	-	14/12/15	-
dezembro-15	232.909,20	24.455,58	24.455,58	*	-	-	15/01/16	-
13º Salário-15	228.547,45	23.997,57	23.997,57	*	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.036.331,98</b>	<b>318.816,11</b>	<b>318.816,21</b>	-	<b>98.265,94</b>	<b>4.005,51</b>		



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras**  
 Estado de Pernambuco  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEM FUNDEB'S**

ANEXO XI C  
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
<b>novembro-14</b>	21.192,70	1.780,19	1.780,19	*	1.780,19		10/12/2014	22/01/15
<b>dezembro-14</b>	21.192,70	1.780,19	1.780,19	*	1.780,19		10/01/2015	22/01/15
<b>13º Salário-14</b>	21.192,70	1.780,19	1.780,19	*	1.780,19		10/01/2015	22/01/15
<b>Contribuição 2014 pago em 2015.....</b>					<b>5.340,57</b>			

<b>janeiro-15</b>	22.582,30	2.371,14	2.371,14	*	2.371,14	301,23	13/02/15	11/03/15
<b>fevereiro-15</b>	22.582,30	2.371,14	2.371,14	*	2.371,14	174,45	13/03/15	26/03/15
<b>março-15</b>	21.794,30	2.288,40	2.288,40	*	2.288,40	99,86	15/04/15	16/04/15
<b>abril-15</b>	19.451,30	2.042,38	2.042,38	*	2.042,38	150,81	15/05/15	19/05/15
<b>maio-15</b>	19.451,30	2.042,38	2.042,38	*	2.042,38	123,39	15/06/15	18/06/15
<b>junho-15</b>	19.451,30	2.042,38	2.042,38	*	2.042,38	95,94	14/07/15	16/07/15
<b>julho-15</b>	20.068,75	2.107,21	2.107,21	*	-	-	14/08/15	-
<b>agosto-15</b>	20.068,75	2.107,21	2.107,21	*	-	-	15/09/15	-
<b>setembro-15</b>	20.068,75	2.107,21	2.107,21	*	-	-	15/10/15	-
<b>outubro-15</b>	19.451,30	2.042,38	2.042,38	*	-	-	16/11/15	-
<b>novembro-15</b>	19.451,30	2.042,38	2.042,38	*	-	-	14/12/15	-
<b>dezembro-15</b>	18.545,10	1.947,23	1.947,23	*	-	-	15/01/16	-
<b>13º Salário-15</b>	12.551,30	1.317,88	1.317,88	*	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>	<b>255.518,05</b>	<b>26.829,32</b>	<b>26.829,32</b>	<b>-</b>	<b>13.157,82</b>	<b>945,68</b>		
<b>(A+B) Total pago em 2015.....</b>					<b>18.498,39</b>			





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros**  
 Estado de Pernambuco  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL (DEMAIS SECRETARIAS)**

ANEXO XI C  
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	JUROS	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>								
A	novembro-14	184.509,53	14.498,80	14.498,80	*	15.498,80	-	10/12/14	11/03/15
	dezembro-14	182.114,60	15.300,15	15.300,15	*	15.300,15	-	10/01/15	11/03/15
	13° Salário-14	173.062,50	14.537,25	14.537,25	*	14.537,25	-	10/01/15	11/03/15
<b>Contribuição 2014 paga em 2015.....</b>						<b>45.336,20</b>			
	janeiro-15	195.744,94	20.553,22	20.553,22	*	20.553,22	2.611,09	13/02/15	11/03/15
	fevereiro-15	188.997,14	19.844,76	19.844,76	*	19.844,76	1.460,06	13/03/15	26/03/15
	março-15	185.270,60	19.453,42	19.453,42	*	19.453,42	848,91	15/04/15	16/04/15
	abril-15	184.515,39	19.374,13	19.374,13	*	19.374,13	2.077,21	15/05/15	29/05/15
	maio-15	186.484,20	19.580,87	19.580,87	*	19.580,87	1.183,00	15/06/15	18/06/15
	junho-15	186.058,51	19.536,15	19.536,15	*	19.536,15	2.547,53	14/07/15	10/08/15
A	julho-15	185.567,22	19.484,56	19.484,56	*	-	-	14/08/15	-
	agosto-15	183.010,34	19.216,09	19.216,09	*	-	-	15/09/15	-
	setembro-15	182.676,58	19.181,04	19.181,04	*	-	-	15/10/15	-
	outubro-15	184.817,34	19.405,82	19.405,82	*	-	-	16/11/15	-
	novembro-15	183.924,04	19.312,02	19.312,02	*	-	-	14/12/15	-
	dezembro-15	181.724,44	19.081,07	19.081,07	*	-	-	15/01/16	-
	13° Salário-15	172.640,59	18.127,26	18.127,26	*	-	-	15/01/16	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.401.431,33</b>	<b>252.150,41</b>	<b>252.150,41</b>	-	<b>118.342,55</b>	<b>10.727,80</b>		
<b>(A+B) Total pago em 2015.....</b>						<b>163.678,75</b>			



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezorros

Estado de Pernambuco

EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO XI C

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
janeiro-15	323.299,78	33.946,48	33.946,48	*	-	13/02/15	Parcelado
fevereiro-15	315.482,21	33.125,63	33.125,63	*	-	13/03/15	Parcelado
março-15	335.746,28	35.252,97	35.252,97	*	-	15/04/15	Parcelado
abril-15	336.056,52	35.285,54	35.285,54	*	-	15/05/15	Parcelado
maio-15	348.323,52	36.573,57	36.573,57	*	-	15/06/15	
junho-15	358.250,04	37.615,85	37.615,85	*	-	14/07/15	
julho-15	355.949,14	37.374,27	37.374,27	*	-	14/08/15	
agosto-15	343.593,96	36.076,82	36.076,82	*	-	15/09/15	
setembro-15	355.929,21	37.372,09	37.372,09	*	-	15/10/15	
outubro-15	346.553,09	36.387,53	63.387,53	*	-	16/11/15	
novembro-15	344.879,48	36.211,80	36.211,80	*	-	14/12/15	
dezembro-15	379.564,33	39.853,79	39.853,79	*	-	15/01/16	
13° Salário-15	329.283,46	34.574,27	34.574,27	*	-	15/01/16	
<b>TOTAL</b>	<b>4.472.911,02</b>	<b>469.650,61</b>	<b>496.650,61</b>	-	-		



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras**  
 Estado de Pernambuco  
**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES**

**ANEXO XI C**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

*Em R\$*

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
	janeiro-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	13/02/15	13/02/15
	fevereiro-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	13/03/15	10/03/15
	março-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	15/04/15	10/04/15
	abril-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	15/05/15	11/05/15
	maio-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	15/06/15	11/06/15
	junho-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	14/07/15	19/06/15
A	julho-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	14/08/15	22/07/15
	agosto-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	15/09/15	14/08/15
	setembro-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	15/10/15	17/09/15
	outubro-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	16/11/15	26/10/15
	novembro-15	4.877,88	512,18	512,18	*	512,18	14/12/15	10/12/15
	dezembro-15	4.877,88	512,18	512,18	*	-	15/01/16	
	13° Salário-15	4.877,88	512,18	512,18	*	-	15/01/16	
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>5.633,98</b>			
B	Dezembro	4.877,88	512,18	512,18		512,18	15/01/16	11/01/16
	13° Salário	4.877,88	512,18	512,18	-	512,18	15/01/16	11/01/16
<b>Contribuição 2015 paga em 2016.....</b>					<b>1.024,36</b>			
(A+B)	<b>Total Geral</b>	<b>63.412,44</b>	<b>6.658,34</b>	<b>6.658,34</b>	<b>-</b>	<b>6.658,34</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros

Estado de Pernambuco

EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**ANEXO XI C  
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE	
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>							
A	dezembro-14	14.118,00	1.185,91	1.185,91	*	1.185,91	10/01/15	22/01/15
	13° Salário-14	14.118,00	1.185,91	1.185,91	*	1.185,91	10/01/15	22/01/15
<b>Contribuição 2014 paga em 2015.....</b>					<b>2.371,82</b>			
B	janeiro-15	15.366,00	1.613,43	1.613,43	*	1.613,43	13/02/15	23/02/2015
	fevereiro-15	15.366,00	1.613,43	1.613,43	*	1.613,43	13/03/15	13/03/2015
	março-15	15.366,00	1.613,43	1.613,43	*	1.613,43	15/04/15	15/04/2015
	abril-15	15.366,00	1.613,43	1.613,43	*	1.613,43	15/05/15	13/05/2015
	maio-15	17.466,80	1.834,03	1.834,03	*	1.834,03	15/06/15	15/06/2015
	junho-15	19.227,20	2.018,86	2.018,86	*	2.018,86	14/07/15	14/07/2015
	julho-15	17.611,80	1.849,24	1.849,24	*	1.849,24	14/08/15	20/08/2015
	agosto-15	16.823,80	1.766,50	1.766,50	*	1.766,50	15/09/15	07/10/2015
	setembro-15	16.823,80	1.766,50	1.766,50	*	1.766,50	15/10/15	21/10/2015
	outubro-15	17.651,20	1.853,38	1.853,38	*	-	16/11/15	
	novembro-15	17.651,20	1.853,38	1.853,38	*	-	14/12/15	-
	dezembro-15	17.651,20	1.853,06	1.853,06	*	-	15/01/16	
	13° Salário-15	16.600,52	1.743,06	1.743,06	*	-	15/01/16	
<b>Contribuição 2015 paga em 2015.....</b>					<b>15.688,85</b>			
<b>(A+B) Total pago em 2015.....</b>					<b>18.060,67</b>			
C	Outubro	17.651,20	1.853,38	1.853,38	*	1.853,38	16/11/15	
	Novembro	17.651,20	1.853,38	1.853,38	*	1.853,38	14/12/15	
	Dezembro	17.651,20	1.853,06	1.853,06	*	1.853,06	15/01/16	12/02/2016
	13° Salário	16.600,52	1.743,06	1.743,06	*	1.743,06	15/01/16	12/02/2016
<b>Contribuição 2015 paga em 2016.....</b>					<b>7.302,88</b>			
(B+C)	<b>Total Geral</b>	<b>218.971,52</b>	<b>22.991,73</b>	<b>22.991,73</b>	<b>-</b>	<b>22.991,73</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco  
EXERCÍCIO DE 2015

**ÓRGÃO/ENTIDADE: IPREBE**

ANEXO XI C  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
janeiro-15	7.724,75	811,11	811,11	*	811,11	13/02/15	11/02/15
fevereiro-15	5.724,75	601,11	601,11	*	601,11	13/02/15	11/02/15
março-15	5.724,75	601,11	601,11	*	601,11	13/03/15	13/03/15
abril-15	5.724,75	601,11	601,11	*	601,11	15/04/15	15/04/15
maio-15	2.339,00	245,60	245,60	*	245,60	15/05/15	30/04/15
junho-15	5.724,75	601,11	601,11	*	601,11	15/06/15	29/05/15
julho-15	5.724,75	601,11	601,11	*	601,11	14/07/15	29/06/15
agosto-15	5.724,75	601,11	601,11	*	601,11	14/08/15	14/08/15
setembro-15	5.724,00	601,11	601,11	*	601,11	15/09/15	31/08/15
outubro-15	5.724,80	601,11	601,11	*	601,11	15/10/15	26/10/15
novembro-15	5.724,80	601,11	601,11	*	601,11	16/11/15	28/10/15
dezembro-15	5.724,80	601,11	601,11	*	601,11	14/12/15	30/11/15
13º Salário-15	5.724,80	601,11	601,11	*	601,11	15/01/16	21/12/15
<b>TOTAL</b>	<b>73.035,45</b>	<b>7.668,92</b>	<b>7.668,92</b>	<b>*</b>	<b>7.668,92</b>		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco

## PARCELAMENTO Nº 1132/2013

### ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 1132, de 14/05/2013

Origem da dívida : Contribuição Patronal

Contribuições do ente<sup>8</sup>: R\$ 379.870,73

Contribuições dos segurados<sup>9</sup>: R\$ 0,00

Acréscimos legais<sup>10</sup>: R\$ 51.912,66

Total confessado: R\$ 431783,39

Número total de parcelas: 36

Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês

Índice de atualização legal<sup>11</sup>: SELIC

#### Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA <sup>5</sup>	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
17	23/01/15	13.639,55	1.645,57	11.993,98	227.885,73
18	27/02/15	13.753,50	1.759,52	11.993,98	215.891,75
19	30/03/15	13.854,25	1.860,27	11.993,98	203.897,77
20	27/04/15	13.969,39	1.975,41	11.993,98	191.903,79
21	26/05/15	14.082,13	2.088,15	11.993,98	179.909,81
22	29/06/15	14.180,48	2.186,50	11.993,98	167.915,83
23	29/07/15	14.305,22	2.311,24	11.993,98	155.921,85
24	28/08/15	14.419,16	2.425,18	11.993,98	143.927,87
25	28/09/15	14.537,90	2.543,92	11.993,98	131.933,89
26	28/10/15	14.666,24	2.672,26	11.993,98	119.939,91
27	27/11/15	14.807,77	2.813,79	11.993,98	107.945,93
28	28/11/15	14.940,90	2.946,92	11.993,98	95.951,95
29	29/11/15	15.074,03	3.080,05	11.993,98	83.957,97



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco

## PARCELAMENTO Nº 00008/2014

### ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

#### PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 00008, de 06/01/2014

Origem da dívida : Utilização Indevida de Recursos

Contribuições do ente<sup>8</sup>: R\$ 129.955,97

Contribuições dos segurados<sup>9</sup>: R\$ 0,00

Acréscimos legais<sup>10</sup>: R\$ 35.393,78

Total confessado: R\$ 165.349,75

Número total de parcelas: 24

Data de vencimento de cada parcela: 28 de cada mês

Índice de atualização legal<sup>11</sup>: IPCA

#### Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA <sup>5</sup>	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
12	23/01/15	7.771,06	881,49	6.889,57	82.674,91
13	27/02/15	7.904,57	1.015,00	6.889,57	75.785,34
14	30/03/15	8.038,26	1.148,69	6.889,57	68.895,77
15	27/04/15	8.182,47	1.292,90	6.889,57	62.006,20
16	26/05/15	8.279,30	1.389,73	6.889,57	55.116,63
17	29/06/15	8.378,93	1.489,36	6.889,57	48.227,06
18	29/07/15	8.483,63	1.594,06	6.889,57	41.337,49
19	28/08/15	8.575,35	1.685,78	6.889,57	34.447,92
20	28/09/15	8.633,46	1.743,89	6.889,57	27.558,35
21	28/10/15	8.719,90	1.830,33	6.889,57	20.668,78
22	27/11/15	8.831,25	1.941,68	6.889,57	13.779,21



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco

## PARCELAMENTO Nº 400/2015

### ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 400, de 01/06/2015  
Origem da dívida : Utilização Contribuição Patronal  
Contribuições do ente<sup>8</sup>: R\$ 723.836,52  
Contribuições dos segurados<sup>9</sup>: R\$ 0,00  
Acréscimos legais<sup>10</sup>: R\$ 54.612,66  
Total confessado: R\$ 778.449,18  
Número total de parcelas: 60  
Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês  
Índice de atualização legal<sup>11</sup>: IPCA

#### Discriminação dos Pagamentos

*Em R\$*

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA <sup>5</sup>	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
1	10/07/15	13.069,44	89,45	12.979,99	765.469,19
2	10/08/15	13.304,42	324,43	12.979,99	752.489,20
3	10/09/15	13.452,53	472,54	12.979,99	739.509,21
4	13/10/15	13.549,46	569,47	12.979,99	726.529,22
5	10/11/15	13.689,55	709,56	12.979,99	713.549,23





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
Estado de Pernambuco

## PARCELAMENTO Nº 401/2015

### ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

#### PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento nº. 401, de 01/06/2015

Origem da dívida : Contribuição Patronal

Contribuições do ente<sup>8</sup>: R\$ 1.292.528,87

Contribuições dos segurados<sup>9</sup>: R\$ 0,00

Acréscimos legais<sup>10</sup>: R\$ 106.341,70

Total confessado: R\$ 1.398.870,57

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês

Índice de atualização legal<sup>11</sup>: IPCA

#### Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA <sup>5</sup>	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R\$)
1	10/07/15	23.484,38	169,87	23.314,51	1.375.556,06
2	10/08/15	23.906,61	592,10	23.314,51	1.352.241,55
3	10/09/15	24.172,74	858,23	23.314,51	1.328.927,04
4	09/10/15	24.346,91	1.032,40	23.314,51	1.305.612,53
5	10/11/15	24.598,66	1.284,15	23.314,51	1.282.298,02
6	11/12/15	24.919,42	1.604,91	23.314,51	1.258.983,51



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 20 - Anexo XI E do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira Eventual RPPS no exercício de 2015.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



## DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

### ITEM 21 ANEXO XIII - A DA RESOLUÇÃO T.C.Nº 26/2015

EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS

### ANEXO XIII - A

#### CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PARA O RGPS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	R\$ 4.500,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ -	R\$ 465,00	20/02/2015	11/02/2015
Fevereiro	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/03/2015	18/03/2015
Março	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/04/2015	17/04/2015
Abril	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/05/2015	15/05/2015
Maiο	R\$ 4.950,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ -	R\$ 504,00	20/06/2015	10/06/2015
Junho	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/07/2015	15/07/2015
Julho	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/08/2015	17/08/2015
Agosto	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/09/2015	11/09/2015
Setembro	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/10/2015	19/10/2015
Outubro	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/11/2015	16/11/2015
Novembro	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/12/2015	15/12/2015
Dezembro	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	20/01/2016	14/01/2015
13º Salário	R\$ 4.050,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ -	R\$ 405,00	15/12/2015	14/01/2015
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 5.424,00</b>	<b>R\$ 5.424,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.424,00</b>	-	-

OBS.: No RPPS existem 02 (duas) servidoras comissionadas que estão vinculadas ao RGPS, ocorre que as mesmas contribuem com alíquotas diversas, de 9% e 8%



**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RG**

**ITEM 21 ANEXO XIII - A DA RESOLUÇÃO T.C.Nº 026/2015**

**EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**

**ANEXO XIII - B  
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PARA O RGPS**

<i>BASE DE CÁLCULO</i>		<i>DEVIDO</i>	<i>CONTABILIZADA</i>	<i>BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE<sup>3</sup></i>	<i>RECOLHIDA</i>	<i>DATA DO VENCIMENTO</i>	<i>DATA DO REPASSE</i>
<i>COMPETÊNCIA</i>	<i>VALOR</i>						
Janeiro	R\$ 4.500,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ -	R\$ 945,00	20/02/2015	11/02/2015
Fevereiro	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/03/2015	18/03/2015
Março	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/04/2015	17/04/2015
Abril	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/05/2015	15/05/2015
Maiο	R\$ 4.950,00	R\$ 1.039,50	R\$ 1.039,50	R\$ -	R\$ 1.039,50	20/06/2015	10/06/2015
Junho	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/07/2015	15/07/2015
Julho	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/08/2015	17/08/2015
Agosto	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/09/2015	11/09/2015
Setembro	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/10/2015	19/10/2015
Outubro	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/11/2015	16/11/2015
Novembro	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/12/2015	15/12/2015
Dezembro	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	20/01/2016	14/01/2015
13º Salário	R\$ 4.050,00	R\$ 850,50	R\$ 850,50	R\$ -	R\$ 850,50	15/12/2015	14/01/2015
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 11.340,00</b>	<b>R\$ 11.340,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.340,00</b>	-	-

OBS.: No RPPS existem 02 (duas) servidoras comissionadas que estão vinculadas ao RGPS, ocorre que as mesmas contribuem com alíquotas diversas, de 9% e 8%



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerras**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 21 – Anexo XIII C do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerras não houve Parcelamento de Dívida Previdenciária – Demonstrativo de Recolhimento RGPS no exercício de 2015.

Bezerras, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2015.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 23 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros não existe fundo especial e participação em sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 24 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros tem Natureza Jurídica de Autarquia Municipal, ficando desobrigada a encaminhar o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização.

Bezerros, de 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
**Estado de Pernambuco**

**Resolução T.C Nº 026/2015**  
**Município de Bezerros - Exercício de 2015 - ITEM 25**

**Anexo XII**  
**Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de**  
**Previdência, por segmento de aplicação**

*janeiro-fevereiro de 2015*

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	124.018,51	1%
Renda Fixa	NTNB20450515 Títulos Públicos Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.830.955,04	27%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA Geral TP R	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.159.486,53	11%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.766.436,07	26%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	304.481,00	3%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.275.170,07	12%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF M RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.230.875,85	12%
Renda Fixa	FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	FI Brasil 2016 VI TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Caixa FIC Prático CP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Poupança	Resolução BACEN nº 3.922/2010	20%	91.665,03	1%
Renda Variável	Caixa FI Ações Dividendos	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	448.066,33	4%
Renda Variável	FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	236.753,63	2,26%

*março-abril de 2015*

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	126.346,39	1%
Renda Fixa	NTNB20450515 Títulos Públicos Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.936.402,88	27%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA Geral TP R	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.412.515,78	13%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.199.016,33	30%





Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	310.603,05	3%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	509.427,67	5%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF M RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	531.752,59	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	499.389,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	502.141,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2016 VI TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Caixa FIC Prático CP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Poupança	Resolução BACEN nº 3.922/2010	20%	92.719,53	1%
Renda Variável	Caixa FI Ações Dividendos	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	466.025,99	4%
Renda Variável	FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	238.938,48	2,21%

maio-junho de 2015

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	128.898,76	1%
Renda Fixa	NTNB20450515 Títulos Públicos Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.918.526,52	27%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA Geral TP R	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.663.693,37	15%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.277.977,72	30%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	317.001,63	3%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	237.517,78	2%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF M RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	541.740,95	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	513.146,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	512.335,00	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2016 VI TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Caixa FIC Prático CP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Poupança	Resolução BACEN nº 3.922/2010	20%	93.857,72	1%
Renda Variável	Caixa FI Ações Dividendos	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	425.430,27	4%
Renda Variável	FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	243.253,47	2,24%

julho-agosto de 2015

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	243.244,79	2%



Renda Fixa	NTNB20450515 Títulos Públicos Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.984.846,22	27%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA Geral TP R	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.153.734,90	11%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.668.679,86	34%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	324.397,26	3%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	242.940,44	2%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF M RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	543.386,26	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	502.440,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	496.075,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2016 VI TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Caixa FIC Prático CP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Poupança	Resolução BACEN nº 3.922/2010	20%	95.189,42	1%
Renda Variável	Caixa FI Ações Dividendos	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	369.976,27	3%
Renda Variável	FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	237.982,42	2,19%

setembro-outubro de 2015

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	248.295,76	2%
Renda Fixa	NTNB20450515 Títulos Públicos Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.050.739,33	30%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA Geral TP R	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	857.191,46	9%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.121.085,70	31%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	331.675,38	3%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	248.427,21	2%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF M RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	541.768,79	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	520.562,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	506.809,00	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2016 VI TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	306.851,40	3%
Renda Fixa	Caixa FIC Prático CP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	Poupança	Resolução BACEN nº 3.922/2010	20%	96.508,14	1%
Renda Variável	Caixa FI Ações Dividendos	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	0,00	0%
Renda Variável	FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	233.452,42	2,32%



Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	456.775,52	5%
Renda Fixa	NTNB20450515 Títulos Públicos Tesouro Nacional	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	3.046.653,37	31%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA Geral TP R	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	1.155.025,63	12%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IMA B 5 TP RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	2.782.741,72	28%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil REF DI LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	339.041,33	3%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	405.519,94	4%
Renda Fixa	Caixa FI Brasil IRF M RF LP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	0,00	0%
Renda Fixa	FI Brasil 2018 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	533.447,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2020 III TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	522.765,50	5%
Renda Fixa	FI Brasil 2016 VI TP RF	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	314.942,70	3%
Renda Fixa	Caixa FIC Prático CP	Resolução BACEN nº 3.922/2010	100%	8.502,77	0%
Renda Fixa	Poupança	Resolução BACEN nº 3.922/2010	20%	97.776,76	1%
Renda Variável	Caixa FI Ações Dividendos	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	0,00	0%
Renda Variável	FII Caixa Rio Bravo Fundo de FII	Resolução BACEN nº 3.922/2010	30%	228.382,05	2,31%



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerras  
Estado de Pernambuco

Prestação de Contas 2015  
ITEM 26 DO ANEXO X da RESOLUÇÃO TC nº 026/2015

Demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior ao que se refere à prestação de contas. (Exercício - 2014)

Competência	Servidores vinculados ao RPPS			Total Geral
	Remuneração Servidores Ativos	Proventos de Aposentadoria e Pensões	Salário-Família e Outros Benefícios	
jan/14	1.906.976,81	404.452,44	-	2.311.429,25
fev/14	1.669.678,85	403.607,92	-	2.073.286,77
mar/14	1.730.379,27	403.282,37	-	2.133.661,64
abr/14	1.747.744,72	402.995,48	-	2.150.740,20
mai/14	1.975.193,43	443.063,72	-	2.418.257,15
jun/14	1.909.926,81	449.813,17	-	2.359.739,98
jul/14	1.923.631,87	451.701,17	-	2.375.333,04
ago/14	1.836.661,43	452.189,81	-	2.288.851,24
set/14	1.803.391,48	440.565,49	-	2.243.956,97
out/14	1.790.420,47	429.365,11	-	2.219.785,58
nov/14	1.792.135,21	434.652,40	-	2.226.787,61
dez/14	1.788.986,39	435.907,94	-	2.224.894,33
13º Salário/14	1.684.350,91	420.021,64	-	2.104.372,55
<b>Total</b>	<b>23.559.477,65</b>	<b>5.571.618,66</b>	-	<b>29.131.096,31</b>

Mirian Eustaquio de Carvalho  
Diretor Presidente



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
 CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00400/2015)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS  
 Endereço: Praça Duque de Caxias  
 Bairro: Centro  
 Telefone: 081 3728 - 6730  
 E-mail: andersontorreao@gmail.com  
 Representante legal: Anderson Cláudio Rodrigues Torreão  
 CPF: 020.326.584-02  
 Cargo: Secretário  
 E-mail: andersontorreao@gmail.com

CNPJ: 13.486.604/0001-31  
 CEP: 55.660-000  
 Fax:

Complemento:  
 Data início da gestão: 01/11/2013

**CREDOR**

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras  
 Endereço: Rua Euclides de Andrade Lima  
 Bairro: Centro  
 Telefone: (081) 3728-6718  
 E-mail: iprebe2004@hotmail.com  
 Representante legal: Mirian Eustaquio de Carvalho  
 CPF: 883.853.704-63  
 Cargo: Gestor  
 E-mail: jgualberto@cespam.com.br

CNPJ: 04.272.224/0001-03  
 CEP: 55660-000  
 Fax:

Complemento: Diretora Presidente  
 Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerras é CREDOR junto ao DEVEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS da quantia de R\$ 778.499,18 (setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2014 a 04/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 778.499,18 (setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.974,99 (doze mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 12.974,99 (doze mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), vencerá em 10/07/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

  
 Página 1



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00400/2015)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
  - b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
- A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.


**Cláusula Oitava - DO FORO**

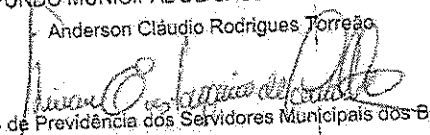
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

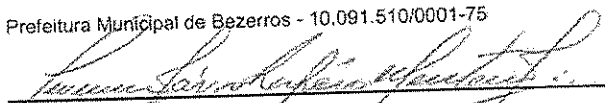
Bezerros - PE / 01/06/2015

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS**  
 Anderson Cláudio Rodrigues Torreão

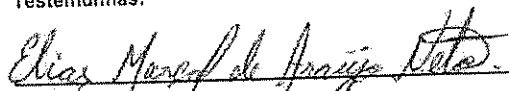
  
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros  
 Mirian Eustaquio de Carvalho

**INTERVENIENTE-GARANTE:**

Prefeitura Municipal de Bezerros - 10.091.510/0001-75

  
 Severino Otávio Raposo Monteiro  
 Prefeito  
 CPF: 024.197.694-49

**Testemunhas:**

  
 ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO

  
 EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00400/2015)

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 030.353.474-50  
RG: 5208587

ASSESSORA JURÍDICA  
CPF: 043.392.964-22  
RG: 6650653



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 627ee68d-9e71-432c-bb5e-ee1338ad0a31

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more prominent than the other, located at the bottom right of the page.





**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00400/2015)**

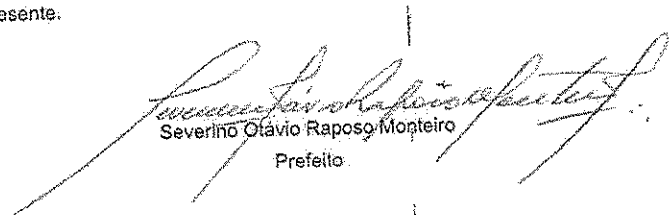
**DECLARAÇÃO**

Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00400/2015, firmado entre o/a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros em 01/06/2015, foi publicado em 03/06/2015 no

mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerros, 03/06/2015

  
Severino Otávio Raposo Monteiro  
Prefeito





## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00400/2015	Data	01/06/2015
Valor consolidado	784.166,57	Valor da prestação inicial	13.069,44
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	10/07/2015

**DEVEDOR**

Ente Federativo	Bezerros/PE	CNPJ	10.091.510/0001-75		
Representante Legal	Severino Otávio Raposo Monteiro		CPF	024.197.694-49	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8	Conta nº	6010-0

**CREDOR**

Unidade Gestora	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros	CNPJ	04.272.224/0001-03		
Representante Legal	Mirian Eustaquio de Carvalho		CPF	883.853.704-63	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1643-8	Conta nº	18069-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, científica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
  - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Bezerros/PE - 01/06/2015

**ASSINATURAS**

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	 Mirian Dias de Albuquerque Gerente Geral UN 4 622 200-2

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

Data de consolidação do Termo: 01/06/2015  
Data de assinatura do Termo: 01/06/2015  
Data de vencimento da 1ª: 10/07/2015

Número do acordo: 00400/2015

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

GNPJ: 10.091.510/0001-75

Ente: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE

Título: Termo de Parcelamento - Contribuição Patronal - Secretaria de Saúde

Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: Inicial: 09/2014 Final: 04/2015

Diferença apurada: 723.836,52

Valor da parcela na data de consolidação: 12.974,99

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %





**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA	COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
	09/2014	71.632,94	0,57	4.555,86	4,00	3.047,55	1.432,66	80.669,01
	10/2014	68.755,57	0,42	4.070,33	3,50	2.548,91	1.375,11	76.749,92
	11/2014	68.579,96	0,51	3.689,60	3,00	2.168,09	1.371,60	75.809,25
	12/2014	67.326,07	0,78	3.070,07	2,50	1.759,90	1.346,52	73.502,56
	13/2014	68.317,89	0,78	3.115,30	2,50	1.785,83	1.366,36	74.585,38
	01/2015	92.520,46	1,24	3.034,67	2,00	1.911,10	1.850,41	99.316,64
	02/2015	91.609,76	1,22	1.868,84	1,50	1.402,18	1.832,20	96.712,98
	03/2015	97.133,97	1,32	689,65	1,00	978,24	1.942,68	100.744,54
	04/2015	97.959,90	0,71	0,00	0,50	489,80	1.959,20	100.408,90
	<b>TOTAL:</b>	<b>723.636,52</b>		<b>24.094,32</b>		<b>16.091,60</b>	<b>14.476,74</b>	<b>778.499,18</b>




## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS


ENTE: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.091.510/0001-75  
Representante Legal: 024.197.694-49 - Severino Otávio Reposo Monteiro

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros - 04.272.224/0001-03  
Representante Legal: 883.853.704-63 - Mirian Eustaquio de Carvalho


### TESTEMUNHAS:


  
Nome: ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO  
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 030.353.474-50

Data: 01/05/15

Assinatura: 

Data: 01/05/15

Assinatura: 

  
Nome: EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA  
Cargo: ASSESSORA JURIDICA  
CPF: 043.362.964-22





**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
 CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00401/2015)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Bezerros/PE  
 Endereço: Praça Duque de Caxias  
 Bairro: Centro  
 Telefone: (081) 3728-6700  
 E-mail: iprebe2004@hotmail.com  
 Representante legal: Severino Otávio Raposo Monteiro  
 CPF: 024.197.694-49  
 Cargo: Prefeito  
 E-mail: iprebe2004@hotmail.com

CNPJ: 10.091.510/0001-75  
 CEP: 55660-000  
 Fax:

Complemento: Prefeito Municipal  
 Data início da gestão:

**CREDOR**

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros  
 Endereço: Rua Euclides de Andrade Lima  
 Bairro: Centro  
 Telefone: (081) 3728-6718  
 E-mail: iprebe2004@hotmail.com  
 Representante legal: Mirian Eustaquio de Carvalho  
 CPF: 883.853.704-63  
 Cargo: Gestor  
 E-mail: jgualberto@cespam.com.br

CNPJ: 04.272.224/0001-03  
 CEP: 55660-000  
 Fax:

Complemento: Diretora Presidente.  
 Data início da gestão:

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bezerros da quantia de R\$ 1.398.870,57 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2014 a 02/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bezerros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 1.398.870,57 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), será pago em 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 23.314,51 (vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 23.314,51 (vinte e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), vencerá em 10/07/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00401/2015)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:  
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;  
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.  
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**


O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

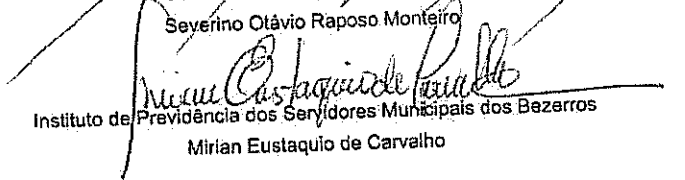
**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

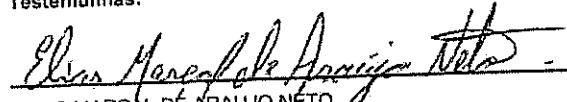
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

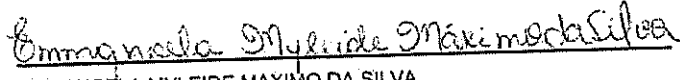
Bezerros - PE / 01/08/2015

  
 Prefeitura Municipal de Bezerros  
 Severino Otávio Raposo Monteiro

  
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros  
 Mirian Eustaquio de Carvalho

Testemunhas:

  
 ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO  
 GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
 CPF: 030.353.474-50  
 RG: 5208587

  
 EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA  
 ASSESSORA JURIDICA  
 CPF: 043.392.954-22  
 RG: 6850653



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00401/2015)**

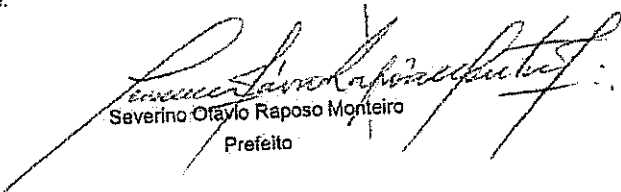
**DECLARAÇÃO**

Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00401/2015, firmado entre o/a Bezerros e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros em 01/06/2015, foi publicado em 01/06/2015 no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerros, 01/06/2015

  
Severino Otávio Raposo Monteiro  
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
 Acesso em: http://cfc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 8ede124f-e56f-4bc5-b37c-803c6e0895fb

## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00401/2015	Data	01/06/2015
Valor consolidado	1.409.062,54	Valor da prestação inicial	23.484,38
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	10/07/2015

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Bezerros/PE	CNPJ	10.091.510/0001-75
Representante Legal	Severino Otávio Raposo Monteiro		CPF 024.197.694-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº 1643-8	Conta nº 6010-0

#### CREDOR

Unidade Gestora	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros	CNPJ	04.272.224/0001-03
Representante Legal	Mirian Eustaquio de Carvalho		CPF 883.853.704-63
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº 1643-8	Conta nº 18069-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
  - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Bezerros/PE - 01/06/2015

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO			
UNIDADE GESTORA			
BANCO DO BRASIL (*)		Jefferson Dias de Corqueira Val Garante Geral UN	1643-8002-2

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**  
 Número do acordo: 00401/2015  
 Data de consolidação do Termo: 01/06/2015  
 Ente: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE  
 Data de assinatura do Termo: 01/06/2015  
 Título: Termo de Parcelamento - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal  
 Data de vencimento da 1ª: 10/07/2015  
 Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 1.138, de 07 de Maio de 2015

**2. RESULTADO DA RUBRICA**  
 Rubrica: Contribuição Patronal  
 Quantidade de Parcelas: 60  
 Competência: Inicial: 11/2014 Final: 02/2015  
 Diferença apurada: 1.292.528,87 Diferença apurada atualizada: 1.398.870,57  
 Valor da parcela na data de consolidação: 23.314,51

**Critérios de atualização para consolidação do débito:**  
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %  
**Critérios de atualização das parcelas vincendas:**  
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples  
**Critérios de atualização das parcelas vencidas:**  
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA		DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS.PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2014		246.588,72	0,51	5,38	13.266,47	3,00	7.795,66
12/2014		243.949,43	0,78	4,56	11.124,09	2,50	6.376,84
13/2014		236.780,25	0,78	4,56	10.797,18	2,50	6.199,44
01/2015		268.171,02	1,24	3,28	8.796,01	2,00	5.539,34
02/2015		297.039,45	1,22	2,04	6.059,60	1,50	4.546,49
<b>TOTAL:</b>		<b>1.292.528,87</b>			<b>50.043,35</b>		<b>30.447,77</b>



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

**4. ASSINATURAS**

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.091.510/0001-75  
**Representante Legal:** 024.197.694-49 - Severino Olávio Raposo Monteiro

**UNIDADE GESTORA:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Bezerros - 04.272.224/0001-03  
**Representante Legal:** 883.853.704-63 - Mirian Eustaquio de Carvalho

**TESTEMUNHAS:**

*Elis Marçal de Araújo Neto*  
**Nome:** ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO  
**Cargo:** GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
**CPF:** 030.353.474-50

**Data:** 04/06/15

**Assinatura:** *Severino Olávio Raposo Monteiro*

**Data:** 04/06/15

**Assinatura:** *Mirian Eustaquio de Carvalho*

*Emmanoela Myleide Mximo da Silva*  
**Nome:** EMMANOELA MYLEIDE MAXIMO DA SILVA  
**Cargo:** ASSESSORA JURIDICA  
**CPF:** 043.392.964-22



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N.º 01192/2013)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo: Bezerros/PE  
Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3728-6700  
E-mail: prefeituradebezerros@gmail.com  
Representante legal: SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO  
CPF: 024.197.694-49  
Cargo: Prefeito  
E-mail: prefeituradebezerros@gmail.com

ONPJ: 10.091.510/0001-75  
CEP: 55660-000  
Fax: (081) 3728-6722

Complemento: PREFEITO  
Data Início da gestão: 01/01/2013

**CREADOR**

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 48  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3728-6718  
E-mail: prefeituradebezerros@gmail.com  
Representante legal: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
CPF: 883.853.704-63  
Cargo: Presidente  
E-mail: miriandecarvalho@hotmail.com

CNPJ: 04.272.224/0001-03  
CEP: 55660-000  
Fax: (081) 3728-6718

Complemento: DIRETOR  
Data Início da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcélamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei n.º 772 de 15 de dezembro de 2005 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS e CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Bezerros da quantia de R\$ 431.783,39 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente aos valores de CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DGP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Bezerros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 431.783,39 (quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), será pago em 30 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.993,98 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 11.993,98 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), vencerá em 30/06/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretirável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao vencimento até o mês anterior ao da consolidação do débito e 1% no mês da consolidação.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no mês do vencimento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês do vencimento até o mês anterior ao vencimento e 1%



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N.º 01132/2013)**

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: [http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoe/seam/Código do documento: 929832cf-bc72-4fca-96c0-9149b5137c03](http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoe/seam/Código%20do%20documento%3A929832cf-bc72-4fca-96c0-9149b5137c03)

no mês do pagamento.

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bezerros - PE / 14/05/2013

*Severino Otavio Raposo Monteiro*  
 Prefeitura Municipal de Bezerros  
**SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO**

*Mirian Eustaquio de Carvalho*  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
**MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO**

**Testemunhas:**

*Elias Manoel de Araújo Neto*  
 Elias Manoel de Araújo Neto  
 Gerente Administrativo Financeiro  
 CPF: 030.353.474-50  
 RG: 5208587

*Ana Paula Oliveira de Vasconcelos*  
 Ana Paula Oliveira de Vasconcelos  
 Gerente de Previdência e Benefícios  
 CPF: 856.184.704-20  
 RG: 4269983

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFEISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01132/2013)**



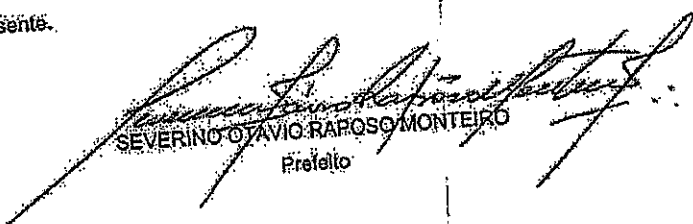
**DECLARAÇÃO**

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01132/2013, firmado entre o/a Bezerras e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS em 14/05/2013, foi publicado em 24 10 2013 no

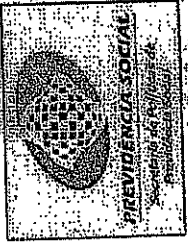
( ) mural \_\_\_\_\_ Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( ) jornal \_\_\_\_\_ Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerras: \_\_\_\_\_

  
SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 929832cf-bc72-4fca-96c0-9149b5137c03



# DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Data de consolidação do Termo: 14/05/2013  
 Data de assinatura do Termo: 14/05/2013  
 Data de vencimento da 1ª: 30/06/2013

Número do acórdão: 01132/2013

**IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**  
 CIPJ: 10.094.510/0001-75  
 Ente: Prefeitura Municipal de Bezenos/ PE  
 Título: TERMO DE ACORDO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS  
 Lei autorizadora do parcelamento: Lei n 772 de 15 de dezembro de 2005.

## RESULTADO DA RUBRICA

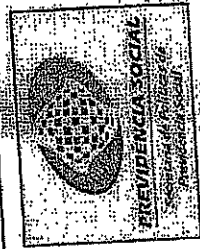
Rubrica: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      Quantidade de Parcelas: 36  
 Competência: Inicial: 01/2011      Final: 04/2012      Valor pago atualizado: 0,00  
 Diferença apurada: 379.870,73      Diferença apurada atualizada: 431.783,39      Valor total reparcelado: 431.783,39  
 Valor da parcela na data de consolidação: 11.993,98

Critérios de atualização para consolidação do débito:  
 Índice: SELIC      Taxa de juros:      Tipo de juros:      Multa:

Critérios de atualização das parcelas vencidas:  
 Índice: SELIC      Taxa de juros:      Tipo de juros:      Multa:

Critérios de atualização das parcelas vencidas:  
 Índice: SELIC      Taxa de juros:      Tipo de juros:      Multa:





**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DOP (Reparcelamento)**

14/05/2012 Número do Acordo:

Data de Consolidação do

Rubrica: PATRONAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATUALIZAÇÃO JUROS FERREJA (%)

COMPETENCIA DIFERENÇA APURADA: INDICE DE VARIAÇÃO (%)

DIFERENÇA ATUALIZADA

MULTA

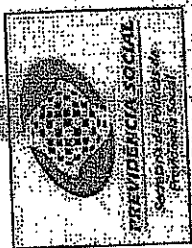
JUROS

COMPETENCIA	DIFERENÇA APURADA: INDICE DE VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO JUROS FERREJA (%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2011	22.345,33	20,76	4.638,89		26.984,22
02/2011	22.345,33	19,84	4.433,31		26.778,64
03/2011	22.345,33	19,00	4.245,61		26.590,94
04/2011	22.345,33	18,01	4.024,39		26.369,72
05/2011	22.345,33	17,05	3.809,88		26.155,21
06/2011	22.345,33	16,08	3.593,13		25.938,46
07/2011	22.345,33	15,01	3.354,03		25.699,36
08/2011	22.345,33	14,07	3.143,99		25.469,32
09/2011	22.345,33	13,19	2.947,35		25.100,51
10/2011	22.345,33	12,33	2.765,18		24.897,17
11/2011	22.345,33	11,42	2.551,84		24.698,29
12/2011	22.345,33	10,53	2.352,96		24.688,29
13/2011	22.345,33	9,78	2.185,37		24.550,70
01/2012	22.345,33	8,96	2.062,14		24.347,47
02/2012	22.345,33	8,25	1.848,49		24.188,82
03/2012	22.345,45	7,51	1.678,14		24.023,59
04/2012	22.345,45				
TOTAL:	379.870,73		51.912,66		431.783,39





**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)**



**ASSINATURAS**

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.091.510/0001-75  
**Representante Legal:** 024.197.694-79 - SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO  
**UNIDADE GESTORA:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS - 04.272.224/0001-03  
**Representante Legal:** 883.853.704-63 - MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

**Data:** 14/06/2013

**Assinatura:**

*[Handwritten signature]*

**Data:** 14/06/2013

**Assinatura:**

*[Handwritten signature]*  
**Nome:** Ana Paula Oliveira de Vasconcelos  
**Cargo:** Gerente de Previdência e Benefícios  
**CPF:** 856.184.704-20

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
**Nome:** Eliás Marçal de Araújo Neto  
**Cargo:** Gerente Administrativo Financeiro  
**CPF:** 030.353.474-50



Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ac5d265c-c390-4277-b6a9-1ab532d75473

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00008/2014)**

**DEVEDOR**

Ente. Federativo/UF: Bezerros/PE  
Endereço: Praça Duque de Caxias, s/nº  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3728-6718  
E-mail: iprebs2004@hotmail.com  
Representante legal: Severino Olavio Raposo Monteiro  
CPF: 024.197.694-49  
Cargo: Prefeito  
E-mail: iprebs2004@hotmail.com

CNPJ: 10.091.610/0001-75

CEP: 55660-060

Fax:

Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2013

**CREDOR**

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros  
Endereço: Rua 15 de Novembro, n. 48  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3728-6718  
E-mail: iprebs2004@hotmail.com  
Representante legal: Mirian Eustaquio de Carvalho  
CPF: 889.853.704-63  
Cargo: Presidente  
E-mail: mirian\_decarvalho@hotmail.com

CNPJ: 04.272.224/0001-03

CEP: 55680-000

Fax:

Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 1050/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bezerros da quantia de R\$ 163.867,61 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente aos valores de Utilização Indevida de recursos devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DOP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bezerros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida:

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 163.867,61 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.827,82 (seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 6.827,82 (seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), vencerá em 28/02/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga também a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Índice IPCA Juros simples e multa.

Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFEISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00008/2014)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Clausula Quarta - DA RESCISÃO**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não; ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

**Clausula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Clausula Sexta - DA PUBLICIDADE**

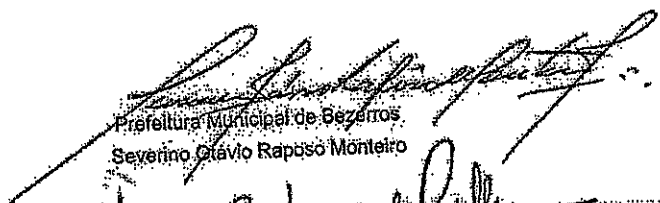
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

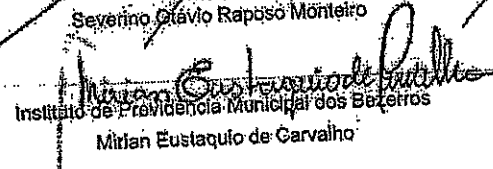
**Clausula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de dilação, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

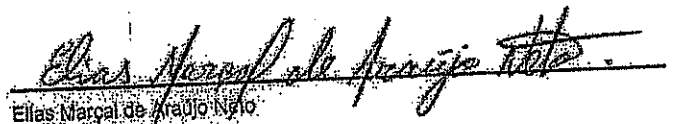
Bezerros - PE / 08/01/2014

  
 Prefeitura Municipal de Bezerros  
 Severino Otávio Raposo Monteiro

  
 Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros  
 Mirian Eustaquio de Carvalho

**Testemunhas:**

  
 Emmanoela Mylde Maximo da Silva  
 Assessora Jurídica  
 CPF: 043.392.964-22  
 RG: 6650653 SDS/PE

  
 Elias Marçal de Araújo Neto  
 Gerente Administrativo Financeiro  
 CPF: 030.353.474-50  
 RG: 5203687 SSP/PE



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADREV. N.º 00008/2014)**

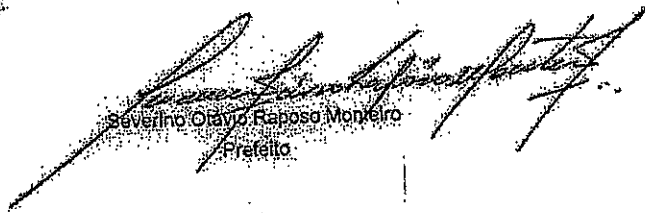
**DECLARAÇÃO**

Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários n.º 00008/2014, firmado entre o/a Bezerros e o Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros em 06/01/2014, foi publicado em 07/01/2014.

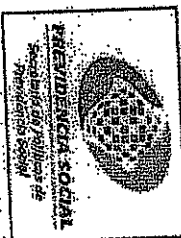
Numeral \_\_\_\_\_ Edição n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( ) Jornal \_\_\_\_\_ Edição n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ Edição n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bezerros 07/01/2014

  
Severino Otávio Raposo Monteiro  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://eicv.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac5d263c-c390-4277-b6a9-1ab532d75473



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DGP

IDENTIFICACAO DO PARCELAMENTO

CNPJ: 10.061.510/0001-75

Numero do acordo: 000082014

Ente: Prefeitura Municipal de Bezenos/PE

Título: Acordo de Parcelamento - Prefeitura

Data de consolidação do Termo: 06/01/2014  
 Data de assinatura do Termo: 06/01/2014  
 Data de vencimento da 1ª: 28/02/2014

RESUMO DA RUBRICA

Rubrica: Utilização indireta de recursos

Quantidade de Parcelas: 24

Competência: Inicial: 01/2011 Final: 12/2012

Diferença apurada atualizada: 153.867,61

Valor da parcela na data de consolidação: 6.827,82

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA

Taxa de juros:

0,50 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA

Taxa de juros:

0,50 am

Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vendidas:

Índice: IPCA

Taxa de juros:

1,00 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 2,00 %

*(Handwritten signatures and marks)*

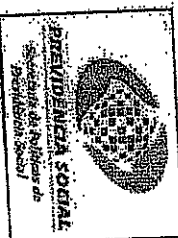


**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

COMPETENCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2011	5.414,88	0,88	17,32	1.111,73	108,30	7.572,77
02/2011	5.414,88	0,80	16,39	1.071,39	108,30	7.482,01
03/2011	5.414,88	0,79	15,48	1.031,75	108,30	7.393,10
04/2011	5.414,88	0,77	14,60	992,66	108,30	7.306,56
05/2011	5.414,88	0,47	14,06	957,30	108,30	7.211,76
06/2011	5.414,88	0,15	13,89	925,04	108,30	7.090,29
07/2011	5.414,88	0,16	13,71	892,79	108,30	7.158,29
08/2011	5.414,88	0,37	13,29	858,82	108,30	7.101,58
09/2011	5.414,88	0,63	12,69	823,77	108,30	7.024,04
10/2011	5.414,88	0,43	12,21	789,38	108,30	6.974,16
11/2011	5.414,88	0,52	11,83	755,57	108,30	6.908,44
12/2011	5.414,88	0,50	11,07	721,71	108,30	6.841,26
01/2012	5.414,88	0,50	11,07	687,78	0,00	6.776,76
02/2012	5.414,88	0,56	10,45	654,95	108,30	6.717,41
03/2012	5.414,88	0,45	9,96	623,88	108,30	6.673,87
04/2012	5.414,88	0,21	9,73	590,86	108,30	6.602,47
05/2012	5.414,88	0,64	9,03	558,85	108,30	6.519,62
06/2012	5.414,88	0,36	8,64	529,00	108,30	6.515,10
07/2012	5.414,88	0,08	8,55	497,50	108,30	6.458,69
08/2012	5.414,88	0,43	8,09	466,32	108,30	6.403,66
09/2012	5.414,88	0,41	7,65			

07/07/14 09:16 v.0

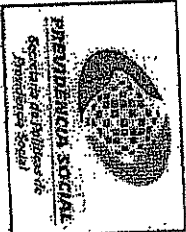
*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DOP**

09/2012	5.414,83	0,57	7,04	304,20	7,50	434,70	108,30	6.339,03
10/2012	5.414,83	0,59	6,44	367,09	7,00	403,93	108,30	6.273,55
11/2012	5.414,83	0,60	6,77	312,44	6,50	372,27	108,30	6.207,94
12/2012	5.414,83	0,79	4,95	268,08	6,00	340,97	108,30	6.132,13
<b>TOTAL:</b>	<b>129.955,97</b>			<b>14.249,89</b>		<b>17.092,55</b>		<b>163.867,61</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**ASSINATURAS**

EMPE: Prefeitura Municipal de Bezerros / PE - 10.091.510/0001-75

Representante Legal:

024-197.694-19 - Severino Cláudio Raposo Monteiro

Data: 02/01/14

Assinatura:

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros - 04.272.224/0001-03

Representante Legal:

883.853.704-63 - Milton Eustáquio de Carvalho

Assinatura:

**TESTEMUNHAS:**

*Emmanuel de M. da Silva*

*Elles Margal de Azeite Neto*

Nome: Emmanuel M. da Silva  
 Cargo: Assessora Jurídica  
 CPF: 049.882.964-22

Nome: Elles Margal de Azeite Neto  
 Cargo: Gerente Administrativo Financeiro  
 CPF: 080.365.174-80





**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que o último recenseamento realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bezerros foi em **ABRIL DE 2014**.

Bezerros, 21 de março de 2016

**Mirian Eustaquio de Carvalho**  
Diretora Presidente  
IPREBE



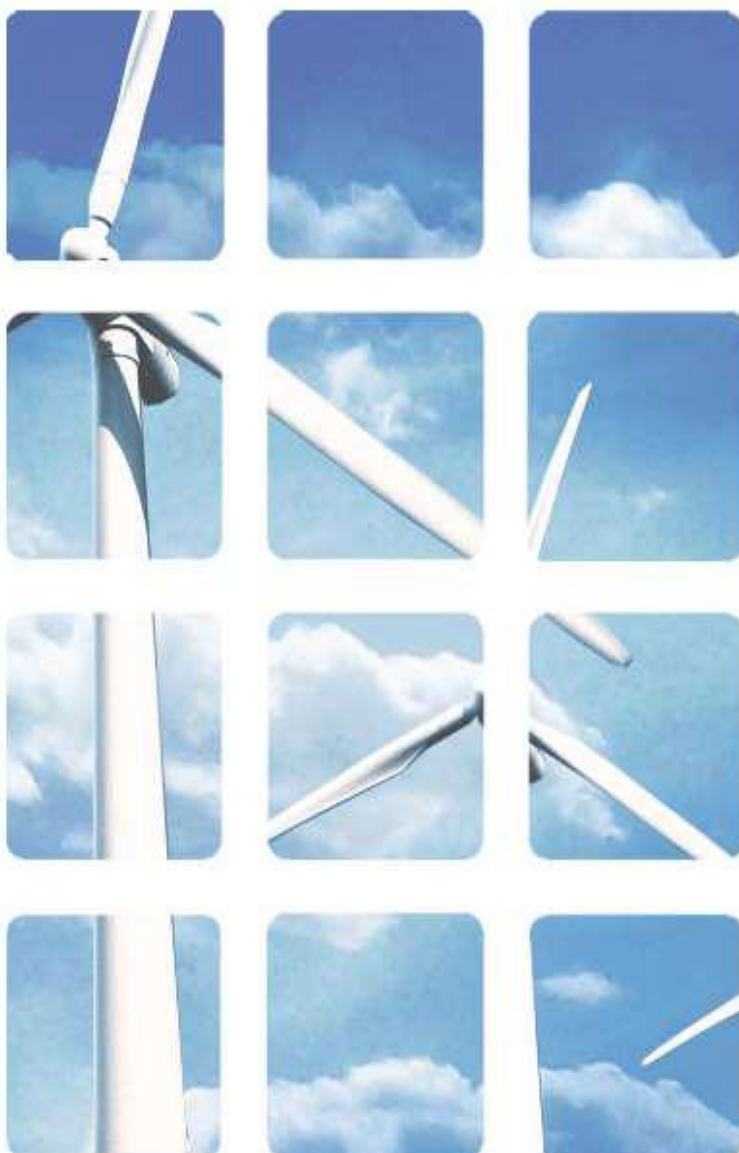
"Comprometimento com o cliente"

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3213a74f-a8b8-4ec0-ad83-113ce663cc36

# Assessoria Atuarial

## Planejamento, Gestão e Resultado

### 2015





Porto Alegre, Maio de 2015

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3213a74f-a8b8-4ec0-ad83-113ce663cc36

# Bezerros/PE

## Relatório Atuarial 2015 – Exercício 2014



# SUMÁRIO

1.Introdução .....	4
2.Objetivos.....	5
3.Base cadastral .....	6
4.Base legal.....	9
5.Benefícios previdenciários.....	11
6.Premissas Biométricas e Financeiras .....	15
7.Provisões Matemáticas .....	16
8.Análise dos Ativos Financeiros.....	17
8.1.Análise da Rentabilidade Obtida no Exercício.....	17
8.2.Análise dos Ativos do Fundo .....	19
9.Resultados .....	21
10.Custo especial – Plano Equacionamento .....	24
11.Indicadores de Gestão .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
12.Parecer Atuarial Conclusivo .....	25
Grupo Geral.....	33
Grupo dos Servidores Ativos .....	34
Grupo dos Servidores Inativos.....	37
Grupo dos Pensionistas .....	39
Anexo II - Análise de Sensibilidade Macroeconômica.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Anexo III - Análise de Sensibilidade dos Passivos .....	40
Anexo IV - Plano de Amortização do Passivo .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Anexo V - Projeções Atuariais.....	41
Anexo VI - Demonstrativos Contábeis.....	45



# 1.INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

- I. Assistência;
- II. Previdência;
- III. Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

- I. Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
- II. Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
- III. Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referente a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bezerros, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 41, 47, 70 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município.



## 2.OBJETIVOS

A BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do município de Bezerros, baseando-se no exercício findo em 2014, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2014.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

- I. análise da legislação previdenciária do município, a qual determina os benefícios custeados pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, entre outras características individuais deste sistema;
- II. testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- III. verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações;
- IV. cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários;
- V. indicação de possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- VI. projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;
- VII. apresentação de orientações contábil, econômica e jurídica relacionados com os resultados atuariais apurados.



### 3.BASE CADASTRAL

O alicerce deste estudo técnico está na consistência de suas bases, visto que, havendo quaisquer irregularidades, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência pública não estará garantido, ou seja, não teremos confiabilidade nos resultados atuariais. Destacamos que, existe a base cadastral, a legal e a atuarial, sendo as últimas duas detalhadas nos próximos itens.

Discutimos aqui, especificamente, a base cadastral, a qual é contemplada com todas as informações dos servidores ativos de cargo efetivo, servidores inativos, pensionistas, além dos dados gerais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A base cadastral fornecida pela Unidade Gestora e o Ente Federativo está posicionada em 30 de dezembro de 2014, sendo a 31 do mesmo mês a data focal da Avaliação Atuarial - DFAA, ou seja, as reservas atuariais, as idades dos segurados, as contribuições previdenciárias, as projeções atuariais, entre outras análises, inclusive o ativo do plano, estão todas posicionados na DFAA. Destaca-se que, a data da base cadastral não pode ser igual ou superior a DFAA.

A seguir elencamos as informações solicitadas em cada grupo segurado junto com os dados gerais do Plano:

- Ativos: identificação, data de nascimento, sexo, cargo, remuneração total, salário real de contribuição, salário real de benefício, tempo de serviço passado, data de ingresso no município, estado civil, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Inativos: identificação, data de nascimento, sexo, provento, data de admissão no município, data de concessão do benefício, tipo de aposentadoria, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Pensionistas: identificação, data de nascimento, sexo, pensão, data de admissão no município do servidor que gerou a pensão, data de concessão do benefício e caráter da pensão;
- Dados Gerais: informações dos representantes do RPPS, atuais alíquotas de contribuição, saldo dos parcelamentos de dívidas patronais com o RPPS, despesas administrativas, ativos do plano junto com a rentabilidade financeira das aplicações. Referente aos três anos anteriores ao cálculo: número de servidores ativos, suas respectivas folhas de contribuição,



reajustes considerados e folha de pagamento do auxílio doença, reclusão, salário maternidade e família, caso forem de responsabilidade do RPPS.

### 3.1 Testes de Consistência

Recepcionadas as informações supracitadas, são efetuados cruzamentos de algumas informações gerais (base de contribuição total, número de segurado segregado por grupo, saldo do plano, etc.) com os demonstrativos informados no sitio do Ministério da Previdência Social, para que, na possibilidade de alguma falha neste momento, as informações possam ser corrigidas pelo RPPS do município de Bezerros e/ou pelo Ente Federativo, junto com suas autarquias.

Definida qual a base cadastral será considerada na Avaliação Atuarial, o próximo passo consiste na realização dos testes de consistência, os quais são finalizados no momento em que é encontrado o grau de confiabilidade satisfatório para dar andamento no trabalho.

Nas tabelas a seguir, serão detalhadas as principais inconsistências encontradas na base cadastral do RPPS de Bezerros e apresentadas as respectivas validações das informações, estimadas perante princípios atuariais conservadores. **Destaca-se que, nas tabelas serão apresentados os quantitativos de dados não informados OU encaminhados possuindo algum tipo de erro, por exemplo: idade de um dependente maior que a idade do titular, remuneração inferior ao salário mínimo nacional ou zerada, aposentado ou servidor ativo com idade inferior a 18 anos, entre outras possibilidades.**

**TABELA 1 - Inconsistências dos Ativos e respectivas Validações**

TIPO DE INCONSISTÊNCIA	QUANTITATIVO	% DO TOTAL	VALIDAÇÃO
Data de Nascimento	0,00	0,00%	Admitiu-se a média etária do grupo, seccionando por sexo e cargo.
Sexo	0,00	0,00%	Assumiu-se que era do sexo feminino.
Cargo	0,00	0,00%	Adotou-se que possuía o cargo de professor.
Data de Admissão	0,00	0,00%	Adotou-se que o servidor foi admitido com 25 anos.
Remuneração Total	0,00	0,00%	Admitiu-se a média de remuneração do grupo, seccionando por sexo e cargo.
Salário de Contribuição	0,00	0,00%	Assumiu-se a média do salário de contribuição do grupo, seccionando por sexo e cargo.
Salário de Benefício	0,00	0,00%	Admitiu-se a média do salário de benefício do grupo, seccionando por sexo e cargo.





Tempo de Serviço Passado	Sem TSP	100,00%	*Assumiu-se duas possibilidades.
Estado Civil	-	-	Adotou-se que possuía cônjuge com três anos a mais, se o titular do sexo feminino, ou com três anos a menos, se titular do sexo masculino.
Idade do cônjuge	-	-	Adotou-se que possuía cônjuge com três anos a mais, se o titular do sexo feminino, ou com três anos a menos, se titular do sexo masculino.
Idade dos dependentes	-	-	Se não informado, assumiu-se composição média familiar dos RPPS.

\*Referente o tempo de serviço passado, assumiu-se que:

- Considerou-se para os servidores que ingressaram no serviço público municipal com idades situadas entre 18 e 25 anos, que este foi seu primeiro emprego;
- Para os servidores que ingressaram no serviço público municipal com idades superiores a 25 anos adotou-se a hipótese de que os mesmos ingressaram em algum sistema de previdência com 25 anos.

**TABELA 2 - Inconsistências dos Inativos e respectivas Validações**

TIPO DE INCONSISTÊNCIA	QUANTITATIVO	% DO TOTAL	VALIDAÇÃO
Data de Nascimento	0,00	0,00%	Admitiu-se a média etária do grupo.
Sexo	0,00	0,00%	Assumiu-se que era do sexo feminino.
Provento	1,00	0,31%	Admitiu-se a média do provento do grupo, seccionando por sexo.
Estado Civil	-	-	Adotou-se que possuía cônjuge com três anos a mais, se o titular do sexo feminino, ou com três anos a menos, se titular do sexo masculino.
Idade do cônjuge	-	-	Adotou-se que possuía cônjuge com três anos a mais, se o titular do sexo feminino, ou com três anos a menos, se titular do sexo masculino.
Idade dos dependentes	-	-	Se não informado, assumiu-se composição média familiar dos RPPS, com experiência da BrPREV.
Tipo de Aposentadoria	-	-	Assumiu-se que aposentou-se por Aposentadoria Normal, contudo se a idade inferior as permitidas, Aposentadoria por Invalidez.

**TABELA 3 - Inconsistências dos Pensionistas e respectivas Validações**

TIPO DE INCONSISTÊNCIA	QUANTITATIVO	% DO TOTAL	VALIDAÇÃO
Data de Nascimento	0,00	0,00%	Admitiu-se a média etária do grupo.
Sexo	0,00	0,00%	Assumiu-se que era do sexo feminino.
Pensão	0,00	0,00%	Admitiu-se a média de pensão do grupo.
Caráter da Pensão	-	-	Assumiu-se que a pensão é vitalícia.



## 4.BASE LEGAL

Encontrado o grau de confiabilidade satisfatório para a Base Cadastral, o passo seguinte consiste em analisar o embasamento legal em vigor no que diz respeito aos Regimes Próprios de Previdência Social, sendo listados as principais disposições.

- **Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.**

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

- **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.**

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

- **Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.**

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

- **Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.**

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

- **Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.**

Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

- **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.**



Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.**

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

- **Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

- **Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

- **Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.

- **Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.**

Altera a Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008; a Portaria MPS/GM nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e a Portaria MPS/GM nº 403, de 10 de dezembro de 2008.



## 5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

De acordo com a ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPS Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2009, os regimes próprios de previdência social podem garantir aos seus assistidos os seguintes benefícios:

### Participantes

- I. Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo contribuição;
- II. Aposentadoria Voluntária por Idade;
- III. Aposentadoria Compulsória;
- IV. Aposentadoria por Invalidez;
- V. Salário Família;
- VI. Salário Maternidade;
- VII. Auxílio Doença;

### Dependentes

- VIII. Pensão por Morte;
- IX. Auxílio Reclusão.

A mesma Orientação normativa caracteriza os benefícios previdenciários de maneira rígida. Portanto, utilizaremos a definição legislada em vigor para depois citarmos os benefícios previdenciários cobertos pelo regime próprio de Bezerras.

### 5.1. Quanto aos participantes

#### 5.1.1- Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

##### *"Subseção VII*

##### *Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição*

*Art. 58. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados na forma prevista no art. 61, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

*I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios, conforme definição do inciso VIII do art. 2º;*

*II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e*

*III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher."*

#### 5.1.2- Aposentadoria Voluntária por Idade

##### *"Subseção VIII*

##### *Da Aposentadoria Voluntária por Idade*

*Art. 59. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme art. 61, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

*I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados no Distrito Federal ou nos Municípios, conforme definição do inciso VIII do art. 2º;*

*II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e*

*III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher."*



### 5.1.3 – Aposentadoria Compulsória

*“Subseção VI*

*Da Aposentadoria Compulsória*

*Art. 57. O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 61.*

*Parágrafo único. Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:*

*I - a previsão de concessão em idade distinta daquela definida no caput; e*

*II - a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior ao salário mínimo nacional.”*

### 5.1.4 – Aposentadoria por Invalidez

*“Subseção V*

*Da Aposentadoria por Invalidez*

*Art. 56. O servidor que apresentar incapacidade permanente para o trabalho, conforme definido em laudo médico pericial, será aposentado por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 61. § 1º Lei do respectivo ente regulamentará o benefício de aposentadoria por invalidez, devendo disciplinar:*

*I - a definição do rol de doenças;*

*II - o conceito de acidente em serviço;*

*III - a garantia de percentual mínimo para valor inicial dos proventos, quando proporcionais ao tempo de contribuição; e*

*IV - a periodicidade das revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade e obrigatoriedade de que o aposentado se submeta às reavaliações pela perícia-médica.*

*§ 2º A aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente na data em que laudo médico-pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho.*

*§ 3º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.*

*§ 4º O aposentado que voltar a exercer qualquer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo.”*

### 5.1.5 – Salário Família

*“Subseção II*

*Do Salário-Família*

*Art. 53. O salário-família será pago, em quotas mensais, em razão dos dependentes do segurado de baixa renda nos termos da lei de cada ente.*

*Parágrafo único. Até que a lei discipline o acesso ao salário-família para os servidores, segurados e seus dependentes, esse benefício será concedido apenas àqueles que recebam remuneração, subsídio ou proventos mensal igual ou inferior ao valor limite definido no âmbito do RGPS.”*

### 5.1.6 – Salário Maternidade

*“Subseção III*

*Do Salário-Maternidade*

*Art. 54. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.*

*§ 1º À segurada que adotar ou obtiver a guarda judicial para adoção de criança, será devido o salário-maternidade nos prazos e condições estabelecidos em lei do ente federativo. § 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração da segurada.*

*§ 3º O pagamento da remuneração correspondente a ampliação da licença-maternidade além do prazo previsto no caput deverá ser custeado com recursos do Tesouro do ente. Auxílio Doença.”*

### 5.1.7 – Auxílio Doença

*“Subseção I*

*Do Auxílio-Doença*

*Art. 52. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho, com base em inspeção médica que definirá o prazo de afastamento.”*

## 5.2. Quanto aos dependentes.



### 5.2.1 - Pensão por Morte

#### *Subseção XII*

#### *Da Pensão Por Morte*

*Art. 66. A pensão por morte, conferida ao conjunto dos dependentes do segurado falecido a partir de 20 de fevereiro de 2004, data de publicação da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, corresponderá a:*

*I - totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite; ou*

*II - totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, conforme definido no inciso IX do art. 2º, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.*

*§ 1º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento do servidor na atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas de natureza temporária, ou do abono de permanência de que trata o art. 86, bem como a previsão de incorporação de tais parcelas diretamente no valor da pensão ou na remuneração, apenas para efeito de concessão do benefício, ainda que mediante regras específicas.*

*§ 2º O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS.*

*§ 3º Em caso de falecimento de segurado em exercício de cargos acumuláveis ou que acumulava proventos ou remuneração com proventos decorrentes de cargos acumuláveis, o cálculo da pensão será feito individualmente, por cargo ou provento, conforme incisos I e II do caput deste artigo."*

### 5.2.2 - Auxílio Reclusão

#### *Subseção IV*

#### *Do Auxílio-Reclusão*

*Art. 55. Fará jus ao auxílio-reclusão o dependente do servidor de baixa renda, recolhido à prisão, nos termos da lei de cada ente.*

*§ 1º Até que a lei discipline o acesso ao auxílio-reclusão para os dependentes do segurado, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que recebam remuneração, subsídio ou proventos mensal igual ou inferior ao valor limite definido no âmbito no RGPS.*

*§ 2º O valor do auxílio-reclusão corresponderá à última remuneração do cargo efetivo ou subsídio do servidor recluso, observado o valor definido como baixa renda.*

*§ 3º O benefício do auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recluso que não estiver recebendo remuneração decorrente do seu cargo e será pago enquanto for titular desse cargo.*

*§ 4º O benefício concedido até 15 de dezembro de 1998 será mantido na mesma forma em que foi concedido, independentemente do valor da remuneração do servidor.*

O regime próprio de previdência Social de Bezerras cobre os seguintes benefícios:

#### Participantes

- I. Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo contribuição;
- II. Aposentadoria Voluntária por Idade;
- III. Aposentadoria Compulsória;
- IV. Aposentadoria por Invalidez;
- V. Salário Família;
- VI. Salário Maternidade;
- VII. Auxílio Doença;

#### Dependentes

- VIII. Pensão por Morte;



IX. Auxílio Reclusão.



## 6. PREMISSAS BIOMÉTRICAS E FINANCEIRAS

As premissas definidas para a realização da avaliação atuarial estão listadas na tabela abaixo. Estas premissas são parâmetros utilizados na avaliação para o estabelecimento de um cenário futuro ideal para a projeção dos valores referentes às obrigações futuras e podem ser considerados como os pilares da modelagem atuarial.

Lembramos que os parâmetros mínimos são definidos com o intuito de simular as variáveis econômicas, financeiras e biométricas que melhor se ajustem a massa segurada e devem representar uma previsão de médio e longo prazo razoável. Além disto, estes parâmetros devem estar em conformidade com a portaria MPS 403/08.

<b>financeiras</b>	Meta Atuarial	<b>biométricas</b>	Tábua de mortalidade de válido (morte)
	<b>6,00% a.a</b>		<b>at-2000 M</b>
	Crescimento Salarial		Tábua de mortalidade de válido (sobrevivência)
	<b>1,00% a.a</b>		<b>IBGE 2012</b>
Crescimento dos Benefícios	<b>0,50% a.a</b>	Tábua de mortalidade de inválido	<b>IBGE 2012</b>
		Tábua de entrada em invalidez	<b>ÁLVARO VINDAS</b>

### Justificativa da Composição Familiar.

Utilizamos as informações contidas na tábua do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE-RS, devido a maior aderência dos dados.





## 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Objetivando a garantia e manutenção dos benefícios previdenciários estipulados pelo fundo/instituto de previdência do município de Bezerros, as seguintes provisões devem ser constituídas.

**Benefícios a conceder** - Constituída pelos ativos garantidores dos benefícios estruturados pelo regime de capitalização com o intuito de garantir os benefícios a serem concedidos futuramente. Podem ser considerados como dívidas de médio e longo prazo do fundo com seus participantes.

**Benefícios concedidos** - Constituída pelos ativos garantidores dos benefícios estruturados pelo regime de capitalização com o intuito de garantir os benefícios já concedidos. Podem ser consideradas como dívidas de curto prazo.

**Tabela Evolução das Obrigações do Fundo.**

	2012	2013	2014
<b>PASSIVOS DO PLANO</b>			
Provisão para benefícios a conceder	<b>-16.881.512,90</b>	<b>90.162.505,36</b>	<b>103.685.467,38</b>
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	121.113.886,73	118.487.400,52	131.771.300,28
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	137.995.399,63	28.324.895,16	28.085.832,91
<i>ENTE</i>	109.088.791,78	14.406.347,37	17.403.424,19
<i>SERVIDOR</i>	28.906.607,85	13.918.547,79	10.682.408,71
Provisão para benefícios concedidos	<b>47.324.787,60</b>	<b>58.311.846,36</b>	<b>55.479.423,60</b>
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	47.329.131,79	58.311.846,36	55.479.423,60
<i>Valor atual das contribuições Futuras</i>	4.344,19	0,00	0,00
<i>ENTE</i>	0,00	0,00	0,00
<i>SERVIDOR</i>	4.344,19	0,00	0,00

O valor total do passivo atuarial calculado na data base de 31/12/14 resultou em R\$ 159.164.890,97. Este valor representa a obrigação do sistema previdenciário perante seus segurados na data base da avaliação. Deste passivo atuarial R\$ 103.685.467,38 são relativos às provisões matemáticas destinadas aos Benefícios a conceder e o restante, R\$ 55.479.423,60, destinados aos benefícios concedidos. Estes valores são apurados através da técnica prospectiva, onde valores atuais de benefícios futuros são descontados dos valores atuais das contribuições futuras. Lembramos que estes passivos são sensíveis as variações das premissas atuariais adotadas.



# 8. ANÁLISE DOS ATIVOS

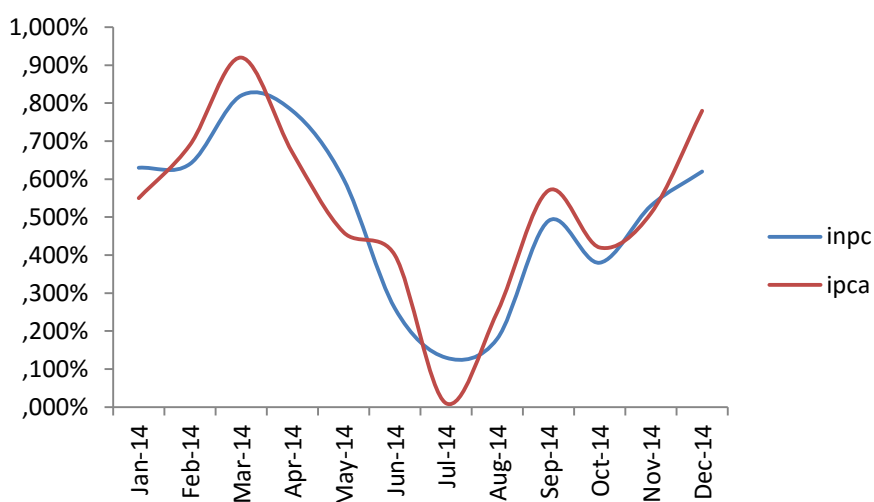
## 8.1. Análise da Rentabilidade Obtida no Exercício

Para determinarmos se o regime previdenciário de Bezerras atingiu a meta atuarial líquida estabelecida, temos que analisar o índice de correção de preço adotado acumulado no exercício e acumular sobre este a meta atuarial líquida estabelecida.

### 8.1.1. Indicadores de Inflação

	INPC	IPCA
jan	0,63%	0,55%
fev	0,64%	0,69%
mar	0,82%	0,92%
abr	0,78%	0,67%
mai	0,60%	0,46%
jun	0,26%	0,40%
jul	0,13%	0,01%
ago	0,18%	0,25%
set	0,49%	0,57%
out	0,38%	0,42%
nov	0,53%	0,51%
dez	0,62%	0,78%

EVOLUÇÃO IPCA vs INPC



Ambos os índices de preços, Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo (IPCA), medem a variação dos gastos de famílias residentes nas principais capitais brasileiras. Neste gasto estão incluídos diversos tipos de produtos relativos a vestuário, lazer e alimentação. A principal diferença entre os dois índices é o grupo analisado. O INPC mede os gastos dos cidadãos das regiões metropolitanas com renda entre 1 (um), e 5 (cinco) salários mínimos, enquanto que o IPCA mede a variação do gasto das famílias com renda entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários mínimos. Citamos também que as listas de produtos dos índices pouco diferem.

Quanto a escolha de um indicador ou outro há pouca diferença, pois como dito anteriormente, ambos são muito parecidos. Apresentaremos a seguir uma análise descritiva de ambos os indicadores no ano de 2014.

<b>IPCA</b>	Máximo	0,92%
-------------	--------	-------

<b>INPC</b>	Máximo	0,82%
-------------	--------	-------



Mínimo	0,01%
Média	0,52%
Desvio	0,24%
Acumulado ano	6,41%

Mínimo	0,13%
Média	0,51%
Desvio	0,22%
Acumulado ano	6,23%

<b>Correlação de Pearson</b>
<b>0,907927643</b>

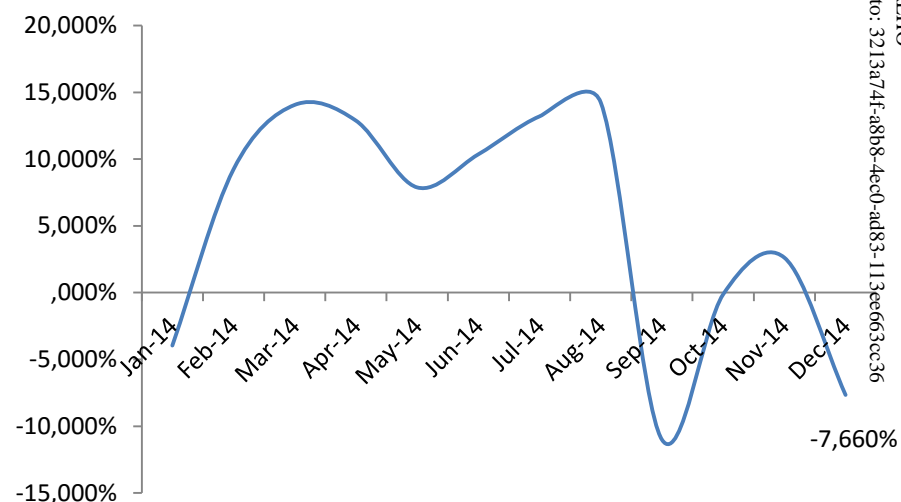
Citamos que o IPCA é o indicador oficial de inflação do País para a determinação da política monetária.

### 8.1.2 Rentabilidade Nominal

Representa a rentabilidade total obtida pelo fundo de previdência de Bezerras. Nessa rentabilidade não está descontada a inflação referente ao período.

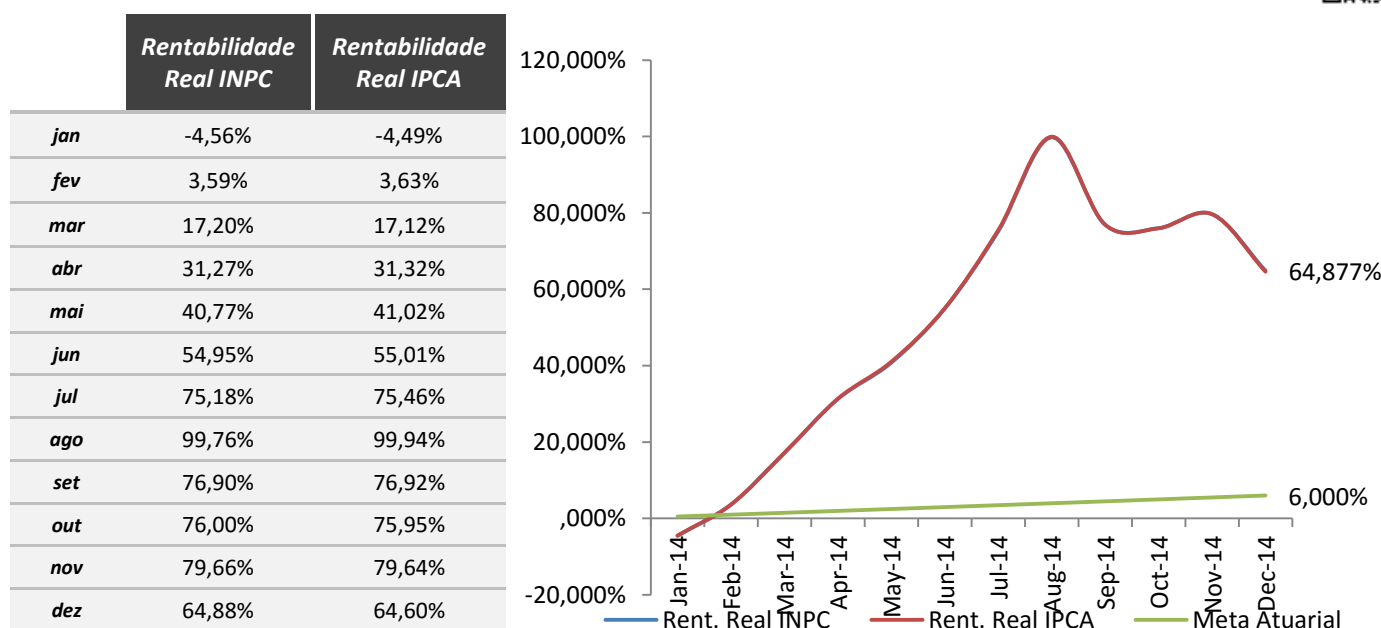
	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Rentabilidade Acumulada (%)</b>
<i>jan</i>	-3,96%	-3,96%
<i>fev</i>	9,24%	4,91%
<i>mar</i>	14,06%	19,67%
<i>abr</i>	12,88%	35,08%
<i>mai</i>	7,88%	45,72%
<i>jun</i>	10,36%	60,82%
<i>jul</i>	13,20%	82,05%
<i>ago</i>	14,24%	107,97%
<i>set</i>	-11,01%	85,07%
<i>out</i>	-0,13%	84,83%
<i>nov</i>	2,62%	89,67%
<i>dez</i>	-7,66%	75,15%
<b>total</b>	19,23%	-

**RENTABILIDADE ANUAL**



### 8.1.3. Rentabilidade Real

É a rentabilidade líquida obtida pelo fundo de previdência. Esta é a rentabilidade que deve alcançar o percentual estipulado na meta atuarial.



#### 8.1.4. Conclusão

De acordo com a política de investimentos do fundo de previdência de Bezerros, temos que a meta atuarial a ser batida é de 6,00% ao ano líquidos. O índice de inflação utilizado como parâmetro para o cálculo da rentabilidade líquida foi definido na política de investimentos como sendo o IPCA.

Através da análise da performance financeira obtida pelo fundo de previdência de Bezerros, vemos que este não atingiu a meta atuarial estabelecida em sua política de investimentos de acordo com os dados repassados pela consultoria financeira Di Blasi. Devemos ressaltar que a obtenção da rentabilidade líquida definida é de extrema importância, pois esta é um dos pilares utilizados pela teoria atuarial para o equacionamento das obrigações do plano.

<b>Rentabilidade Bruta Obtida</b>	<b>Rentabilidade Líquida</b>	<b>Meta Atuarial</b>	<b>Conclusão</b>
<b>10,12%</b>	<b>10,12%</b>	<b>6,00%</b>	<b>Meta Não Atingida</b>

## 8.2. Análise dos Ativos do Fundo

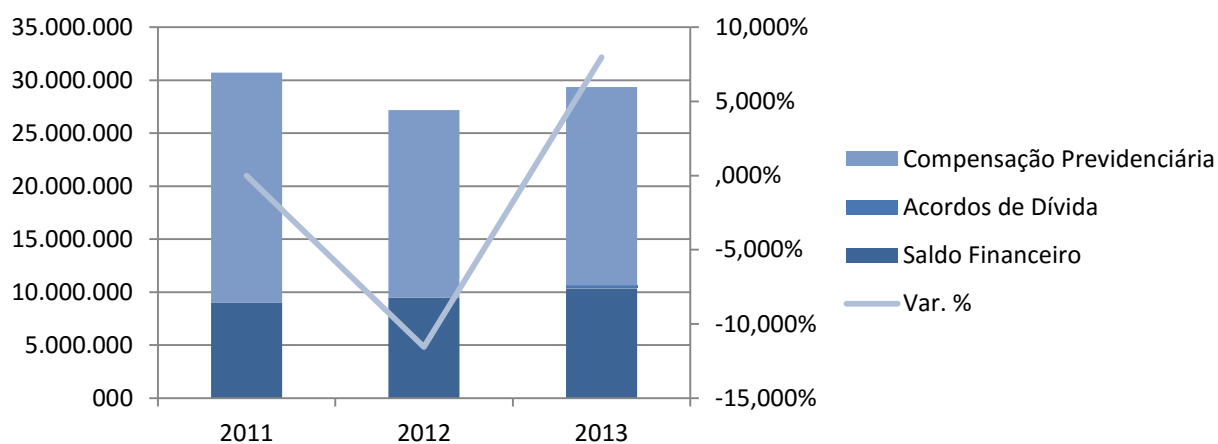
O regime previdenciário de Bezerros apresentou saldo financeiro na data da avaliação de R\$ 10.361.992,26. Além deste saldo, o regime é credor de dívidas referentes a acordos financeiros que totalizaram R\$ 255.015,76. Como complemento aos ativos do fundo, é devido pela União Federal a chamada



compensação previdenciária que acrescentará as reservas financeiras do fundo R\$ 18.725.072,39. Portanto o regime previdenciário, na data da avaliação, tem como ativo financeiro o total de R\$ 29.342.080,41.

	2012	2013	2014
<b>Saldo Financeiro</b>	9.028.943,51	9.495.515,40	10.361.992,26
<b>Acordos de Dívida</b>	0,00	0,00	255.015,76
<b>Compensação Previdenciária</b>	21.694.057,34	17.679.924,69	18.725.072,39
<b>Total</b>	30.723.000,85	27.175.440,09	29.342.080,41
<b>Var. %</b>	-	-11,55%	7,97%

#### EVOLUÇÃO DOS ATIVOS





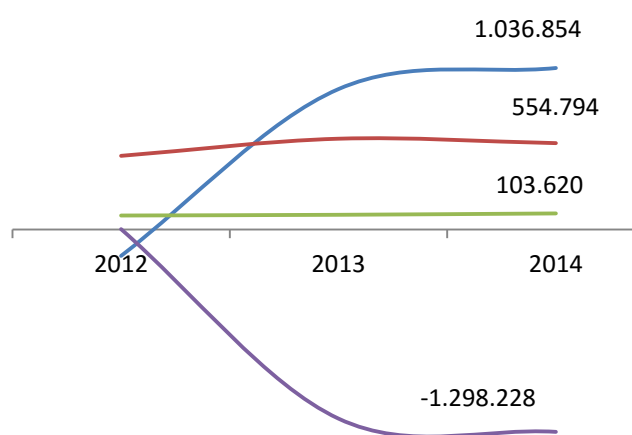
## 9.RESULTADOS

Os resultados encontrados por esta avaliação foram os seguintes:

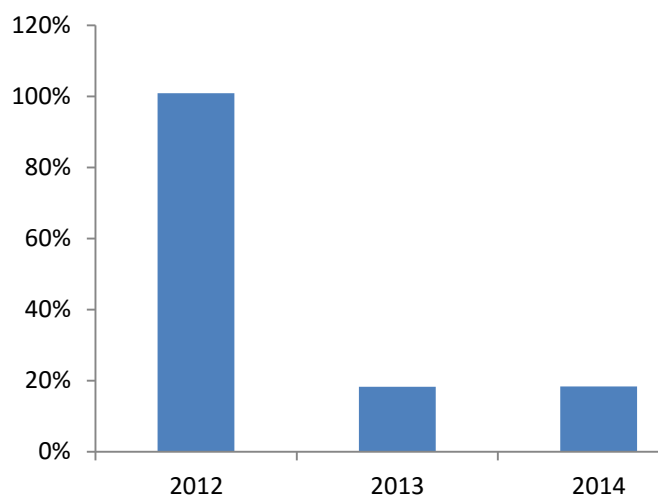
	2012	2013	2014
<b>PASSIVOS DO PLANO</b>			
Provisão para benefícios a conceder	<b>-16.881.512,90</b>	<b>90.162.505,36</b>	<b>103.685.467,38</b>
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	121.113.886,73	118.487.400,52	131.771.300,28
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	137.995.399,63	28.324.895,16	28.085.832,91
ENTE	109.088.791,78	14.406.347,37	17.403.424,19
SERVIDOR	28.906.607,85	13.918.547,79	10.682.408,71
Provisão para benefícios concedidos	<b>47.324.787,60</b>	<b>58.311.846,36</b>	<b>55.479.423,60</b>
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	47.329.131,79	58.311.846,36	55.479.423,60
<i>Valor atual das contribuições Futuras</i>	4.344,19	0,00	0,00
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	4.344,19	0,00	0,00
<b>ATIVOS DO PLANO</b>			
<i>Saldo Financeiro</i>	<b>30.723.000,85</b>	<b>27.175.440,09</b>	<b>29.342.080,41</b>
<i>Acordos Previdenciários</i>	9.028.943,51	9.495.515,40	10.361.992,26
<i>Compensação</i>	0,00	0,00	R\$ 255.015,76
<i>Compensação</i>	21.694.057,34	17.679.924,69	18.725.072,39
<b>RESULTADO</b>	<b>279.726,15</b>	<b>-121.298.911,63</b>	<b>-129.822.810,57</b>
<b>% COBERTURA DAS RESERVAS</b>	<b>101%</b>	<b>18%</b>	<b>18%</b>

O resultado da avaliação atuarial anual foi deficitário em R\$ 129.822.810,57. Este valor é consequência da subtração dos ativos do fundo menos os passivos atuariais ambos calculados na data da avaliação.

**EVOLUÇÃO ATIVOS, PASSIVOS E RESULTADO DO PLANO**



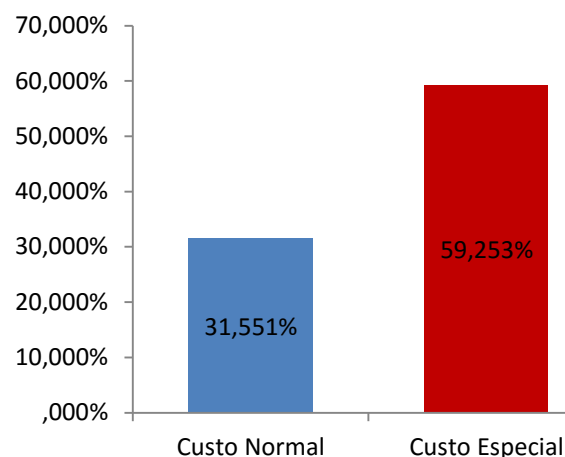
**EVOLUÇÃO ICPM**





Referente a alíquota de contribuição normal para o ano de 2015, temos os seguintes resultados:

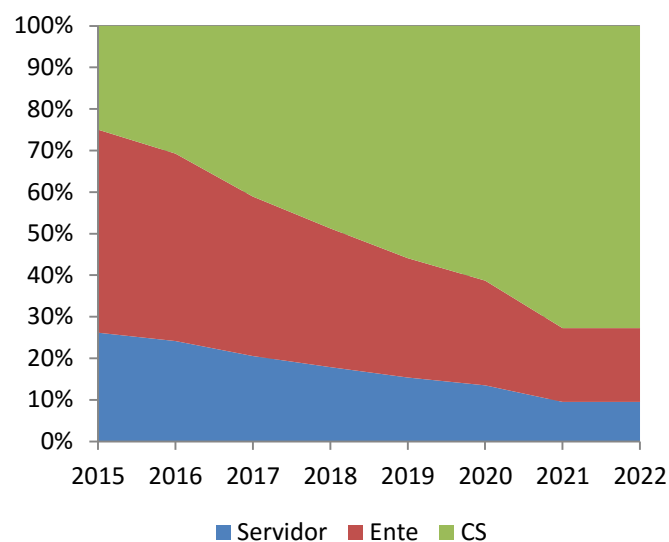
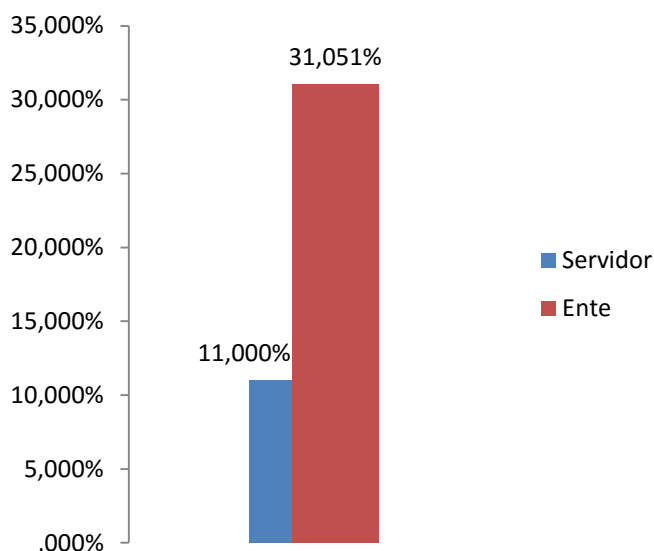
	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Especial</b>	<b>Totais</b>
Aposentadoria por Sobrevida	15,80%	56,30%	72,10%
Aposentadoria por Invalidez	2,35%	0,65%	3,00%
Pensão	8,70%	2,31%	11,01%
Segurado Ativo	2,26%	0,00%	2,26%
Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,00%	2,31%	2,31%
Aposentado por Invalidez	6,45%	0,00%	6,45%
Auxílio-Doença	0,90%	0,00%	0,90%
Auxílio-Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,90%	0,00%	0,90%
Salário Maternidade	0,90%	0,00%	0,90%
Despesas. Administrativas	2,00%	0,00%	2,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>31,55%</b>	<b>59,25%</b>	<b>90,80%</b>



Para o regime previdenciário de Bezerros esta avaliação estipulou como alíquota de contribuição normal 31,55%. Como há uma divisão na competência do custo normal graças a determinação legal do MPS, destes 31,55%, 12,00% irão competir ao servidor que atende os critérios contributivos e 19,55% serão de competência do ente. Este custo é resultado da divisão do encargo contributivo calculado para o grupo dividido sobre a base de contribuição do grupo.

Portanto, as alíquotas de contribuição para o ano de 2015 serão:

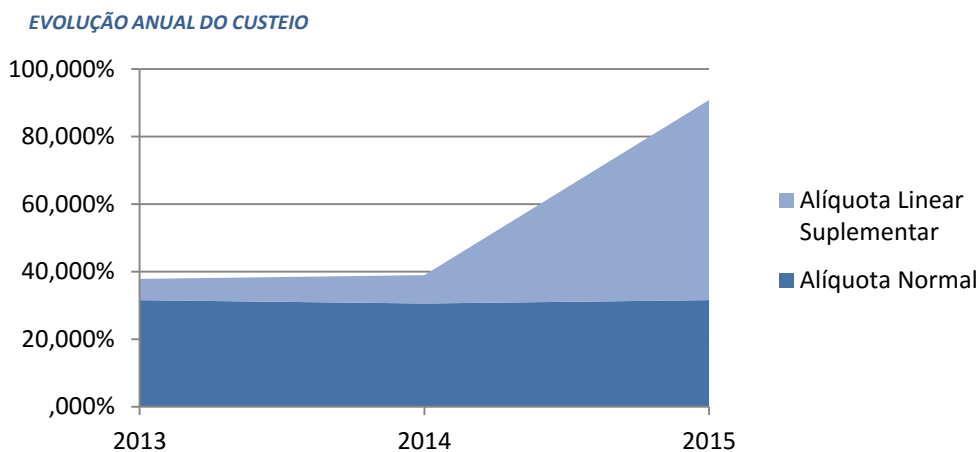
<b>Servidor</b>	<b>Ente</b>
12,00%	19,55%



Através dos dados obtidos no demonstrativo do resultado da avaliação atuarial, vemos que a evolução do custeio do plano de Bezerros foi a seguinte:



	2013	2014	2015
<b>Alíquota Normal</b>	<b>31,54%</b>	<b>30,55%</b>	<b>31,55%</b>
<b>Alíquota Linear Suplementar</b>	<b>6,30%</b>	<b>8,40%</b>	<b>59,25%</b>
<b>Alíquota Total</b>	<b>37,84%</b>	<b>38,95%</b>	<b>90,80%</b>



Devido ao resultado deficitário do regime, deve ser delineado um plano de equacionamento para este passivo atuarial em excesso, que é normalmente conhecido como custo Suplementar ou custo especial. O ministério da previdência social permite dois métodos de equacionamento - Custo percentual e aportes financeiros - que, independentemente do método escolhido, após decorrido o período pré estabelecido por lei, devem sanar o passivo atuarial excedente. Para o caso analisado, ficou estabelecido que método de amortização será alíquota de custo suplementar durante a periodicidade de 35 anos.





# 10.CUSTO ESPECIAL –EQUACIONAMENTO

Ano	Aporte Financeiro	% Custo Suplementar
1	1.980.011,34	10,50%
2	2.666.415,28	14,00%
3	4.231.981,96	22,00%
4	5.828.593,34	30,00%
5	7.849.172,36	40,00%
6	9.909.580,10	50,00%
7	16.854.572,81	84,20%
8	17.023.118,54	84,20%
9	17.193.349,73	84,20%
10	17.365.283,22	84,20%
11	17.538.936,06	84,20%
12	17.714.325,42	84,20%
13	17.891.468,67	84,20%
14	18.070.383,36	84,20%
15	18.251.087,19	84,20%
16	18.433.598,06	84,20%
17	18.617.934,04	84,20%
18	18.804.113,38	84,20%
19	0,00	0%
20	0,00	0%
21	0,00	0%
22	0,00	0%
23	0,00	0%
24	0,00	0%
25	0,00	0%
26	0,00	0%
27	0,00	0%
28	0,00	0%
29	0,00	0%
30	0,00	0%
31	0,00	0%
32	0,00	0%
33	0,00	0%
34	0,00	0%
35	0,00	0%

Para o saneamento das dívidas do regime previdenciário com seus participantes, há a necessidade do saldamento de um déficit de R\$ - 129.822.810,57. Esse valor representa a diferença entre os passivos atuariais calculados na data da avaliação pelos ativos financeiros do plano.

O ministério da Previdência concede aos regimes a possibilidade de financiamento deste passivo por dois métodos, sendo estes o Percentual de Custo Suplementar e Aportes Financeiros.

No município de Bezerros, a metodologia adotada é a do percentual escalonado.

Como este valor representa uma dívida de natureza financeira que será financiada em um determinado período, devem ser delineadas premissas financeiras que pautaram o cálculo das parcelas a serem pagas.

### **Premissas Adotadas**

I – Periodicidade – 18 Anos

II – Taxa de rentabilidade Líquida pré-determinada – 6,00%

aa

III – Taxa de Crescimento da folha de contribuição – 1,00%

aa

Na tabela ao lado, os valores correspondentes ao plano de equacionamento do passivo. Para maiores esclarecimentos sobre o cálculo dos valores referentes ao custo especial, vide anexo do plano de amortização do passivo atuarial.



# 11.PARECER CONCLUSIVO

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnica atuarial do regime próprio de Bezerros. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A consistência da base de dados recebida apresentou qualidade satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes para melhor estimar as informações faltantes. Utilizamos a média populacional da variável analisada para apurar os parâmetros necessários porque este estimador apresenta as melhores propriedades. Relativo a variáveis que não apresentavam nenhuma informação e eram de suma importância para a realização da avaliação, adotamos premissas conservadoras com o intuito de não subestimar o eventual custeio.

Em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, os regime próprio de previdência social, incluindo o do município de Bezerros, pode oferecer aos seus participantes os seguintes benefícios calculados de acordo com as respectivas metodologias atuariais.

- Aposentadorias Programadas - Agregado
- Aposentadoria por Invalidez - Agregado
- Pensões por Morte referente a segurado Ativo - RCC
- Pensões por Morte referente a segurado Inativo ou Inválido - RCC
- Auxílios Doença, Salário Família e Maternidade e Auxílio Reclusão - Repartição Simples

Para determinar os valores encontrados neste documento, baseamos nossa metodologia em premissas biométricas e financeiras. As premissas utilizadas para a mensuração do custeio tanto normal quanto suplementar foram as seguintes:

Tábuas:

- Mortalidade de Ativo - Evento gerador Sobrevivência – IBGE 2012
- Mortalidade de Ativo - Evento gerador Morte – at-2000 M
- Mortalidade de Inválido – IBGE 2012
- Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS

Crescimento Salarial

- Referente à Base de Contribuição – 1,00%
- Referente aos Benefícios concedidos – 0,50%

Composição familiar



- IPE-RS

Razões para a Adoção dessas premissas.

A adoção das tábuas de mortalidade de ativos - evento gerador morte - e inválidos justifica-se pela determinação do Ministério da Previdência social que estipula a tábua formulada pelo IBGE como padrão. Relativo à mortalidade de ativo - evento gerador Sobrevivência - e entrada em invalidez foi realizado um teste de aderência da população do regime de Bezerros a estas tábuas, e o resultado mostrou-se satisfatório.

O percentual de crescimento salarial adotado baseia-se na avaliação dos dados históricos e em base de dados própria somado a experiência de mercado obtida tangente ao ponto. Ressaltamos que no item F.4 e F.5, abordaremos novamente este tópico explicitando o crescimento da média móvel dos salários dos servidores de Bezerros. No que tange o crescimento dos benefícios dos servidores inativos, consideramos o critério da paridade.

A determinação da composição familiar dos participantes do regime próprio de Bezerros foi estabelecida como sendo similar a experiência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, IPE-RS. Adotou-se esta premissa devido a grande massa segurada do Instituto, na crença de que um maior grupo de segurados irá representar de uma maneira mais verossímil e menos variável o parâmetro em questão.

As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R\$ 159.164.890,97 sendo que destes R\$ 55.479.423,60 são referentes as provisões de benefícios concedidos, representando 34,86%, e o restante, R\$ 103.685.467,38, às provisões de benefícios a conceder, representando 65,14%. Ambas foram determinadas através do método prospectivo de precificação. Este valor representa a obrigação atual do fundo para com os seus participantes.

O resultado atuarial do ano de 2014 foi deficitário em R\$ -129.822.810,57. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário de Bezerros não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2014 totalizaram R\$ 29.342.080,41, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 159.164.890,97. Como o fundo apresentou um resultado deficitário, será necessário a criação de um plano de escalonamento para o déficit atuarial.

Nesta avaliação através dos métodos anteriormente explicados, foi determinado que o percentual referente ao custo normal deve ser de 31,55%. Para o denominado custo especial, foi encontrado o percentual linear de 59,25% (este item será pormenorizado no item F.6 deste parecer).



Na tabela abaixo, apresentamos as informações exigidas pelo ministério da previdência no que tange a média do tempo de serviço atual, diferimento para a aposentadoria, idade e idade na aposentadoria.

**Tabela 1.**

<i>Tempos Médios de Ativos (em anos)</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>
<i>Tempo de Serviço Atual</i>	<i>17,96</i>	<i>21,27</i>
<i>Diferimento</i>	<i>20,71</i>	<i>12,05</i>
<i>Idade Atual</i>	<i>41,77</i>	<i>44,19</i>
<i>Idade na Aposentadoria</i>	<i>62,48</i>	<i>56,24</i>

Atendendo as requisições impostas pelo Ministério da Previdência Social, nas tabelas abaixo, explicitamos as informações referentes as idades médias projetadas para a aposentadoria (F.1) , as idades médias de vinculação (F.2), a obtenção ou não da meta atuarial estabelecida pela política de investimentos (F.3), o crescimento salarial real dos servidores ativos e inativos (F.4 / F.5), o plano de amortização do passivo atuarial (F.6) e a evolução anual projetada das reservas matemáticas (F.7).

Na tabela abaixo demonstramos, como requerido pelo Ministério da Previdência Social, as idades calculadas projetadas de aposentadoria dos servidores do município de Bezerros discriminadas por sexo e cargo. Combinando esta informação com o tempo médio de vinculação ao regime previdenciário, temos a temporariedade de contribuição média dos participantes ativos do regime.

**Tabela 2**

**F.2.**

<i>Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino</i>	<b>62,79</b>
<i>Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino</i>	<b>58,35</b>
<i>Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino</i>	<b>58,31</b>
<i>Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino</i>	<b>52,93</b>

**F.1**

<i>Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino</i>	<b>24</b>
<i>Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino</i>	<b>23</b>
<i>Justificativa Técnica: informações constantes na base de dados e nos primeiros 3 parágrafos deste parecer</i>	

**F.3**

A meta atuarial adotada pelo regime foi de 12,79%, composta pelo IPCA somada à rentabilidade real de 6,00% ao ano. Pelos dados repassados pelo regime, vemos que este contabilizou um retorno bruto anual de 75,15%, atingiu a meta atuarial estabelecida. Salientamos que este percentual fixado como meta de



rentabilidade reflete a média dos retornos durante o período contributivo, portanto, eventual excesso ou escassez deve ser analisado perante o retorno histórico completo do regime previdenciário. Devido às limitações impostas pela legislação relacionada aos investimentos dos regimes próprios, temos que a rentabilidade dos ativos dos regimes próprios estão altamente correlacionadas com os movimentos da taxa básica de juros brasileira (taxa SELIC).

#### F.4 - F.5

Atendendo as demandas do Ministério da Previdência Social, especificamente as requisições F.4 e F.5, temos que a média móvel do crescimento salarial do município de Bezerros foi de 9,26%. Porém, utilizando a experiência de mercado obtida acrescida de uma premissa conservadora para o crescimento salarial, nesta avaliação, determinamos como 1,00% o crescimento da base salarial dos servidores em atividade. Utilizamos também o percentual de 50,00% do crescimento salarial dos servidores ativos como critério de paridade para o crescimento referente aos servidores inativos. Na tabela abaixo, demonstramos a evolução da média móvel.

**Tabela 3**

Dezembro	Folha no mês (+)	Pensões de Ativos Concedidas no Ano (+)	Aposent. Concedidas no ano (+)	Servidores que ingressaram no ano (-)	Servidores exonerados ano (+)	% Reajuste considerado	Reajuste considerado (-)	Folha Líquida no mês (=)
2014	1.436.880,90	2.328,00	30.220,60	76.137,85	4.310,64	6,23%	89.517,68	1.308.084,61
2013	1.295.546,64	3.077,00	22.251,59	9.800,00	3.886,64	5,56%	72.032,39	1.242.929,48
2012	974.870,08	6.299,72	35.639,56	0,00	2.924,61	6,20%	60.441,94	959.292,03
2011	965.993,75	9.626,91	22.079,93	0,00	2.897,98	6,08%	58.732,42	941.866,15

#### F.8

A metodologia adotada para o equacionamento do déficit atuarial foi a da técnica do Custos Percentual postecipado. Como demanda o Ministério da Previdência, abaixo o plano de escalonamento pormenorizado. Temos que a taxa de crescimento salarial é de 1,00% e a meta atuarial 6,00%. Ressaltamos que a folha de contribuição total foi de R\$ 18.670.545,44.

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2015	10,50%	18.857.250,89	-129.822.810,57	-7.789.368,46	1.980.011,34	-135.632.167,68
2016	14,00%	19.045.823,40	-135.632.167,68	-8.137.929,88	2.666.415,28	-141.103.682,28
2017	22,00%	19.236.281,64	-141.103.682,28	-8.466.220,75	4.231.981,96	-145.337.921,07
2018	30,00%	19.428.644,45	-145.337.921,07	-8.720.275,07	5.828.593,34	-148.229.602,81
2019	40,00%	19.622.930,90	-148.229.602,81	-8.893.775,97	7.849.172,36	-149.274.206,42



2020	50,00%	19.819.160,21	-149.274.206,42	-8.956.452,18	9.909.580,10	-148.321.078,50
2021	84,20%	20.017.351,81	-148.321.078,50	-8.899.264,51	16.854.572,81	-140.365.770,20
2022	84,20%	20.217.525,33	-140.365.770,20	-8.421.946,02	17.023.118,54	-131.764.597,68
2023	84,20%	20.419.700,58	-131.764.597,68	-7.905.875,68	17.193.349,73	-122.477.123,64
2024	84,20%	20.623.897,58	-122.477.123,64	-7.348.627,25	17.365.283,22	-112.460.467,67
2025	84,20%	20.830.136,56	-112.460.467,67	-6.747.627,91	17.538.936,06	-101.669.159,52
2026	84,20%	21.038.437,93	-101.669.159,52	-6.100.149,43	17.714.325,42	-90.054.983,54
2027	84,20%	21.248.822,31	-90.054.983,54	-5.403.298,89	17.891.468,67	-77.566.813,76
2028	84,20%	21.461.310,53	-77.566.813,76	-4.654.008,72	18.070.383,36	-64.150.439,12
2029	84,20%	21.675.923,63	-64.150.439,12	-3.849.026,26	18.251.087,19	-49.748.378,19
2030	84,20%	21.892.682,87	-49.748.378,19	-2.984.902,62	18.433.598,06	-34.299.682,75
2031	84,20%	22.111.609,70	-34.299.682,75	-2.057.980,92	18.617.934,04	-17.739.729,63
2032	84,20%	22.332.725,80	-17.739.729,63	-1.064.383,75	18.804.113,38	0,00

F.9 - Com o intuito de acompanhar a evolução anual das reservas atuariais, demonstramos na tabela a seguir, a correspondente situação mensal compreendida entre o início do ano de 2014 até o fim do mesmo ano.

Mês (k)	Provisões de Benefícios Concedidos	Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	Contribuições de Inativos para o Plano Previdenciário	Contribuições de Pensionista para o Plano Previdenciário	Compensação Previdenciária Plano Previdenciário	Parcelamento de Débitos Previdenciários
1	55.369.945,89	55.369.945,89	0,00	0,00	0,00	5.536.994,59	0,00
2	55.260.468,77	55.260.468,77	0,00	0,00	0,00	5.526.046,88	0,00
3	55.150.991,65	55.150.991,65	0,00	0,00	0,00	5.515.099,16	0,00
4	55.041.514,53	55.041.514,53	0,00	0,00	0,00	5.504.151,45	0,00
5	54.932.037,41	54.932.037,41	0,00	0,00	0,00	5.493.203,74	0,00
6	54.822.560,29	54.822.560,29	0,00	0,00	0,00	5.482.256,03	0,00
7	54.713.083,17	54.713.083,17	0,00	0,00	0,00	5.471.308,32	0,00
8	54.603.606,05	54.603.606,05	0,00	0,00	0,00	5.460.360,61	0,00
9	54.494.128,93	54.494.128,93	0,00	0,00	0,00	5.449.412,89	0,00
10	54.384.651,82	54.384.651,82	0,00	0,00	0,00	5.438.465,18	0,00
11	54.275.174,70	54.275.174,70	0,00	0,00	0,00	5.427.517,47	0,00



Mês (k)	Provisões de Benefícios à Conceder	Benefício à conceder do Plano Previdenciário	Cont. Ente para o Plano Previdenciário	Cont. Ativo para o Plano Previdenciário	Compensação plano Previdenciário	Parcelamentos de Débitos	Plano de Amortização	Outros Parcelamentos
1	90.441.048,23	120.568.548,61	18.668.546,19	11.458.954,18	12.056.854,86	0,00	180.001,03	0,00
2	91.032.627,01	120.978.413,59	18.555.947,00	11.389.839,59	12.097.841,36	0,00	180.001,03	0,00
3	91.624.205,78	121.388.278,58	18.443.347,80	11.320.724,99	12.138.827,86	0,00	180.001,03	0,00
4	92.215.784,56	121.798.143,56	18.330.748,61	11.251.610,40	12.179.814,36	0,00	180.001,03	0,00
5	92.807.363,34	122.208.008,55	18.218.149,41	11.182.495,80	12.220.800,85	0,00	180.001,03	0,00
6	93.398.942,11	122.617.873,53	18.105.550,21	11.113.381,21	12.261.787,35	0,00	180.001,03	0,00
7	93.990.520,89	123.027.738,52	17.992.951,02	11.044.266,61	12.302.773,85	0,00	180.001,03	0,00
8	94.582.099,66	123.437.603,50	17.880.351,82	10.975.152,02	12.343.760,35	0,00	180.001,03	0,00
9	95.173.678,44	123.847.468,49	17.767.752,63	10.906.037,42	12.384.746,85	0,00	180.001,03	0,00
10	95.765.257,21	124.257.333,47	17.655.153,43	10.836.922,82	12.425.733,35	0,00	180.001,03	0,00
11	96.356.835,99	124.667.198,46	17.542.554,24	10.767.808,23	12.466.719,85	0,00	180.001,03	0,00

## F.6

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	154.748.132,71	270.132.974,95	424.881.107,66
<b>ATIVO</b>	10.617.008,02	0,00	10.617.008,02
<b>PMBC</b>	55.479.423,60	7.574.190,16	63.053.613,75
VABF – CONCEDIDOS	55.479.423,60	7.574.190,16	63.053.613,75
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00	0,00	0,00
( - ) VACF - CONCEDIDOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
<b>PMBaC</b>	103.685.467,38	116.556.660,47	220.242.127,85
VABF - A CONCEDER	131.771.300,28	226.582.766,09	358.354.066,37
( - ) VACF - A CONCEDER - ENTE	17.403.424,19	80.311.478,37	97.714.902,57
( - ) VACF - A CONCEDER SERVIDORES EM ATIVIDADE	10.682.408,71	29.714.627,25	40.397.035,96
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	159.164.890,97	124.130.850,63	283.295.741,60
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	18.725.072,39	0,00	18.725.072,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	-129.822.810,57	-124.130.850,63	-253.953.661,19



## F.7 - Critério Geração Futura

Como critério de reposição utilizamos o clone da base de segurados atuais. Por exemplo, para um servidor ativo de sessenta anos, geramos um servidor futuro com as mesmas informações deste quando o mesmo entrou no município, no que se refere à idade de entrada e tempo de serviço passado. Para o salário utilizamos a informação do servidor de sessenta anos calculando a valor presente pelo crescimento salarial durante o período laboral no ente federativo.

Destacamos que as premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações.

Portanto este é o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de Bezerros. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, reestabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada.

Porto Alegre, 04 de Maio de 2015.

Atenciosamente,

Pablo B.M. Pinto  
Sócio Diretor  
Atuário MIBA – 2.454

Mauricio Zorzi  
Sócio Diretor  
Atuário MIBA – 2.458





# ANEXO I - ANÁLISE DEMOGRÁFICA

Procederemos a análise demográfica do grupo dos servidores de Bezerros da seguinte maneira:

- I. Primeiramente analisaremos descritivamente o grupo total, tentando determinar seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.
- II. Analisaremos o grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;
- III. Por último, faremos uma análise do grupo dos pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.



# GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

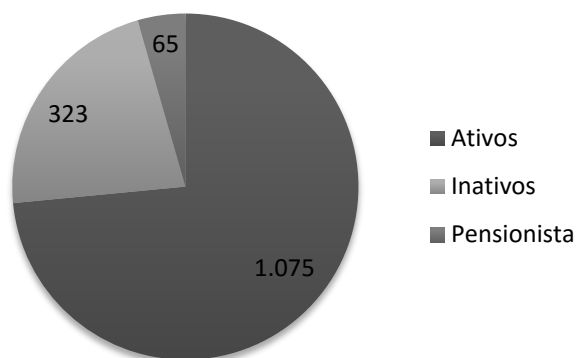
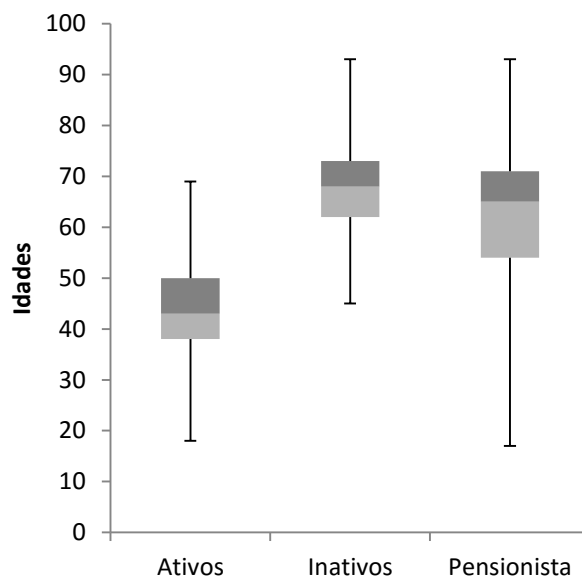


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

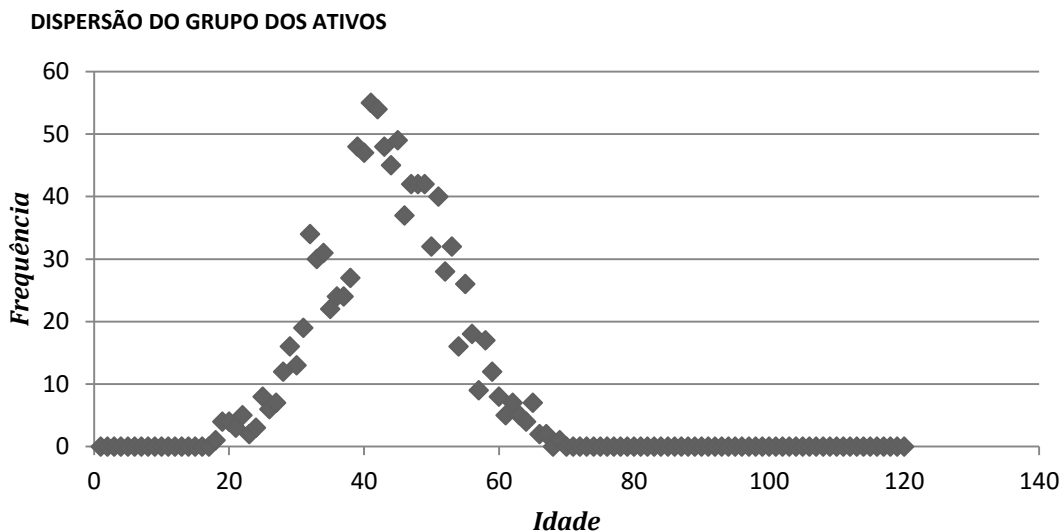


	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Pensionista</b>	<b>Totais</b>
<i>freq.</i>	1.075	323	65	1463
<i>Idade Média</i>	43	68	61	50
<i>Amplitude Remunerações/Proventos</i>	6.752	3.385	3.385	-
<i>Salário/Provento Médio</i>	1.651	1.194	1.194	-
<i>Salário/Provento Mediano</i>	1.125	724	724	-
<i>Desvio Remunerações/Proventos</i>	1.231	716	716	-
<i>Mínimo</i>	18	45	17	17
<i>1º Quartil</i>	38	62	54	-
<i>Mediana</i>	43	68	65	-
<i>3º Quartil</i>	50	73	71	-
<i>Máximo</i>	69	93	93	93

O grupo de servidores do município de Bezerros é composto por 1.075 ativos, 323 inativos e 65 pensionistas. Sua idade média é de 50 anos o que caracteriza um grupo maduro para os padrões brasileiros.

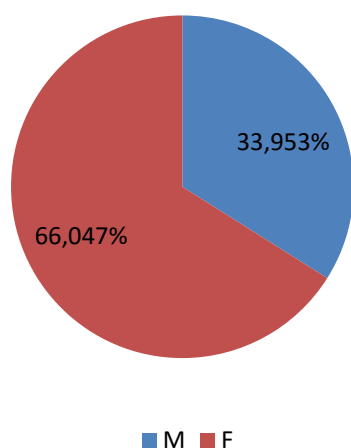


# GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

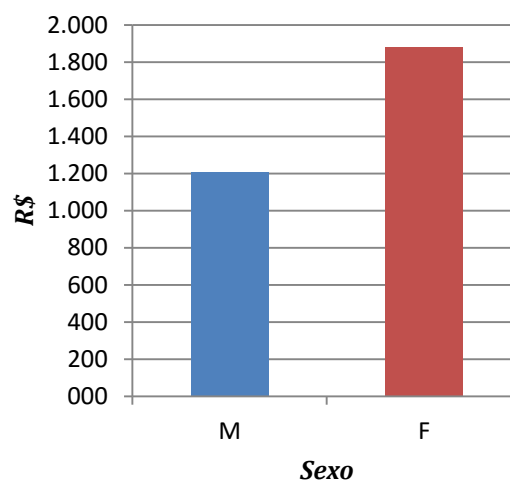


Sexo	freq.	Idade Média	Sal Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	365	41,77	1.204,36	439.592,29	24,77%
F	710	44,19	1.880,56	1.335.196,84	75,23%
<b>totais</b>	<b>1075</b>	<b>43,37</b>	<b>1.650,97</b>	<b>1.774.789,13</b>	<b>100,00%</b>

**DISTRIBUIÇÃO POR SEXO**



**REMUNERAÇÃO MÉDIA**

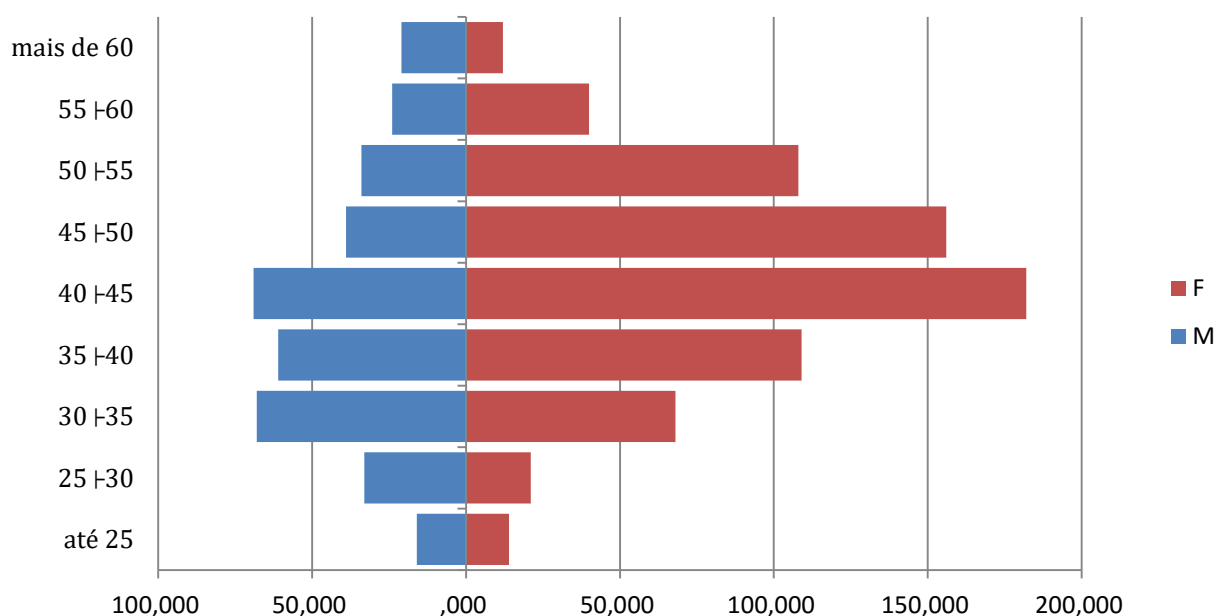


**TABELA - DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO**



Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
até 25	14	16	10.797,78	13.376,35	771,27	836,02
25   30	21	33	17.549,64	31.286,67	835,70	948,08
30   35	68	68	107.295,89	75.501,04	1.577,88	1.110,31
35   40	109	61	242.759,45	72.700,59	2.227,15	1.191,81
40   45	182	69	395.624,14	104.527,42	2.173,76	1.514,89
45   50	156	39	328.641,84	47.876,36	2.106,68	1.227,60
50   55	108	34	169.004,78	37.409,33	1.564,86	1.100,27
55   60	40	24	46.036,19	27.943,30	1.150,90	1.164,30
mais de 60	12	21	17.487,13	0,00	1.457,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>365</b>	<b>1.335.196,84</b>	<b>410.621,06</b>	<b>1.880,56</b>	<b>1.124,99</b>

#### PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS

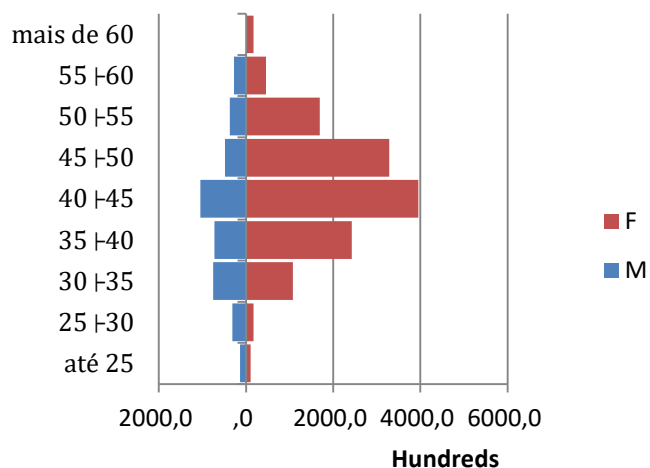


Podemos observar uma tendência de afinamento na base da pirâmide etária do regime previdenciário. Esse processo é uma tendência na evolução demográfica do país, o que no futuro, caso as medidas apropriadas não sejam adotadas, poderá causar problemas para o sistema previdenciário Brasileiro como um todo.

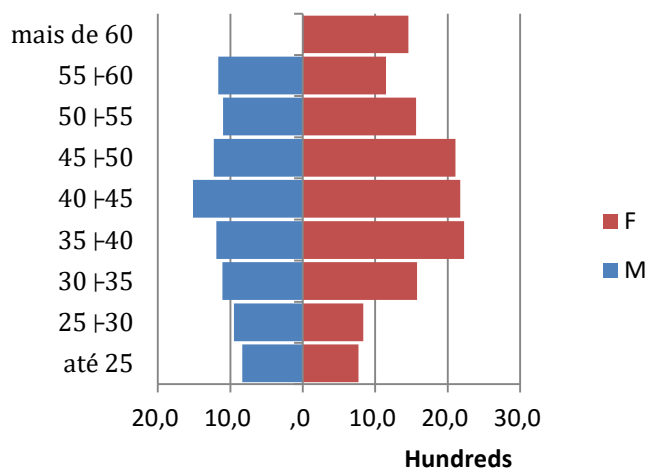
Vemos que no caso específico, temos que a massa segurada ativa concentra-se entre a faixa etária dos 30 até os 50 anos de idade caracterizando uma massa em processo de amadurecimento.



### PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



### PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS



#### Frequência

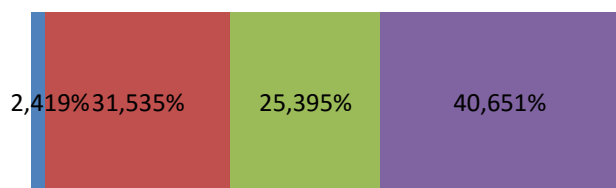
	Masculino	Feminino	Total
<b>Professores</b>	26	273	299
<b>Outros</b>	339	437	776
<b>Total</b>	365	710	1.075

#### Salários

	Masculino	Feminino	Total
<b>Professores</b>	3.290,94	3.294,34	3.294,04
<b>Outros</b>	1.044,33	997,35	1.017,87
<b>Total</b>	1.204,36	1.880,56	1.650,97

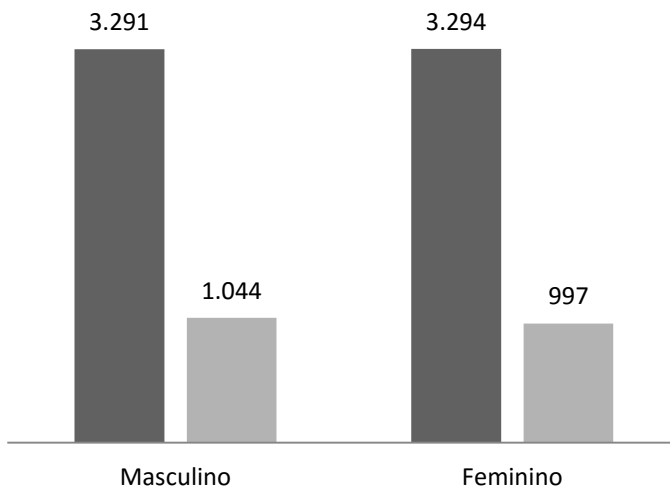
### DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO

■ Prof<sup>o</sup> ■ Não Prof<sup>o</sup> ■ Prof<sup>a</sup> ■ Não Prof<sup>a</sup>



### REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO

■ Professores ■ Não Professores



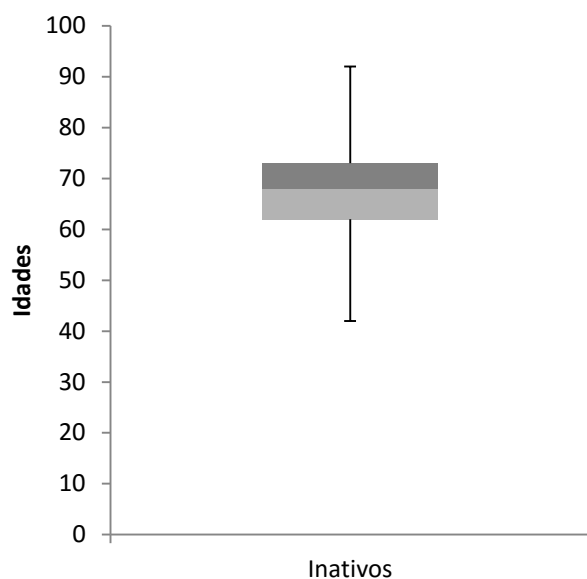


# GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

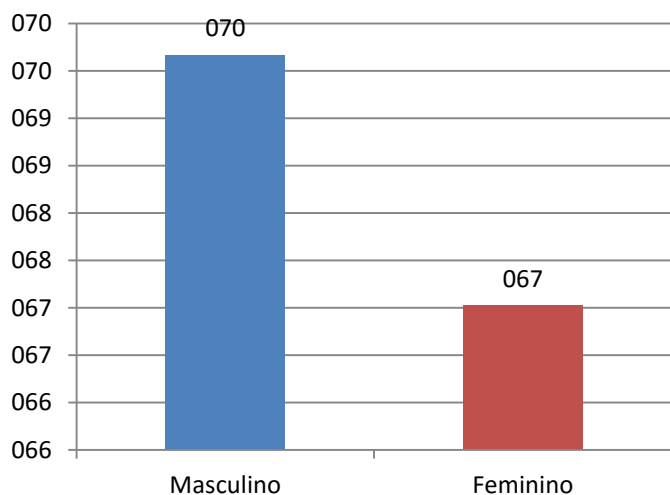
Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3213a74f-a8b8-4ec0-ad83-113ce663cc36

	Masculino	Feminino	Geral
freq	74	249	323
Idade Média	69,66	67,02	67,63
Idade Mediana	-	-	68,00
Mínimo	45,00	47,00	45,00
1º Quartil	-	-	62,00
Mediana	-	-	68,00
3º Quartil	-	-	73,00
Máximo	82,00	93,00	93,00
Provento Médio	841,62	1.298,35	1.193,71
Provento Médioano	-	-	724,00
Desvio Proventos	-	-	716,30
Mínimo	724,00	724,00	724,00
1º Quartil	-	-	724,00
Mediana	-	-	724,00
3º Quartil	-	-	1.591,88
Máximo	3.075,30	4.109,20	4.109,20

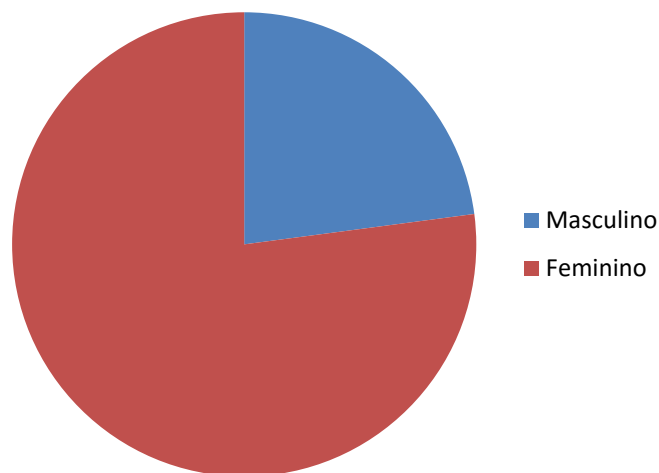
BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



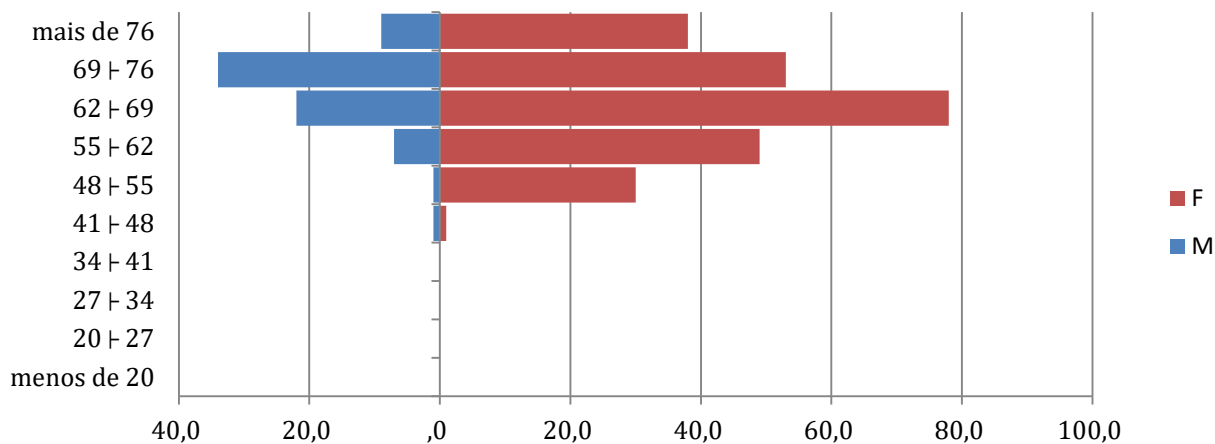
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS



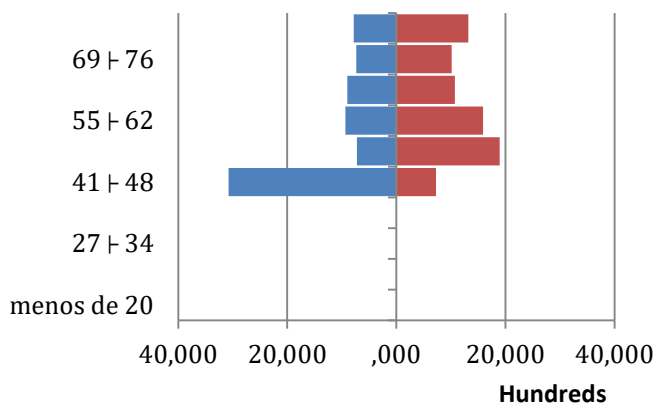


Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20   27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27   34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34   41	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41   48	1	1	724,00	3.075,30	724,00	3.075,30
48   55	30	1	56.908,57	724,00	1.896,95	724,00
55   62	49	7	77.959,62	6.540,46	1.591,01	934,35
62   69	78	22	83.778,61	19.842,07	1.074,08	901,91
69   76	53	34	53.874,16	25.076,64	1.016,49	737,55
mais de 76	38	9	50.044,23	7.021,60	1.316,95	780,18
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>	<b>74</b>	<b>323.289,19</b>	<b>62.280,07</b>	<b>1.298,35</b>	<b>841,62</b>

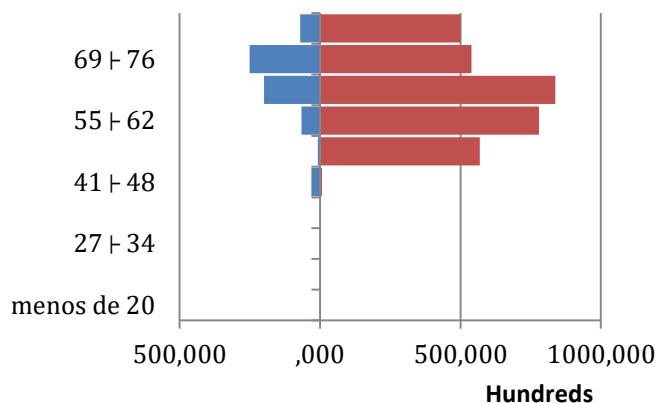
**PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS**



**PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS**



**PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS**



■ F ■ M

■ F ■ M

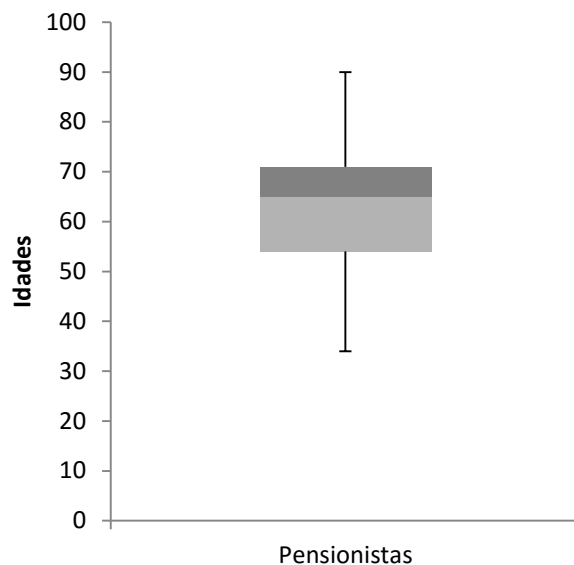


# GRUPO DOS PENSIONISTAS

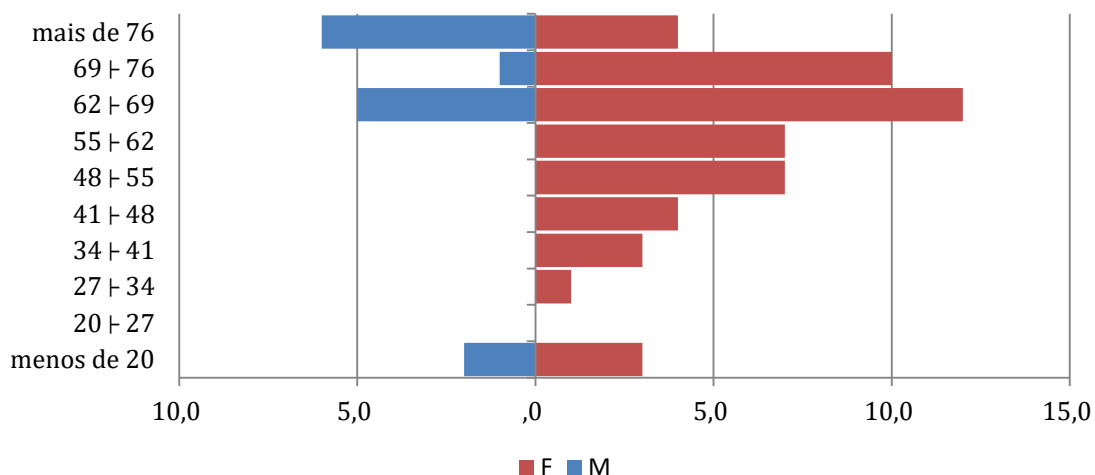
Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3213a74f-a8b8-4ec0-ad83-113ce663cc36

	Masculino	Feminino	Geral
freq	14	51	65
Idade Média	68,79	58,88	61,02
Idade Mediana	-	-	65,00
Mínimo	17,00	17,00	17,00
1º Quartil	-	-	54,00
Mediana	-	-	65,00
3º Quartil	-	-	71,00
Máximo	93,00	82,00	93,00
Provento Médio	868,33	763,72	786,25
Provento Médioano	-	-	760,20
Desvio Proventos	-	-	203,95
Mínimo	724,00	241,33	241,33
1º Quartil	-	-	724,00
Mediana	-	-	760,20
3º Quartil	-	-	880,00
Máximo	1.140,61	1.702,32	1.702,32

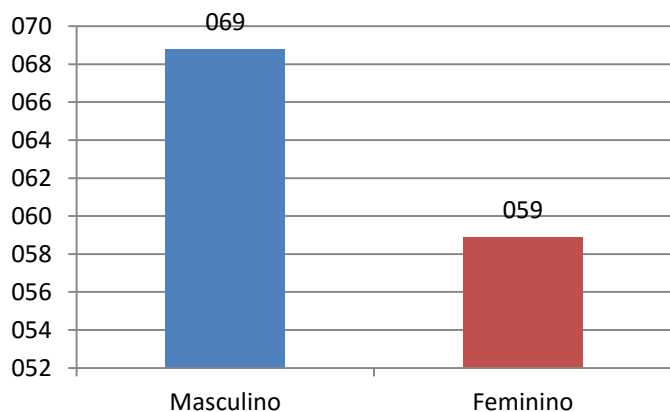
### BOXPLOT PENSIONISTAS



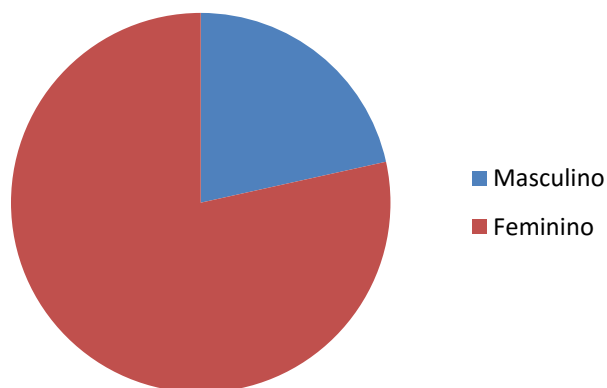
### PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS



### IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONISTAS



### DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS

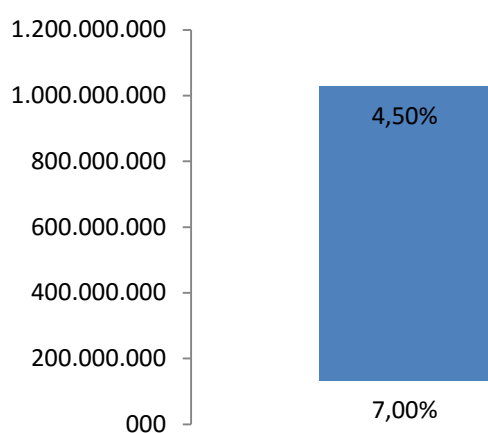




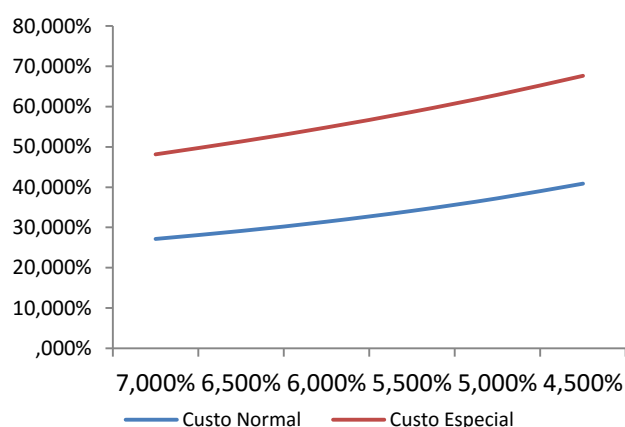
## ANEXO II - SENSIBILIDADE DOS PASSIVOS

Um tema de suma importância para os regimes previdenciários estruturados nos moldes dos benefícios definidos é a rentabilidade dos seus ativos financeiros. Rentabilidade passada e projeção de rentabilidade são variáveis que tem grande importância na apuração dos valores dos passivos atuariais e das contribuições a serem realizadas para o fundo, pois uma modificação na projeção de ganhos pode levar aumento nas alíquotas de contribuição.

Baseadas nas equações estabelecidas por Charles Trowbridge, a teoria atuarial utiliza métodos de simulação para apurar o comportamento dos passivos com a possível variação da rentabilidade projetada para o regime previdenciário e neste item, simularemos a variação das taxas de rentabilidade e seu efeito nas obrigações do fundo de Bezerras perante seus servidores.



No gráfico abaixo, apresentamos o comportamento da contribuição normal com a variação da taxa de rentabilidade líquida. Podemos observar que existe uma relação aproximadamente linear entre o aumento da contribuição linear com a diminuição da rentabilidade obtida.



Pela análise de sensibilidade dos passivos do plano temos que, com a variação da meta atuarial líquida, a amplitude (diferença entre o valor máximo e mínimo) das obrigações resultou em R\$ 85.190.624,81 o que representa um percentual de variação de 64%.

Meta Atuarial	Reservas
<b>6,50%</b>	132.481.482,23
<b>6,00%</b>	145.328.892,46
<b>5,50%</b>	159.940.884,36
<b>5,00%</b>	176.617.044,85
<b>4,50%</b>	195.716.633,83
<b>4,00%</b>	217.672.107,04

Meta Atuarial	Custo Normal	Custo Especial
<b>6,50%</b>	27,14%	48,14%
<b>6,00%</b>	29,13%	51,33%
<b>5,50%</b>	31,43%	54,82%
<b>5,00%</b>	34,11%	58,67%
<b>4,50%</b>	37,23%	62,92%
<b>4,00%</b>	40,87%	67,64%



## ANEXO III - PROJEÇÕES ATUARIAIS

Neste anexo, procuramos mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Bezerros. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribuiremos o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas para aquelas que podem ser controladas.

### Variáveis Sistemáticas

- Inflação;
- Saída de Servidores do Modelo;

### Variáveis Idiossincráticas

- Contribuição Normal;
- Contribuição Suplementar;
- Compensação Previdenciária;
- Entrada de Servidores no Modelo;
- Repasse dos Acordos de Dívida;

Como requerido pelo Ministério da Previdência Social, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Lembramos que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção será referente ao grupo dinâmico, ou seja, o grupo que tentará prever a realidade do sistema previdenciário de Bezerros. Esta projeção levará em conta o real fluxo previdenciário em que, quando um servidor sai do sistema, outro o substitui. Aqui algumas outras premissas necessárias serão definidas para que os valores projetados condigam com a realidade esperada do fluxo previdenciário.

- Rentabilidade Líquida Obtida anual - 6,00%
- Crescimento Real Médio do Base de Contribuição - 1,00%
- Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,50%
- Taxa de Reposição dos Servidores - 100,00%
- Taxa de Reposição Salarial - 100,00%
- Saldo Financeiro Inicial - R\$ 10.361.992,26
- Compensação Previdenciária - R\$ 18.725.072,39

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições normal e suplementar referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do



plano, e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x - 1)] * \delta$$

Onde,

$G(x)$  — Função Gasto;

$S(x)$  — Função Saldo;

$C(x)$  — Função contribuição;

$\delta$  — Fator referente à rentabilidade líquida.

Ressaltamos novamente que projeções de médio e longo prazo são muito sensíveis às variações nas premissas estabelecidas, portanto qualquer mudança nestas podem alterar os valores aqui apresentados.



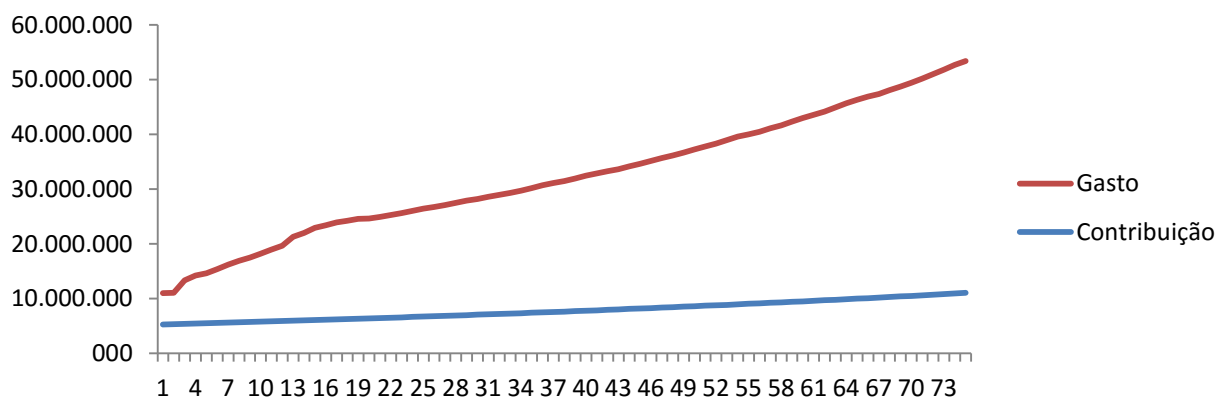
## PROJEÇÃO 1 - PROJEÇÃO PARA O GRUPO ABERTO

	<i>Receitas Previdenciárias</i>	<i>Despesas Previdenciárias</i>	<i>Resultado Previdenciário</i>	<i>Saldo Financeiro do Exercício</i>
2015	7.883.163,43	5.697.604,50	2.185.558,93	12.547.551,19
2016	8.753.515,22	5.722.002,70	3.031.512,52	15.579.063,71
2017	10.554.315,12	7.952.256,40	2.602.058,72	18.181.122,44
2018	12.360.925,91	8.742.697,17	3.618.228,74	21.799.351,18
2019	14.653.013,31	9.135.287,39	5.517.725,92	27.317.077,09
2020	17.099.443,40	9.848.793,77	7.250.649,63	34.567.726,73
2021	24.534.983,47	10.620.159,69	13.914.823,77	48.482.550,50
2022	25.594.482,07	11.228.807,28	14.365.674,80	62.848.225,30
2023	26.683.277,83	11.756.482,76	14.926.795,07	77.775.020,37
2024	27.808.009,36	12.390.115,67	15.417.893,69	93.192.914,06
2025	28.964.498,04	13.091.725,89	15.872.772,15	109.065.686,21
2026	30.150.593,58	13.746.360,86	16.404.232,72	125.469.918,94
2027	31.370.914,05	15.324.748,78	16.046.165,27	141.516.084,21
2028	32.572.111,14	15.973.837,68	16.598.273,46	158.114.357,67
2029	33.808.818,99	16.881.239,31	16.927.579,68	175.041.937,35
2030	35.067.693,32	17.268.851,51	17.798.841,81	192.840.779,16
2031	36.381.275,58	17.742.788,42	18.638.487,16	211.479.266,32
2032	37.747.693,07	17.989.458,16	19.758.234,92	231.237.501,24
2033	20.191.622,00	18.220.745,42	1.970.876,58	233.208.377,82
2034	20.373.048,31	18.254.676,04	2.118.372,27	235.326.750,10
2035	20.563.956,11	18.469.351,03	2.094.605,08	237.421.355,17
2036	20.754.075,92	18.768.369,82	1.985.706,10	239.407.061,27
2037	20.938.306,24	19.030.939,32	1.907.366,92	241.314.428,19
2038	21.118.487,08	19.398.807,38	1.719.679,70	243.034.107,89
2039	21.288.064,07	19.733.824,78	1.554.239,29	244.588.347,18
2040	21.448.378,61	19.941.819,29	1.506.559,32	246.094.906,50
2041	21.606.502,95	20.232.770,44	1.373.732,51	247.468.639,01
2042	21.757.334,98	20.609.099,97	1.148.235,02	248.616.874,02
2043	21.895.321,25	20.935.135,93	960.185,33	249.577.059,35
2044	22.022.715,46	21.150.349,12	872.366,34	250.449.425,69
2045	22.145.538,36	21.501.021,91	644.516,45	251.093.942,14
2046	22.255.395,08	21.737.533,15	517.861,93	251.611.804,07
2047	22.358.364,39	22.036.641,61	321.722,78	251.933.526,84
2048	22.450.284,32	22.387.244,58	63.039,74	251.996.566,58
2049	22.527.409,43	22.771.857,44	-244.448,01	251.752.118,57
2050	22.586.818,71	23.210.671,13	-623.852,42	251.128.266,15
2051	22.624.204,48	23.544.208,48	-920.003,99	250.208.262,16
2052	22.644.569,33	23.862.290,73	-1.217.721,40	248.990.540,76
2053	22.647.826,79	24.210.202,93	-1.562.376,14	247.428.164,61
2054	22.631.168,17	24.681.817,69	-2.050.649,51	245.377.515,10
2055	22.585.983,99	24.985.650,86	-2.399.666,87	242.977.848,23
2056	22.520.637,31	25.311.213,89	-2.790.576,58	240.187.271,65
2057	22.432.622,39	25.607.101,98	-3.174.479,59	237.012.792,06



2058	22.322.367,48	26.063.164,47	-3.740.796,98	233.271.995,07
2059	22.178.935,67	26.447.856,78	-4.268.921,10	229.003.073,97
2060	22.004.626,57	26.886.097,76	-4.881.471,19	224.121.602,78
2061	21.794.382,73	27.355.529,03	-5.561.146,30	218.560.456,49
2062	21.544.184,83	27.728.932,00	-6.184.747,17	212.375.709,32
2063	21.257.405,59	28.136.547,30	-6.879.141,71	205.496.567,60
2064	20.929.805,73	28.638.784,67	-7.708.978,94	197.787.588,66
2065	20.553.267,12	29.097.291,61	-8.544.024,49	189.243.564,17
2066	20.127.485,78	29.542.480,18	-9.414.994,39	179.828.569,78
2067	19.650.314,85	30.067.745,47	-10.417.430,62	169.411.139,16
2068	19.113.875,04	30.633.319,77	-11.519.444,72	157.891.694,43
2069	18.512.200,44	30.977.638,28	-12.465.437,84	145.426.256,60
2070	17.854.661,18	31.342.554,86	-13.487.893,68	131.938.362,92
2071	17.136.678,44	31.928.660,63	-14.791.982,20	117.146.380,72
2072	16.341.363,29	32.337.666,78	-15.996.303,49	101.150.077,23
2073	15.474.710,91	32.927.505,82	-17.452.794,91	83.697.282,32
2074	14.521.600,30	33.502.749,35	-18.981.149,04	64.716.133,28
2075	13.477.729,02	33.998.255,01	-20.520.525,99	44.195.607,29
2076	12.342.445,10	34.492.589,64	-22.150.144,54	22.045.462,76
2077	11.110.343,54	35.106.902,66	-23.996.559,11	-23.996.559,11
2078	9.885.491,97	35.804.827,88	-25.919.335,92	-25.919.335,92
2079	9.984.346,89	36.328.652,51	-26.344.305,63	-26.344.305,63
2080	10.084.190,36	36.808.917,30	-26.724.726,94	-26.724.726,94
2081	10.185.032,26	37.195.779,02	-27.010.746,76	-27.010.746,76
2082	10.286.882,58	37.822.527,90	-27.535.645,32	-27.535.645,32
2083	10.389.751,41	38.338.805,40	-27.949.054,00	-27.949.054,00
2084	10.493.648,92	38.946.858,86	-28.453.209,94	-28.453.209,94
2085	10.598.585,41	39.586.755,75	-28.988.170,34	-28.988.170,34
2086	10.704.571,26	40.291.004,13	-29.586.432,87	-29.586.432,87
2087	10.811.616,98	41.029.941,15	-30.218.324,17	-30.218.324,17
2088	10.919.733,15	41.784.892,07	-30.865.158,92	-30.865.158,92
2089	11.028.930,48	42.391.190,85	-31.362.260,37	-31.362.260,37

### EVOLUÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO





# ANEXO VI - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

## RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE

Reservas Matemáticas em 31/12/14

Base de dados em 31/12/14

PLANO DE CONTAS			
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>		<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	<b>140.184.802,83</b>
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>		<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>140.184.802,83</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>		<b>Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.06	Patrimonial	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>		<b>Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.05	Patrimonial	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>		<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 49.803.973,36</b>
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 55.479.423,60
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.547.942,36
2.2.7.2.1.03.06	Patrimonial	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 127.507,88
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>		<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 90.380.829,47</b>
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 131.771.300,28
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 17.403.424,19
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 10.682.408,71

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://cacefice.pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:3213a74f-a8b8-4ec0-ad83-113ce663c3c36>



2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 13,00
2.2.7.2.1.04.05	Patrimonial	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-R\$ 127.507,88
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>		<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>		<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>		<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Patrimonial	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	Patrimonial	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	Patrimonial	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	Patrimonial	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00



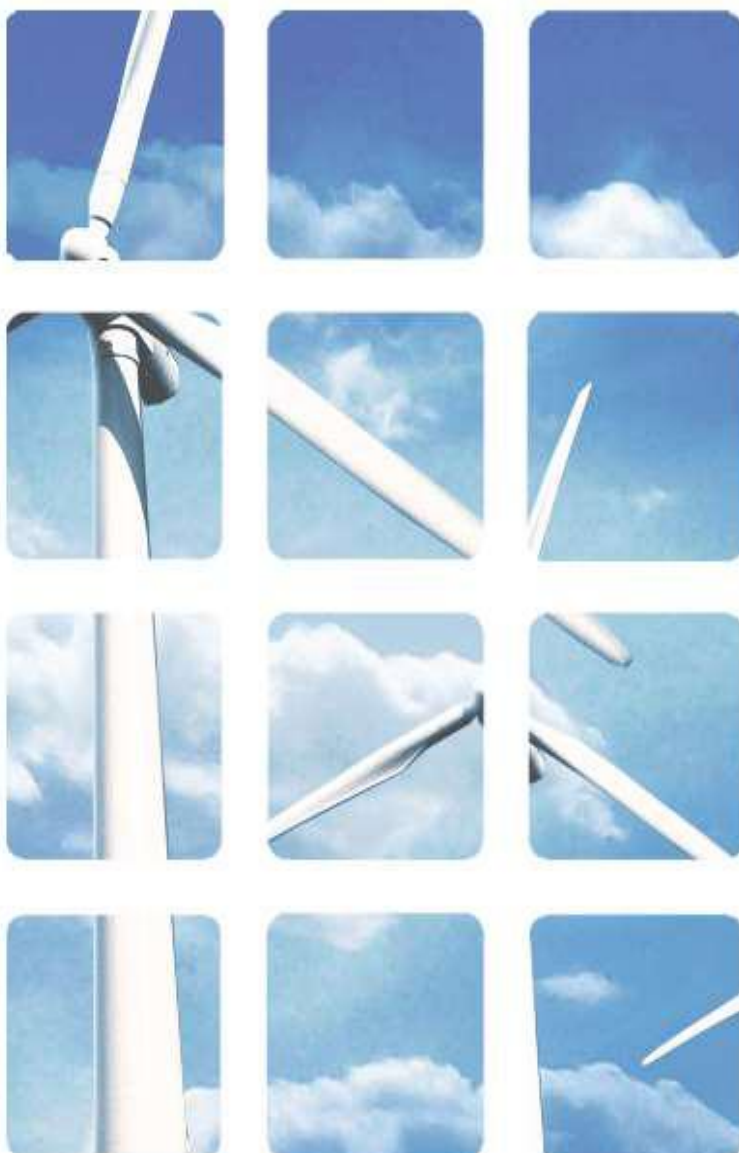
"Comprometimento com o cliente"

Documento Assinado Digitalmente por: MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3213a74f-a8b8-4ec0-ad83-113ce663cc36

# Assessoria Atuarial

## Planejamento, Gestão e Resultado

### 2015







# NOTA TÉCNICA ATUARIAL

## BEZERROS

Janeiro/2015



# SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	5
2. Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas.....	6
2.1. Tábuas Biométricas;.....	6
2.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos;.....	6
2.3. Composição Familiar;.....	7
2.4. Taxa de Juros Real;.....	7
2.5. Taxa de Crescimento do Salário por Mérito;.....	7
2.6. Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade;.....	7
2.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano;.....	7
2.8. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários;.....	7
2.9. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios.....	7
3. MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS.....	8
3.1. Aposentadoria por Idade.....	8
3.2. Aposentadoria por Invalidez.....	9
3.3. Pensão por Morte.....	9
3.4. Auxílio Doença.....	9
3.5. Salário Maternidade.....	9
3.6. Salário Família.....	9
3.7. Auxílio Reclusão.....	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS.....	11
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CADA BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS E SUAS EVOLUÇÕES DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS, CONTRIBUIÇÕES E RESERVAS DE NATUREZA ATUARIAL.....	12
5.1. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples.....	12
5.2. Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição de Capital de Cobertura.....	13
5.3. Expressão de cálculo Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no regime de Capitalização.....	13
5.4. Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos);.....	14
5.5. Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos);.....	15
5.6. Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros;.....	15



5.7. Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos;.....	
5.8. Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	16
6. Metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.....	17
8.Parecer Conclusivo.....	18
8.Definições Necessárias.....	19



# 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo explicitar o modelo atuarial do regime previdenciário de BEZERROS relativo aos benefícios cobertos e as reservas matemáticas. Demonstraremos aqui, as formulações utilizadas para a determinação do custeio normal e suplementar do regime, das reservas matemáticas e dos ativos financeiros explicitando os regimes financeiros para cada benefício bem como a metodologia de financiamento.

A nota técnica atuarial é de vital importância para o regime próprio de previdência social, pois ela é que determina a fundamentação técnica do regime, justificativas de adoção das hipóteses financeiras, biométricas

E econômicas tanto como a possibilidade de revisão destas mesmas premissas caso as justificativas apresentadas não se enquadrem mais na realidade atual.



## 2. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS.

As hipóteses técnicas são premissas utilizadas pelo atuário para determinar um cenário futuro específico para a projeção dos valores referentes às obrigações futuras e contribuições.

### 2.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS;

As premissas biométricas se referem a métrica da vida do segurado, ou seja, a análise das probabilidades que acarretam riscos a um regime de previdência. Riscos de sobrevivência, mortalidade e invalidez são aferidos utilizando as premissas biométricas adotadas pelo atuário.

Para a mensuração das obrigações previdenciárias do regime de BEZERROS foram utilizadas as seguintes premissas Biométricas

#### 2.1.1 Mortalidade de Válido Evento Morte – IBGE 2012

Devido ao aumento da qualidade de vida do cidadão Brasileiro e a melhora geral dos indicadores de saúde do cidadão admite-se que o indivíduo inválido tem a mesma probabilidade de morte que o servidor ativo.

#### 2.1.2 Mortalidade de Válido Evento Sobrevivência – at 2000M

Utilizou-se uma tabela menos agressiva pela realidade do servidor público visto que este, em média, não se encontra exposto a grandes riscos.

#### 2.1.3 Mortalidade de Inválido – IBGE 2012

Utiliza-se a tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - porque esta é calculada para retratar a realidade do cidadão brasileiro, sendo considerada como padrão para a medição da expectativa de vida do Brasileiro.

#### 2.1.4 Entrada em invalidez – Álvaro Vindas

Pelas características do serviço público que não apresenta grandes riscos de invalidez, utilizou-se a tabela menos agressiva permitida pelo portaria 403/2008.

### 2.2. EXPECTATIVA DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS;

Considerou-se que o regime previdenciário é em um modelo previdenciário fechado, ou seja, para a determinação das obrigações do fundo não foram consideradas novas entradas.



### 2.3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR;

Foi utilizado como hipótese básica que a composição familiar do município é similar a composição familiar do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Justifica-se essa premissa pela grande massa de segurados cadastrados ao instituto.

### 2.4. TAXA DE JUROS REAL;

Para esta avaliação utilizamos como hipótese 6,00% aa (seis por cento ao ano) para a taxa real de juros.

### 2.5. TAXA DE CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR MÉRITO;

A taxa de crescimento do salário por mérito foi fixada em 0,50% aa (meio por cento ao ano).

### 2.6. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO SALÁRIO POR PRODUTIVIDADE;

A projeção de crescimento do salário por mérito foi fixada em 0,50% aa (meio por cento ao ano).

### 2.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO;

Utilizamos como premissa para o cálculo do custeio do regime previdenciário um crescimento real dos benefícios de 0,50% aa (meio por cento ao ano) relativo ao critério da paridade.

### 2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS;

Foi utilizado um fator de determinação de 98,00% para mensurar os efeitos inflacionários ao longo do tempo.

### 2.9. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS.

Foi utilizado um fator de determinação de 98,00% para mensurar os efeitos inflacionários ao longo do tempo.



### 3. MODALIDADE DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS

O regime próprio de previdência de BEZERROS através da consolidação de sua legislação cobre os seguintes benefícios previdenciários.

#### Participantes

- I. Aposentadoria por Idade;
- II. Aposentadoria Compulsória;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- V. Auxílio Doença;
- VI. Salário Maternidade; e
- VII. Salário Família.

#### Dependentes

- I. Pensão; e
- II. Auxílio Reclusão.

#### 3.1.APOSENTADORIA POR IDADE

Renda Vitalícia voluntária que visa substituir a remuneração do servidor quando este alcançar a idade mínima estabelecida pela constituição sendo que as legislações dos regimes próprios não pode alterar esses requisitos.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

*§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

*[...]*

*III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)*

*[...]*

*b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)*

*[...]*

*§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

*[...]*



*§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

### **3.2.APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Renda vitalícia com o intuito de substituir a remuneração do servidor que tiver comprometida, de maneira permanente, suas capacidades laborais. Esse benefício tem caráter obrigatório e tem como único o laudo médico pericial para ter sua concessão autorizada.

O benefício de aposentadoria por invalidez tem regulamentação constitucional, portanto não é suscetível a nenhuma modificação proposta pela legislação do ente federativo instituidor.

O laudo pericial irá determinar a gravidade da lesão e, a partir desse, será determinado se a renda terá caráter integral ou proporcional.

### **3.3.PENSÃO POR MORTE**

Benefício voltado aos dependentes do segurado falecido. O valor do benefício de pensão será igual ao valor da aposentadoria a que ele teria direito ou recebia. Os dependentes devem enquadrar-se em uma das seguintes classes: filhos menores de 21 anos ou inválidos, cônjuge, pais do segurado, irmão menor de 21 anos ou inválido.

### **3.4.AUXÍLIO DOENÇA**

Renda destinada a substituir a remuneração do participante quando este se encontra temporariamente incapaz de realizar suas atividades laborais cotidianas. O valor da renda é definido pela legislação do ente federativo instituidor do regime próprio. Essa legislação também deverá contemplar as regras para o pagamento e concessão do benefício.

### **3.5.SALÁRIO MATERNIDADE**

Consiste numa renda com vigência de 120 dias que objetiva substituir a remuneração da participante do sexo feminino em caso de parto, contemplando a possibilidade de adoção. Estabelece-se que o valor a ser pago para participante é igual ao último valor percebido por esta.

### **3.6.SALÁRIO FAMÍLIA**

Benefício com o objetivo de complementar a renda do participante de baixa remuneração que possui filhos menores de 14 anos ou inválidos. O valor a ser pago é definido pela legislação do ente instituidor do regime próprio e será baseado no número de filhos que a família possui.





### 3.7.AUXILIO RECLUSAO

Benefício de caráter não programado com o intuito de resguardar o dependente do servidor de baixa renda que for recolhido a prisão. O benefício tem duração igual ao período em que o segurado estiver sob a custódia legal.

O valor do Auxílio reclusão é determinado pela legislação do regime próprio.



## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS.

O regime previdenciário de BEZERROS estruturará seus benefícios pelos seguintes regimes financeiros.

### Benefício

- Aposentadoria por Idade
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- Aposentadoria Compulsória
- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão por Morte de Ativo
- Pensão por Morte de Inativo ou Inválido
- Auxílio Doença
- Salário Maternidade
- Salário Família
- Auxílio Reclusão

### Regime Financeiro

- Capitalização Financeira
- Capitalização Financeira
- Capitalização Financeira
- Capitalização Financeira
- RCC
- RCC
- Repartição Simples
- Repartição Simples
- Repartição Simples
- Repartição Simples



## 5. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CADA BENEFÍCIO ASSEGURADO PELO RPPS E SUAS EVOLUÇÕES DOS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO RPPS, CONTRIBUIÇÕES E RESERVAS DE NATUREZA ATUARIAL.

Abaixo listamos o rol de benefícios cobertos pelo regime de BEZERROS com a sua respectiva metodologia de cálculo.

<u>BENEFÍCIO</u>	<u>METODOLOGIA</u>
• Aposentadoria por Idade	• Agregado
• Aposentadoria por Tempo de Contribuição	• Agregado
• Aposentadoria Compulsória	• Agregado
• Aposentadoria por Invalidez	• Agregado
• Pensão por Morte de Ativo	• RCC
• Pensão por Morte de Inativo ou Inválido	• RCC
• Auxílio Doença	• Pay as you Go
• Salário Maternidade	• Pay as you Go
• Salário Família	• Pay as you Go
• Auxílio Reclusão	• Pay as you Go

### 5.1. EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO CUSTO ANUAL PARA OS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS A CONCEDER E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS), NO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES.

Para os benefícios estruturados no regime de repartição simples temos as seguintes formulações. Lembramos que benefícios previdenciários que utilizam esse tipo de estruturação enquadram-se na categoria dos benefícios não programados.

- Salário Família

$${}_t r-e C S f_x^{aa(12)} = \frac{\partial * (1 + \alpha) * v^{0,5}}{13}$$

- Salário Maternidade

$${}_t r-e C S m_x^{aa(12)} = \frac{\partial * (1 + \alpha) * v^{0,5}}{13}$$

- Auxílio Doença



$${}_{/r-e}Cad_x^{aa(12)} = \frac{\partial * (1 + \alpha) * v^{0,5}}{13}$$

- Auxílio Reclusão

$${}_{/r-e}Car_x^{aa(12)} = \frac{\partial * (1 + \alpha) * v^{0,5}}{13}$$

5.2. EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO CUSTO ANUAL PARA OS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS A CONCEDER E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS), NO REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA.

O regime próprio de BEZERROS tem os seguintes benefícios estruturados por Repartição de Capitais de Cobertura.

#### 5.2.1. Benefícios à Conceder

- Pensão por Morte de Segurado Ativo

$${}_{/r-e}Cp_x^{aa(12)} = v^{0,5} * q_x * H_x * SRB^{(12)}$$

5.3. EXPRESSÃO DE CÁLCULO VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS A CONCEDER E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS) NO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO.

#### 5.3.1. Benefícios à Conceder

- Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória

$$VABF_{apo} = \left[ ({}_{r-x}E_x^{aac} * \left( \frac{N_{r+1}^c}{D_r^c} + \frac{11}{24} \right) * SBRp^{(12)} \right] * 13$$

- Aposentadoria por Invalidez

$$VABF_{inv} = \left( \frac{N_x^{aic} - N_r^{aic}}{D_x^{aic}} \right) * 13 * SRBp^{(12)}$$

#### 5.3.2. Benefícios Concedidos



- Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória

$$VABF = \left( \frac{N_{x+1}}{D_x} + \frac{11}{24} \right) * 13 * PROV^{(12)}$$

- Aposentadoria por Invalidez

$$VABF = \left( \frac{N_{x+1}^{ii}}{D_x^{ii}} + \frac{11}{24} \right) * 13 * PROV^{(12)}$$

- Reversão em pensão dos segurados Inativos e Inválidos

$$VABE_{pen} = \left( \frac{N_x^{H(12)c}}{D_x^c} \right) * 13 * SRBp^{(12)}$$

- Pensão Vitalícia

$$VABC_{pen} = \left[ \left( \frac{N_x^c}{D_x^c} \right) + \left( \frac{11}{24} \right) \right] * 13 * Pensão^{(12)}$$

- Pensão Temporária

$$VABC_{pen} = \left[ \left( \frac{N_x^c - N_l^c}{D_x^c} \right) + \left( \frac{11}{24} \right) * (1 - {}_{24-x}E_x) \right] * 13 * Pensão^{(12)}$$

#### 5.4. EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE FEDERATIVO (BENEFÍCIOS A CONCEDER E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS);

##### 5.4.1. Benefícios à Conceder

- Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória

$$VACF_{apoENTE} = \left\{ \left[ \frac{N_{x+1}^{aac} - N_{r+1}^{aac}}{D_x^{aac}} + \left[ \left( \frac{11}{24} \right) * (1 - {}_{r-x}E_x^{aac}) \right] \right] * 13 * {}_{/r-g}C_i_g^{aac(12)} \right\} * FD$$

- Aposentadoria por Invalidez

$$VACF_{invENTE} = \left\{ \left[ \frac{N_{x+1}^{aac} - N_{r+1}^{aac}}{D_x^{aac}} + \left[ \left( \frac{11}{24} \right) * (1 - {}_{r-x}E_x^{aac}) \right] \right] * 13 * {}_{/r-g}C_i_g^{aac(12)} \right\} * FD$$



#### 5.4.2. Benefícios Concedidos

- Reversão em Pensão de Inativo e Inválido

$$VACF_{penENTE} = \left\{ \left[ \frac{N_{x+1}}{D_x^{aac}} + \left[ \left( \frac{11}{24} \right) \right] \right] * 13 * C_i^{(12)} \right\}$$

#### 5.5. EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ATIVO, APOSENTADO E PENSIONISTA (BENEFÍCIOS A CONCEDER E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS);

##### 5.5.1. Benefícios à Conceder

- Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória

$$VACF_{apoSeg} = \left\{ \left[ \frac{N_{x+1}^{aac} - N_{r+1}^{aac}}{D_x^{aac}} + \left[ \left( \frac{11}{24} \right) * (1 - r_{-x} E_x^{aac}) \right] \right] * 13 * {}_{/r-e} C a_e^{aa(12)} \right\} * (1 - FD)$$

- Aposentadoria por Invalidez

$$VACF_{invSeg} = \left\{ \left[ \frac{N_{x+1}^{aac} - N_{r+1}^{aac}}{D_x^{aac}} + \left[ \left( \frac{11}{24} \right) * (1 - r_{-x} E_x^{aac}) \right] \right] * 13 * {}_{/r-e} C i_e^{aa(12)} \right\} * (1 - FD)$$

#### 5.6. EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS;

O valor dos salários futuros foram apurados através da seguinte formulação:

$$VASF = \sum_{i=1}^{na} {}_{/ri-xi} \ddot{a}_{xi}^{aa(12)} * SRC_i^{(12)}$$

No município de BEZERROS, a folha de contribuição relativa ao ente federativo é igual a folha de contribuição do Servidor.

#### 5.7. EXPRESSÃO DE CÁLCULO E EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS;

##### 5.7.1. Benefícios à Conceder

- **Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória**

$$RMBaC_{apo} = VABF_{apo} - VACF_{apoEnte} - VACF_{apoSeg}$$

- **Aposentadoria por Invalidez**



$$RMBaC_{inv} = VABF_{inv} - VACF_{invEnte} - VACF_{invSeg}$$

### 5.7.2. Benefícios Concedidos

- **Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória**

$$RMBCapo = \left( \frac{N_{x+1}}{D_x} + \frac{11}{24} \right) * 13 * PROV^{(12)}$$

- **Aposentadoria por Invalidez**

$$RMBCapo = \left( \frac{N_{x+1}^{ii}}{D_x^{ii}} + \frac{11}{24} \right) * 13 * PROV^{(12)}$$

- **Pensão Vitalícia**

$$RMBP_{pen} = \left[ \left( \frac{N_x^c}{D_x^c} \right) + \left( \frac{11}{24} \right) \right] * 13 * Pensão$$

- **Pensão Temporária**

$$RMBP_{pen} = \left[ \left( \frac{N_x^c - N_l^c}{D_x^c} \right) + \left( \frac{11}{24} \right) * (1 - {}_{24-x}E_x) \right] * 13 * Pensão^{(12)}$$

- **Reversão à pensão**

$$RMBP_{pi} = VABF_{pi} - VACF_{pi}$$

5.8. EXPRESSÃO DE CÁLCULO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO, SEGREGADA POR ENTE FEDERATIVO, POR SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

- **Aliquota de Contribuição do Ente Federativo**

$$\%C^{(12)}_{ente} = \frac{VACF_{apoENTE} + VACF_{invENTE} + VACF_{penENTE}}{VASF}$$

- **Aliquota de Contribuição dos Servidores Ativos**

$$\%C^{(12)}_{ente} = \frac{VACF_{apoSeg} + VACF_{invSeg}}{VASF}$$



## 6. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E A PAGAR.

Considerando a legislação vigente, nesse modelo previdenciário iremos utilizar um percentual de compensação de 10,00% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros. Utilizou-se esse percentual devido a falta de informações relativas ao tempo de serviço passado dos servidores do regime próprio de previdência social.





## 7.PARECER CONCLUSIVO

Destacamos que as premissas financeiras aqui estabelecidas devem ser revistas periodicamente para a manutenção do equilíbrio atuarial do plano, pois estas são um dos pilares do sistema atuarial.

Quanto à modelagem do regime previdenciário, está se encontra de acordo com a legislação vigente e é a que mais se enquadra a situação do regime previdenciário de BEZERROS.

Atenciosamente,

Pablo B.M. Pinto  
Socio Diretor  
Atuário MIBA – 2.454

Mauricio Zorzi  
Socio Diretor  
Atuário MIBA – 2.458

Representante Legal da Unidade Gestora

Representante Legal do Ente Federativo



## 8.DEFINIÇÕES NECESSÁRIAS

$r$  — idade projetada de aposentadoria definida de acordo com os critérios legais;

$x$  — idade no momento da avaliação;

$e$  — idade de entrada do participante;

$\bar{d}$  — Média dos Gastos relativos ao benefício nos últimos três anos;

$\alpha$  — Margem de Segurança atribuída de acordo com critérios estatísticos;

$RMBC$  — Reserva Matemática de Benefícios Concedidos;

$RMBC_{Ente}$  — Reserva Matemática de Benefícios Concedidos relativa ao Ente;

$RMBC_{Servidor}$  — Reserva Matemática de Benefícios Concedidos relativa ao Servidor;

$RMBaC$  — Reserva Matemática de Benefícios à Conceder;

$RMBaC_{Servidor}$  — Reserva Matemática de Benefícios à Conceder relativos ao Servidor;

$RMBaC_{Ente}$  - Reserva Matemática de Benefícios à Conceder relativos ao Ente;

$VACF$  — Valor Atual das Contribuições Futuras;

$VACF_{Ente}$  — Valor Atual das Contribuições Futuras relativas ao Ente;

$VACF_{Servidor}$  — Valor Atual das Contribuições Futuras relativas ao Servidor;

$VABF$  — Valor Atual dos Benefícios Futuros;

$VABF_{Ente}$  — Valor Atual dos Benefícios Futuros relativos ao Ente;

$VABF_{Servidor}$  — Valor Atual dos Benefícios Futuros relativos ao Servidor;

$SRBp^{(12)}$  — Salário real de Benefício mensal;

$SRC_i^{(12)}$  — Salário real de contribuição mensal;

$Pensão^{(12)}$  — Benefício de Pensão mensal;

$PROV^{(12)}$  — Provento mensal devido ao inativo;

${}_{/r-e}Ca_e^{\alpha\alpha(12)}$  — Contribuição mensal devida pelo participante ativo durante sua fase contributiva que custeará o benefício programado de aposentadoria por tempo de contribuição, idade ou compulsória;

${}_{/r-e}Ci_e^{\alpha\alpha(12)}$  — Contribuição mensal devida pelo participante ativo durante sua fase contributiva que custeará o benefício de aposentadoria por Invalidez;

${}_{/r-e}Cp_x^{\alpha\alpha(12)}$  — Contribuição mensal devida pelo participante ativo durante sua fase contributiva que custeará o benefício de pensão;

${}_{/r-e}Cs_x^{\alpha\alpha(12)}$  — Contribuição mensal devida pelo participante ativo durante sua fase contributiva que custeará o benefício de salário família;

${}_{/r-e}Csm_x^{\alpha\alpha(12)}$  — Contribuição mensal devida pelo participante ativo durante sua fase contributiva que custeará o benefício de salário maternidade;

${}_{/r-e}Cad_x^{\alpha\alpha(12)}$  — Contribuição mensal devida pelo participante ativo durante sua fase contributiva que custeará o benefício de auxílio doença;

${}_{/r-xi}\ddot{a}_{xi}^{\alpha\alpha(12)}$  - renda atuarial mensal, unitária, antecipada, imediata, temporária por  $r-x$  anos relativa aos participantes ativos;

$D_{x-}$  função comutação de primeira ordem relativa ao participante de idade  $x$ ;



$N_x$  —função comutação de segunda ordem relativa ao participante de idade  $x$ ;

$D_x^{aa}$  —função de comutação de primeira ordem relativa ao participante ativo de idade  $x$ ;

$N_x^{aa}$  —função comutação de segunda ordem relativa ao participante ativo de idade  $x$ ;

$D_x^{ii}$  —função de comutação de primeira ordem relativa ao participante inativo de idade  $x$ ;

$N_x^{ii}$  —função comutação de segunda ordem relativa ao participante inativo de idade  $x$ ;

$v$  —fator de desconto atuarial.



## 7.PARECER CONCLUSIVO

Destacamos que as premissas financeiras aqui estabelecidas devem ser revistas periodicamente para a manutenção do equilíbrio atuarial do plano, pois estas são um dos pilares do sistema atuarial.

Quanto à modelagem do regime previdenciário, está se encontra de acordo com a legislação vigente e é a que mais se enquadra a situação do regime previdenciário de BEZERROS.

Atenciosamente,

Pablo B.M. Pinto  
Socio Diretor  
Atuário MIBA – 2.454

Mauricio Zorzi  
Socio Diretor  
Atuário MIBA – 2.458

Representante Legal da Unidade Gestora

Representante Legal do Ente Federativo